

Relatório e Contas 2019



BCA

Banco Comercial Angolano



Banco Comercial Angolano

**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



Índice

| | |
|---|----|
| Aprovação do Conselho de Administração | 6 |
| Relatório de Gestão 2019..... | 10 |
| Crescimento BCA..... | 14 |
| Principais Indicadores..... | 20 |
| Estrutura de Governação e Gestão | 24 |
| Declaração sobre a Governação Corporativa ... | 28 |
| Visão Macroeconómica..... | 34 |
| Canais de Distribuição | 56 |

| | |
|---|-----|
| Demonstrações Financeiras | 60 |
| Balanço..... | 62 |
| Demonstração de Resultados | 63 |
| Demonstração de Alterações no Capital Próprio... .. | 65 |
| Fluxo de Caixa | 66 |
| Notas às Demonstrações Financeiras..... | 67 |
| | |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 206 |
| | |
| Relatório do Auditor Independente..... | 210 |



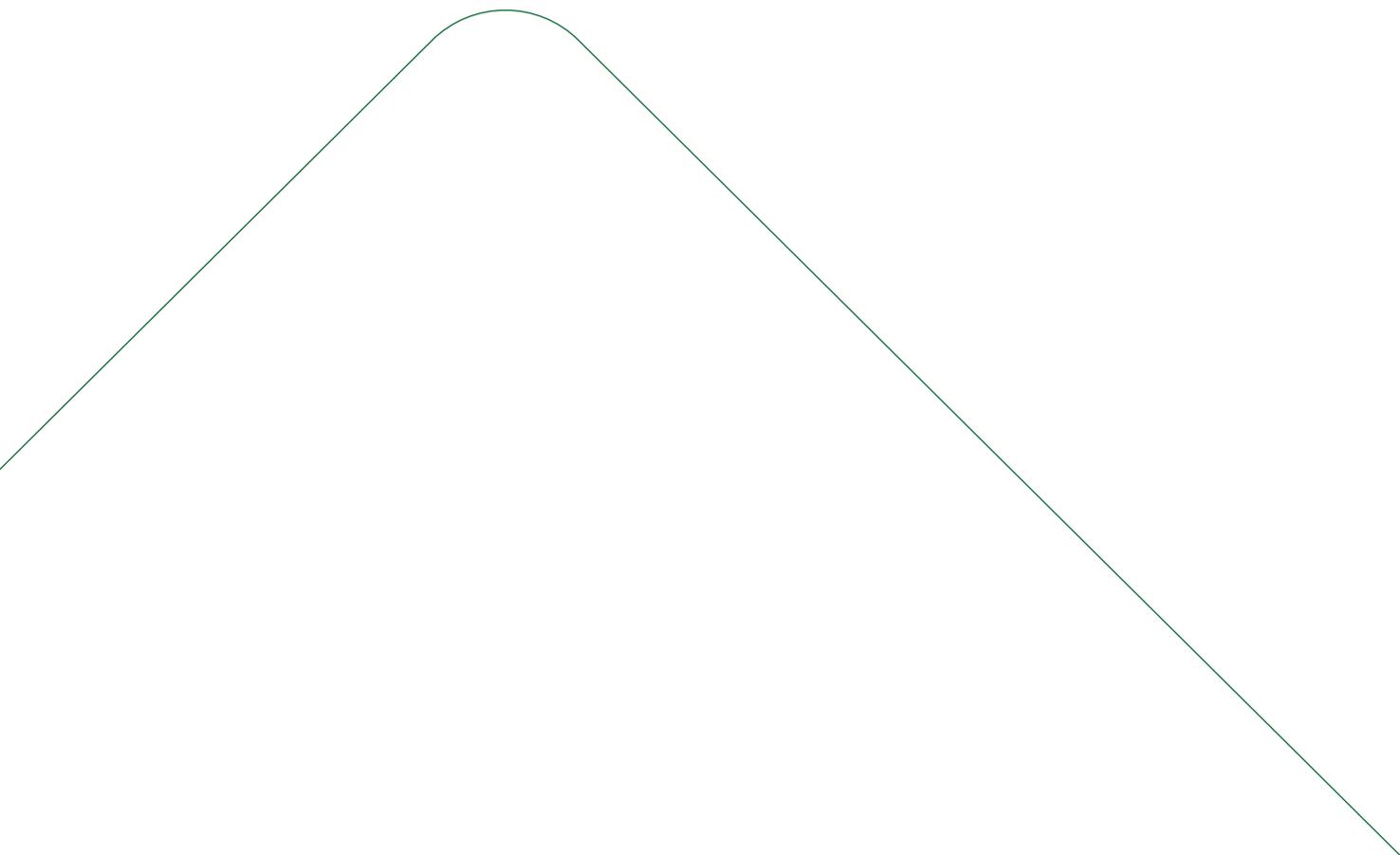
Banco Comercial Angolano

**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



**Aprovação
do Conselho
de Administração**



Os administradores do Banco Comercial Angolano, S.A. são os responsáveis pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras e demais informações contidas neste relatório.

Para corresponder a esta responsabilidade o Banco dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os seus activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e os procedimentos adoptados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e vão assinadas em seu nome por:



Francisco da Silva Cristovão
Presidente do Conselho de Administração



Mateus Filipe Martins
Presidente da Comissão Executiva

Luanda, 26 de Março de 2020



Banco Comercial Angolano



**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



Relatório de Gestão 2019

O ano de 2019 à semelhança dos últimos cinco anos, foi marcado pela recessão económica, em decorrência dos efeitos adversos derivados da baixa do preço do petróleo exercida sobre a economia. A aposta na diversificação da economia, como era de esperar, continua a ser tímida, pelo que, o petróleo continua a ser a principal fonte de receitas para o orçamento Geral do Estado, embora tenha se registado algum crescimento nas receitas fiscais, por conta da implementação a partir de Outubro de 2019, do IVA no mercado angolano.

No âmbito da Gestão das prioridades, foram executadas em 2019 as seguintes tarefas:

- A implementação do IVA (Lei 07/2019), que trouxe sérios desafios a nível informático, de capacitação dos colaboradores, de obrigações declarativas periódicas para a autoridade tributária, e das transacções com as contrapartes;
- Implementação do novo regime jurídico de factura e documentos equivalentes;
- A conclusão da nova sede social, localizada no "Edifício Kilamba" (Avenida 4 de Fevereiro);
- Lançamento da plataforma da Banca Digital;
- Conclusão e apetrechamento do DR site.

No domínio de acção comercial, continuam na agenda permanente do Banco:

- O aumento e a diversificação da base de clientes;
- A obtenção de depósitos estáveis e mais rentáveis; e
- A diminuição da concentração do risco de crédito, mediante uma maior diversificação da carteira de crédito do Banco.

A nossa rede actualmente é composta por 41 balcões localizados em 13 das 18 províncias do País.

Pretendemos captar uma base de clientes superior a 100.000 nos próximos 3 anos, com 80 a 90% dos quais possuindo cartões de débito, e pelo menos 60% com acesso a canais electrónicos, tais como, a internet e o SMS *banking*. Também constitui um dos nossos objectivos, o desenvolvimento de novos produtos e de novas linhas de negócios.

No domínio dos Recursos Humanos, enquanto prestadores de serviço, é na eficiência e qualificação do nosso capital humano, que reside a chave para a diferenciação da nossa marca. Neste contexto, foram realizadas acções formativas, entre as quais, sobre as normas internacionais de contabilidade e relato financeiro, com destaque para a IFRS 16 (norma de locações, que substituiu a norma IAS 17), e sobre o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A par das acções de capacitação dos recursos humanos, recentramos o nosso foco que são os clientes, com o propósito de melhorar a prestação de serviço ao público, de transferir competências para as agências, e melhorar a percepção pelos clientes da marca BCA.

Outras tarefas continuam inscritas no topo da nossa agenda, nomeadamente:

- A conclusão em 2020, dos trabalhos de migração para uma nova plataforma informática moderna, iniciados em 2019;
- A consolidação da informatização das cobranças do IVA, nas transacções com os clientes.

No plano da Responsabilidade Social, o Banco tem dado o seu contributo para a resolução dos problemas que afligem directamente os seus colaboradores e suas famílias, assim como a sociedade em geral, com ênfase no domínio social, saúde, e desporto. Procuraremos nos próximos anos alargar a nossa acção junto das comunidades onde estamos inseridos.

No entanto, tendo em conta os efeitos negativos gerados pelo alastramento em toda a humanidade da Pandemia do COVID-19, com impacto em toda a actividade humana, associados às dificuldades e incertezas no seu vencimento, o Banco activou o seu Plano de Continuidade de Negócio, tendo em vista à sua mitigação nos seus recursos humanos, na sua

situação patrimonial, e na sua rentabilidade. Embora a esta data não seja possível quantificar os seus impactos, o Conselho de Administração considera que, face à informação actualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis do capital serão suficientes para prosseguir a actividade do Banco.

A nossa Visão continua a de “Ser um Banco Universal de Referência em Angola, com enfoque no domínio institucional e corporativo, mas com os olhos postos no segmento dos particulares”.

A Missão do Banco mantém-se a da “Criação de valor para os nossos *stakeholders*, com a finalidade de prestação de serviço de excelência aos nossos clientes, que são a nossa razão de ser, e um relacionamento salutar com todos aqueles que nos ajudam a crescer, a consolidar o nosso prestígio, reputação e aumento da quota do mercado”.

Indicadores Financeiros

Activo

Em 2019 o Banco registou um incremento dos seus activos em 56%, comparativamente ao exercício anterior, em decorrência do aumento dos passivos (cerca de 61%). Os maiores impactos foram verificados em: “Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral”, cujo crescimento foi de mais do dobro do montante da mesma rubrica em 2018; “Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito”, que também cresceu em mais do dobro do exercício de 2018; “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” cujo crescimento foi perto do quadruplo; e “Outros Activos” que incrementou em mais do triplo.

Passivo

O incremento em 61%, verificado nos passivos totais, deriva do crescimento dos “Depósitos à Ordem” (15%); dos “Depósitos a Prazo (36%); de “Outros Passivos”, cujo o incremento representa mais do sétuplo do montante da mesma rubrica, do exercício anterior, explicado pelas operações de cartas de crédito em liquidação. Não foram registados “Passivos por Impostos correntes” no exercício de 2019.

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios registaram um aumento de 47%, fruto do Resultado Líquido do Exercício, e do reforço de reservas aprovado em Assembleia Geral.

Demonstração de Resultados

Os resultados de 2019 cresceram em 35%, comparando com os de 2018. Este aumento deriva do crescimento dos resultados cambiais em 62%. O significativo crescimento dos lucros cambiais impactou o aumento da margem complementar em 28%. Por outro lado, a Margem financeira cresceu também em 28% por conta do maior investimento verificado nos instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (que representaram 54% do total de juros e rendimentos similares). Os factos acima relatados, diluíram o efeito espectacular do incremento dos “Custos Operacionais (42%)”, pelo que, no global o resultado antes de imposto cresceu em 21%.

Proposta de Aplicação do Resultado de 2019

Nos termos da regulamentação especial do Banco Nacional de Angola, nomeadamente, do número 1 do Artigo 76º da Lei das Instituições Financeiras, das Regras prudenciais emanadas pelo Supervisor e da alínea j) do art.º 19 dos estatutos do Banco Comercial Angolano, propõe-se a distribuição de 2.922.588 milhares de Kwanzas sob a forma de dividendos aos accionistas, e a integração dos restantes resultados em Reservas Livres e Reservas Legais.



Francisco da Silva Cristóvão
Presidente do Conselho de Administração



Mateus Filipe Martins
Presidente da Comissão Executiva



BCA

Banco Comercial Angolano



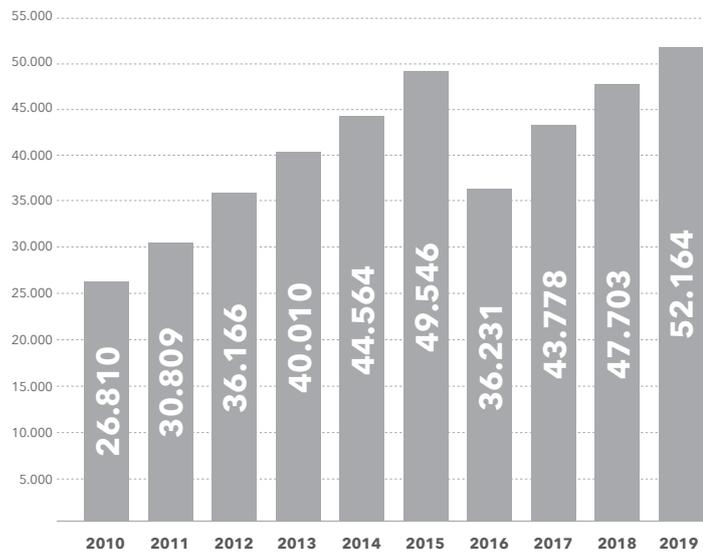
**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao

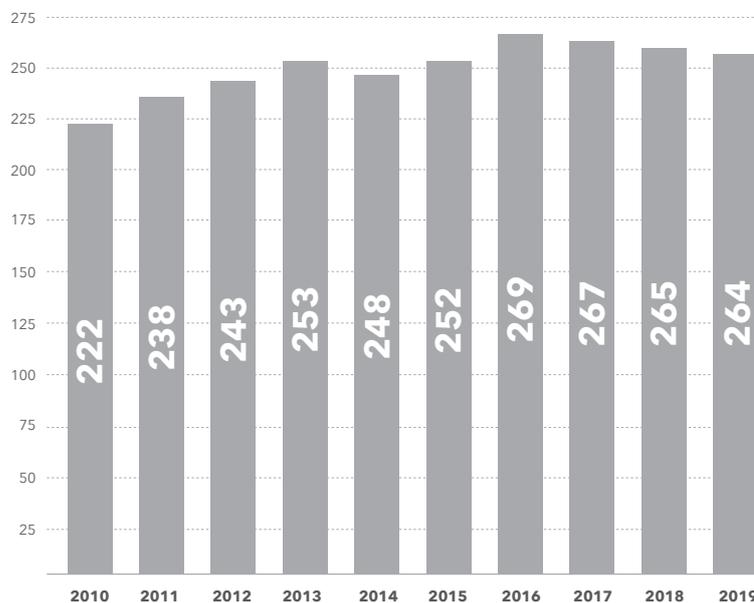


Crescimento BCA

Clientes

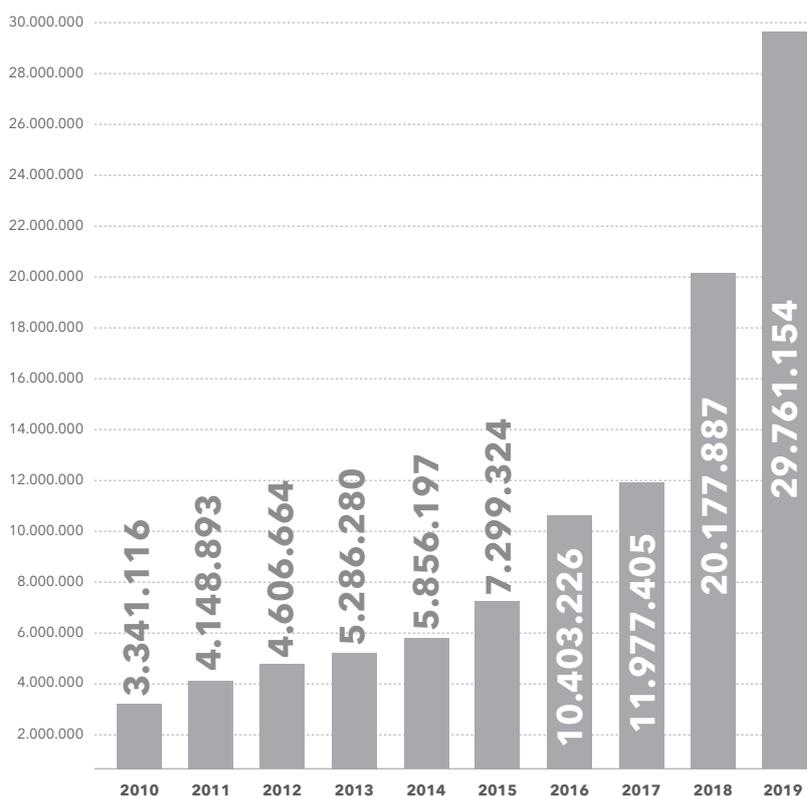


Colaboradores / Funcionários

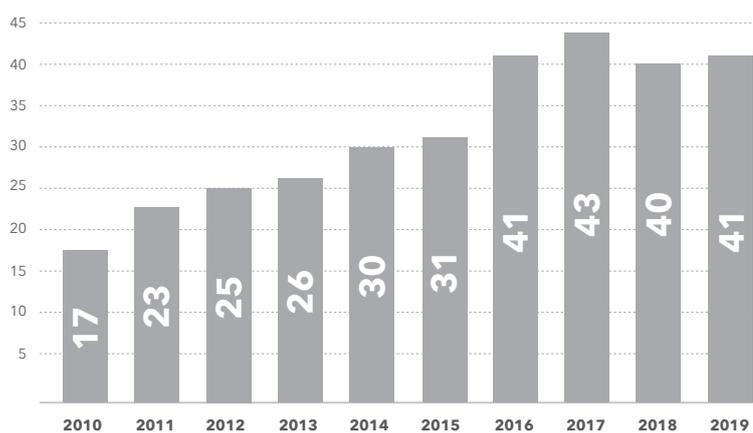




Capitais Próprios (Milhares de AKZ)

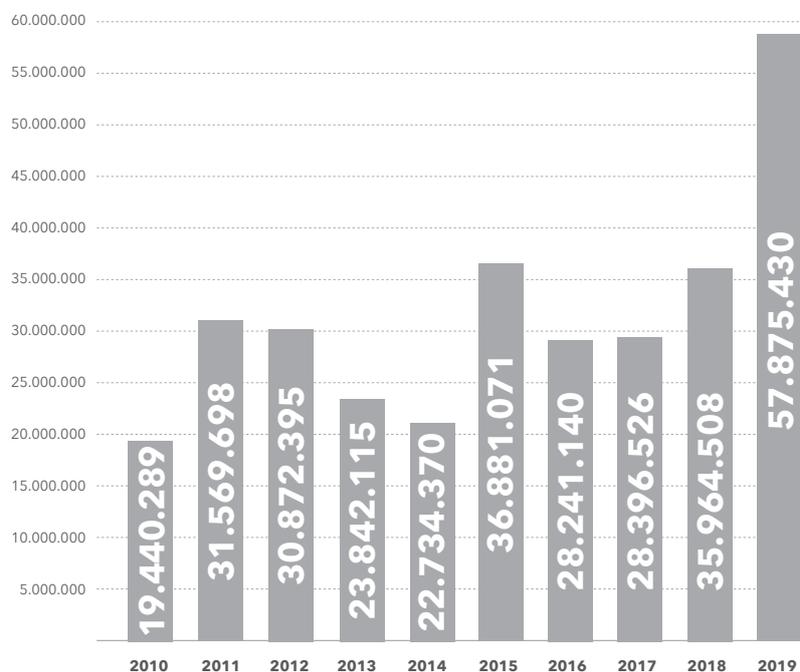


Agências

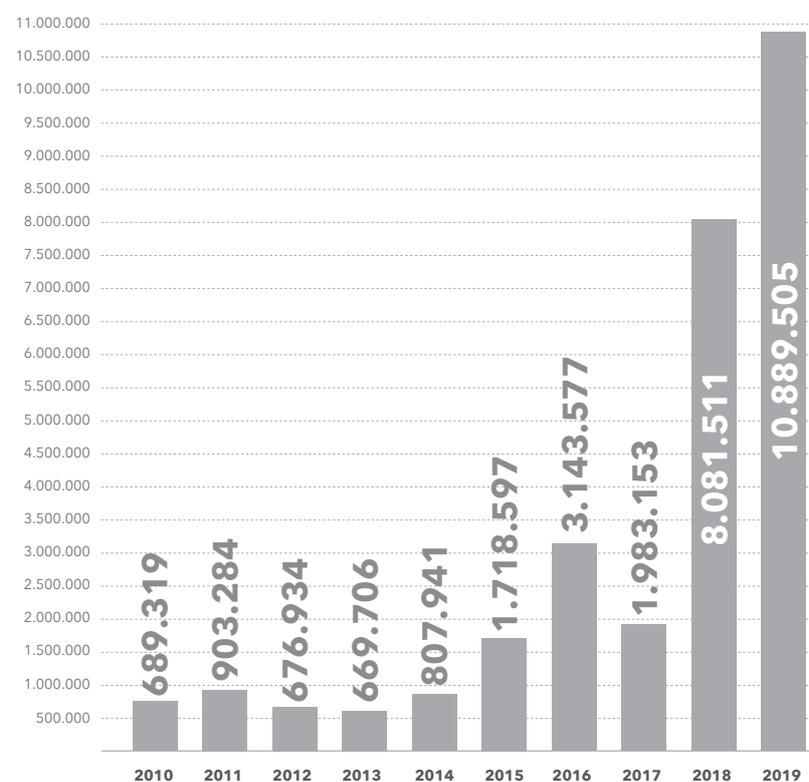




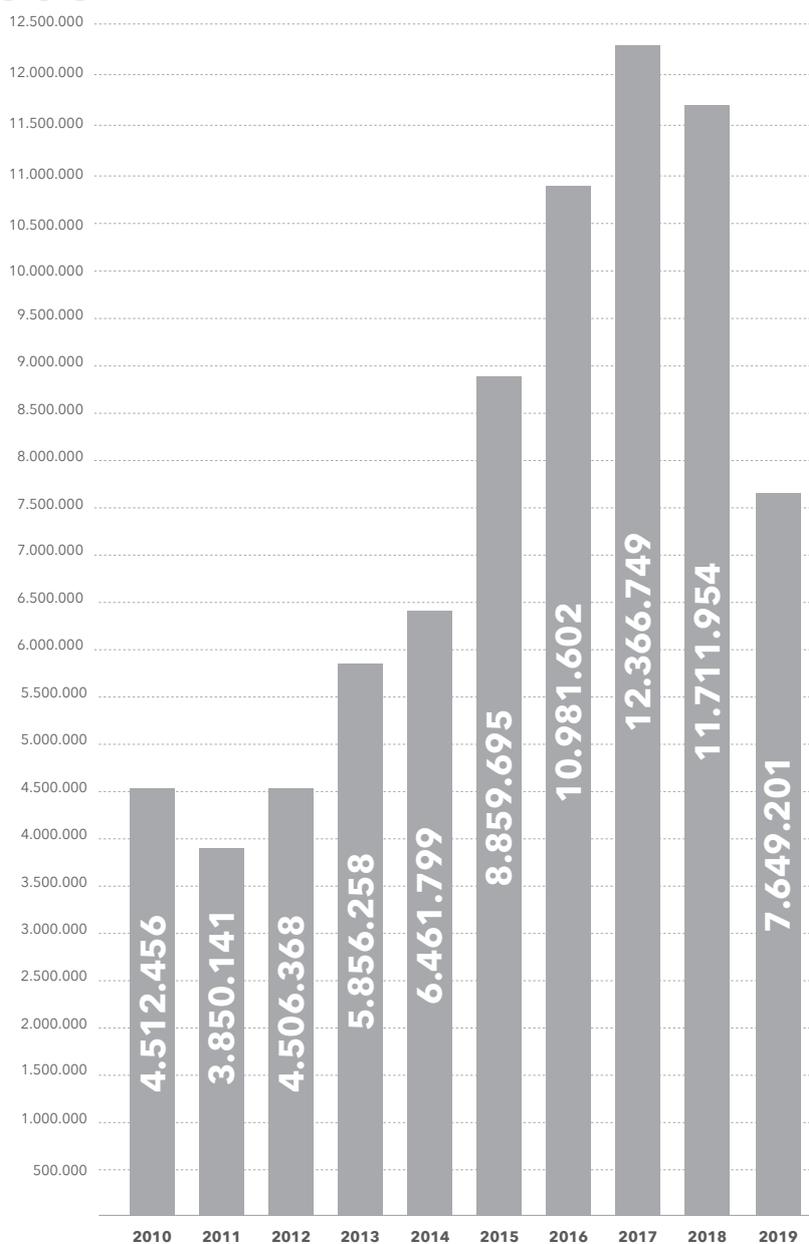
Activos de Clientes (Milhares de AKZ)



Resultados Líquidos (Milhares de AKZ)



Crédito (Milhares de AKZ)





BCA

Banco Comercial Angolano



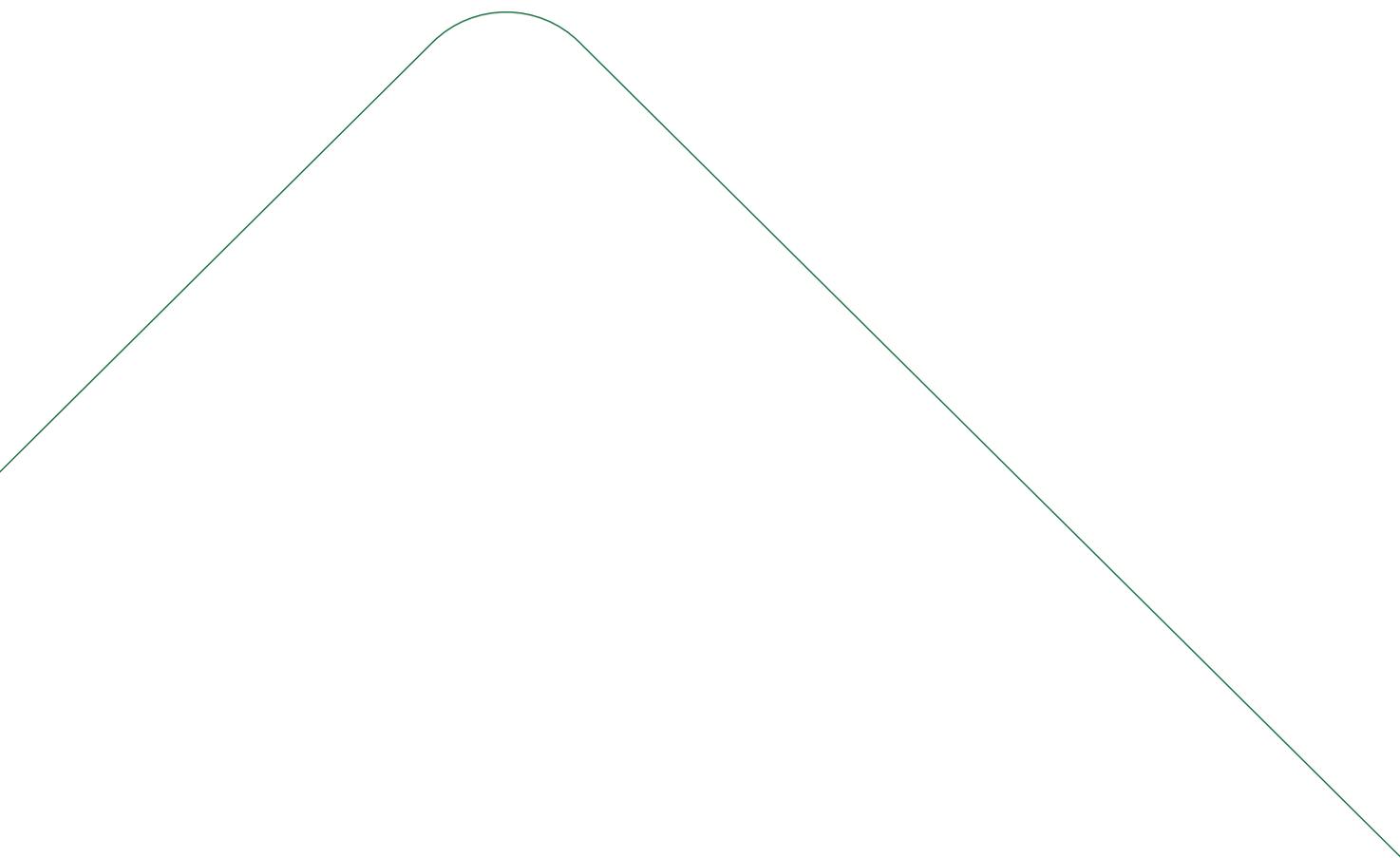
**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao





Principais Indicadores



| | 2019 AKZ'000 | 2019 USD'000 | 2018 AKZ'000 | 2018 USD'000 | 2017 AKZ'000 | 2017 USD'000 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Balanço | | | | | | |
| Total do Activo | 93.470.188 | 191.892 | 59.862.292 | 193.005 | 42.694.563 | 257.314 |
| Créditos a Clientes | 7.649.201 | 15.704 | 11.711.954 | 37.761 | 12.366.749 | 74.533 |
| Recursos Totais – Clientes | 57.875.430 | 118.818 | 35.964.508 | 115.955 | 28.396.526 | 171.143 |
| Capitais Próprios | 29.761.154 | 61.099 | 20.177.887 | 65.057 | 11.977.405 | 72.186 |
| Actividade | | | | | | |
| Margem Financeira | 4.336.244 | 11.483 | 3.377.225 | 13.040 | 3.230.767 | 19.472 |
| Produto Bancário | 17.555.323 | 46.489 | 13.673.694 | 52.798 | 6.419.773 | 38.693 |
| Custos de Estrutura | 6.033.744 | 15.611 | 4.375.220 | 16.612 | 3.604.467 | 21.724 |
| Resultado Operacional | 10.889.505 | 29.579 | 8.992.717 | 35.200 | 2.677.559 | 16.138 |
| Resultado Líquido | 10.889.505 | 29.579 | 8.081.511 | 32.262 | 1.983.153 | 11.953 |
| Margem Financeira/Produto Bancário | 24,7% | 24,7% | 24,7% | 24,7% | 50,3% | 50,3% |
| Margem Complementar/Margem Financeira | 305,9% | 305,9% | 304,9% | 304,9% | 95,9% | 95,9% |
| Cost-to-Income | 34,4% | 34,4% | 32,0% | 32,0% | 56,8% | 56,8% |
| Custos de Estrutura/Activo Médio | 6,5% | 6,5% | 7,3% | 7,3% | 8,4% | 8,4% |
| Solidez e Liquidez | | | | | | |
| Crédito Vencido/Crédito Total | 6,0% | 6,0% | 4,0% | 4,0% | 3,6% | 3,6% |
| Provisões/Crédito Vencido | 136,4% | 136,4% | 119,1% | 119,1% | 66,0% | 66,0% |
| Rentabilidade do Total de Activo (ROA) | 11,7% | 11,7% | 13,5% | 13,5% | 4,6% | 4,6% |
| Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE) | 43,6% | 43,6% | 50,3% | 50,3% | 17,7% | 17,7% |
| Rácio Solvabilidade | 46,0% | 46,0% | 64,0% | 64,0% | 49,4% | 49,4% |
| Rácio Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis | 27,6% | 27,6% | 31,0% | 31,0% | 56,8% | 56,8% |
| Limite de endividamento | 239,0% | 239,0% | 198,0% | 198,0% | 308,2% | 308,2% |
| Top 20 Empréstimos/Capitais Próprios | 69,0% | 69,0% | 77,0% | 77,0% | 82,7% | 82,7% |



Banco Comercial Angolano

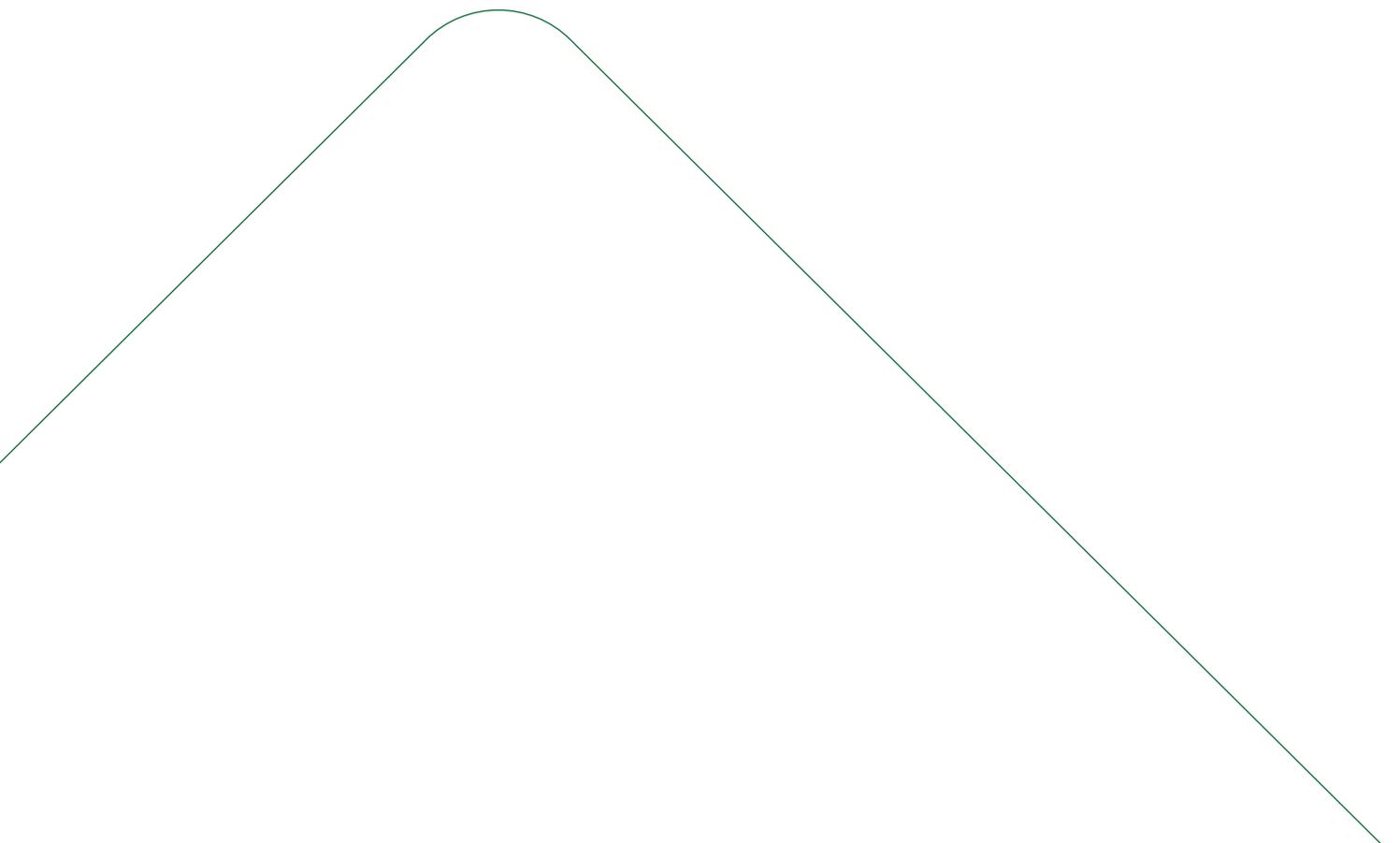
**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao





**Estrutura
de Governação
e Gestão**



| | | |
|---|--|---|
| CONSELHO FISCAL | MESA DA ASSEMBLEIA GERAL | AUDITOR EXTERNO |
| Presidente João Paulo Borges de Sousa Vogais Esperança Cahango e Manuel Pascoal Francisco | Presidente Mário António de Sequeira e Carvalho Vice-Presidente José Francisco Luís António Secretário João Muotonguela | KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A. |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
| Presidente Francisco da Silva Cristóvão (Não Executivo) Administrador António Daniel Pereira dos Santos (Não Executivo e Independente) Administrador Mateus Filipe Martins Administrador Mathias Tohana Nleya Administradora Tatiana Moreira Paiva Muhongo | | Comissão de Risco, Compliance e Auditoria Comissão de Remunerações e Nomeações |
| COMISSÃO EXECUTIVA | | |
| Presidente Mateus Filipe Martins Administrador Executivo Mathias Tohana Nleya Administradora Executiva Tatiana Moreira Paiva Muhongo | | |
| DISTRIBUIÇÃO DOS PELOUROS | | |
| Presidente da Comissão Executiva Mateus Filipe Martins | Administrador Executivo Mathias Tohana Nheya | Administradora Executiva Tatiana Moreira Paiva Muhongo |
| Gabinete dos Consultores da CE | Direcção de Operações Gerais | Gestão de Risco |
| José Marques Adolfo Martins e Delfina Cumandala | Evanilda Marimba (Directora) | Sónia Pinto (Chefe de Departamento) |
| Gabinete de Auditoria Interna | Direcção de Contabilidade | Gabinete de Compliance |
| Madalena Salvador (Subdirectora) | Helder Lisboa (Director) | Simão Barbosa (Subdirector) |
| Direcção Jurídica e Governação Corporativa | Direcção da Sala de Mercados | Direcção de Políticas e Procedimentos |
| Hernani Cambinda (Director Coordenador) | Bo Kronback (Director) | Lizeth Lemos (Directora Coordenadora) |
| Direcção de Infra-estruturas e Expansão da Rede | Gabinete de Controlo Cambial e Reconciliações | Marketing e Responsabilidade Social |
| João Manuel Pinto dos Reis (Director) | Pedro Cristóvão (Subdirector) | Leonor Cadete (Assistente Executiva) |
| Direcção de Tecnologias de Informação | | |
| Pedro Bernardo (Director) | | |
| Direcção do Capital Humano | | |
| Soque Caricoco (Subdirectora) | | |
| Direcção da Banca de Retalho | | |
| Mário Leitão (Director Coordenador) Híronidina Ferreira (Subdirectora) | | |
| Direcção de Operações Internacionais | | |
| Mauro Lourenço (Subdirector) | | |
| Direcção de Corporate | | |
| Cesaltina Pinto Chefe do Centro Private e Institucionais Fernando Muturi Centro de Empresa Luanda Hermenegildo Puna Centro de Empresa de Viana António Alves Centro de Empresa Lar do Patriota | | |
| Gabinete de Banca Electrónica | | |
| Marisa Ribeiro (Subdirectora) | | |
| Casa Forte Central | | |
| Joaquim Daniel (Chefe de Departamento) | | |
| SUBCOMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA | | |
| Comissão Executiva Alargada Comité de Crédito e Investimentos Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) Comité de Recuperação de Crédito Comité de Expansão da Rede e de Apoio aos Órgãos de Suporte | | |



Banco Comercial Angolano

**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



Declaração sobre a Governação Corporativa

A governação corporativa é o conjunto de relações, políticas e processos, envolvendo os accionistas, os órgãos sociais e os colaboradores do Banco em articulação com os organismos de supervisão, os auditores externos e os restantes agentes dos mercados financeiros, tendo em vista o alcance dos objectivos estratégicos, a promoção da transparência organizacional, bem como o controlo e fiscalização do Banco.

O modelo de governação do Banco Comercial Angolano assenta num sistema “monista” e que compreende a existência de uma Assembleia Geral dos Accionistas no seio da qual foram constituídos, para além da mesa da Assembleia Geral, um Conselho Superior e uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais. A fiscalização do Banco é feita por um Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo certificado pelo Banco Nacional de Angola. O Conselho de Administração é o órgão encarregue da gestão do Banco e nesta qualidade pretende que os mecanismos de boa governação corporativa continuem a ser observados e aperfeiçoados continuamente no BCA.

Na perspectiva do alinhamento às boas práticas de governação e visando o cumprimento dos preceitos do Aviso n.º 01/2013 de 22 de Março, sobre a governação corporativa, o Conselho de Administração dispõe de um regulamento de funcionamento que, em conformidade com os Estatutos do Banco, estabelece a composição, as competências e o modo de funcionamento deste Órgão que é constituído por cinco membros, nomeadamente:

- **Administrador Não Executivo e Presidente do Conselho de Administração:** Francisco da Silva Cristóvão

- **Administrador Não Executivo e Independente:** António Daniel Pereira dos Santos
- **Administrador Executivo e Presidente da Comissão Executiva:** Mateus Filipe Martins
- **Administrador Executivo:** Mathias Tohana Nleya
- **Administradora Executiva:** Tatiana Moreira Paiva Muhongo

O Conselho de Administração é presidido pelo Administrador Não Executivo Francisco da Silva Cristóvão e nas suas reuniões as deliberações são tomadas por maioria.

O Regulamento do Conselho de Administração, em conformidade com o Aviso n.º 1/2013, de 22 de Março formaliza a constituição das seguintes comissões:

- a) Comissão de Risco, Compliance e Auditoria:** Presidida pelo Administrador Independente António Daniel Pereira dos Santos e da qual fazem parte o Presidente da Comissão Executiva, o Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro e de auditoria, o Director Coordenador para as áreas de Crédito e Risco, a Directora da Auditoria Interna e o *Compliance Officer*.
- b) Comissão de Remunerações dos Colaboradores e Nomeações do Quadro Directivo do Banco:** Integram a sua composição os Administradores Executivos, um Administrador Não Executivo, Directores Coordenadores, Director da Banca de Retalho e o Director de Contabilidade. A Comissão é presidida pelo Presidente da Comissão Executiva.

Estas duas Comissões dispõem dos respectivos regulamentos de funcionamento aprovadas pelo Conselho de Administração.

Por delegação expressa dos estatutos do Banco, a gestão corrente da instituição compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração, constituída por três Administradores Executivos, um dos quais é o seu Presidente. Os três membros da Comissão Executiva têm o seu âmbito de actuação definido nos estatutos do Banco, tendo sido estabelecida a repartição dos pelouros de acordo com as especificidades do Banco que tem apenas três administradores executivos, nos seguintes termos:

- **Presidente da Comissão Executiva (Mateus Filipe Martins):** Gabinete dos Consultores da CE, Direcção de Capital Humano, Direcção de Tecnologias de Informação, Direcção de Operações Internacionais, Direcção de Infra-estruturas e Expansão da Rede, Direcção Jurídica e Governação Corporativa, Gabinete de Auditoria Interna, Direcção da Banca de Retalho, Direcção da Banca de Empresas, Departamento de Banca Electrónica e Departamento da Casa Forte Central;
- **Administrador Executivo (Mathias Tohana Nleya):** Direcção de Operações Gerais, Direcção de Contabilidade, Direcção da Sala de Mercados, Gabinete de Controlo Cambial e Reconciliações;
- **Administradora Executiva (Tatiana Moreira Paiva Muhongo):** Direcção de Gestão do Risco, Direcção de Políticas e Procedimentos, Gabinete de *Compliance*, Departamento de Marketing e Responsabilidade Social.

Não obstante a distribuição dos pelouros os Administradores Executivos discutem todos os assuntos na Comissão Executiva (CE) durante as suas reuniões. A Comissão Executiva reúne periodicamente e sempre que convocada pelo respectivo Presidente.

Como órgãos de avaliação, apoio e de decisão, destacam-se os seguintes comités (subcomités da Comissão Executiva):

- **Comissão Executiva Alargada:** Composto por todos os membros da Comissão Executiva (CE) e pelo quadro directivo do Banco, a CE Alargada discute e recomenda a implementação e alteração de decisões da gestão corrente, políticas, procedimentos e novos processos. Esta Comissão deve reunir com uma periodicidade mensal e é presidida pelo Presidente da Comissão Executiva;
- **Comité de Crédito e Investimentos:** Composto por todos os membros da CE e as Direcções de Operações Gerais, Gestão do Risco, Direcção Jurídica e Governação Corporativa, Direcção da Banca de Retalho e da Banca de Empresas avalia, discute e aprova os processos de crédito até USD 2.000.000,00 e recomenda o envio dos processos para aprovação do Conselho de Administração para processos de crédito superiores a USD 2.000.000,00. Igualmente, avalia e decide sobre a aplicação da liquidez do Banco em mercados como o MMI e dívida pública. O Comité reúne sempre que existam pedidos de crédito para aprovação. Este comité é presidido pelo PCE;
- **Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO):** Composto pelos membros da Comissão Executiva e as Direcções de Contabilidade, Gestão do Risco, Operações Gerais, Banca de Empresas, Banca de Retalho e Sala de Mercados. O ALCO avalia, recomenda e apoia a gestão do Banco, adicionando valor ao negócio através da gestão de liquidez, taxa de juros, riscos cambiais, estruturas dos balanços e gestão de capital. O ALCO reúne, em regra, uma vez por mês e é presidido pelo Administrador Executivo para as áreas de controlo;
- **Comité de Recuperação de Crédito:** Composto por todos os membros da CE e as Direcções de Operações Gerais, Gestão

do Risco, Direcção Jurídica; Banca de Retalho, Banca de Empresas. Este Comité avalia, discute e aprova as medidas e níveis de processos de crédito em recuperação, o saneamento e envio para contencioso de processos de difícil recuperação. Este Comité reúne, em regra, uma vez por mês e é presidido pelo PCE;

- **Comité de Expansão da Rede e de Apoio aos órgãos de Suporte:** Constituído pelo Presidente da Comissão Executiva, que o preside, pelo Director Coordenador da Direcção do Capital Humano; Directores da Infra-estrutura, Retalho, *Corporate*, e Tecnologia de Informação. Este Comité avalia o grau de funcionamento e implementação do plano de expansão e modernização da rede de balcões do Banco: recomenda a estratégia e acompanha o funcionamento dos órgãos de suporte ao negócio.

Para além dos comités e comissões acima referidas, o Banco dispõe de um organigrama que tem em consideração a necessidade de segregação de funções, bem como manuais de procedimentos e políticas, procedimentos e processos que visam, o fortalecimento do ambiente de controlo interno que o Conselho de Administração reconhece ser um pilar indispensável da governação corporativa.



BCA

Banco Comercial Angolano

**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



Visão Macroeconómica

ECONOMIA MUNDIAL

No último ano, o crescimento global registou uma queda acentuada. De entre as maiores economias desenvolvidas, esta deterioração tem sido generalizada, afectando as principais economias (os EUA e, particularmente, a Zona Euro), assim como economias desenvolvidas de menor dimensão na Ásia. O abrandamento na actividade tem sido ainda mais acentuado nas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento, incluindo o Brasil, a China, a Índia, o México e a Rússia, assim como em algumas economias sob stress ao nível macroeconómico e financeiro.

A incerteza nas políticas comerciais impulsionada pelos EUA contra os *seus parceiros comerciais*, designadamente em relação à China, assim como as tensões ao nível da geopolítica entre os EUA e o Irão, continuaram a afectar a actividade económica global – em especial a indústria e as trocas comerciais.

No que respeita à Zona Euro, a questão do Brexit e a situação dos refugiados pesaram nas tensões políticas e económicas.

A guerra na Síria e a agitação social em vários países suscitaram novos desafios, tais como catástrofes relacionadas com o clima – desde furacões nas Caraíbas, à seca e aos incêndios florestais na Austrália, cheias na África Oriental e a seca na África Austral.

Uma procura fraca fez baixar os preços dos metais e da energia, para prejuízo dos mercados emergentes.

| Zona | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|--|------|------|------|------|-------|
| Mundo | 3,5 | 3,4 | 3,8 | 3,6 | 3,0 |
| Economias avançadas | 2,3 | 1,7 | 2,5 | 2,3 | 1,7 |
| Zona Euro | 2,1 | 1,9 | 2,5 | 1,9 | 1,2 |
| Mercados emergentes e economias em desenvolvimento | 4,3 | 4,6 | 4,8 | 4,5 | 3,9 |

Fonte: FMI

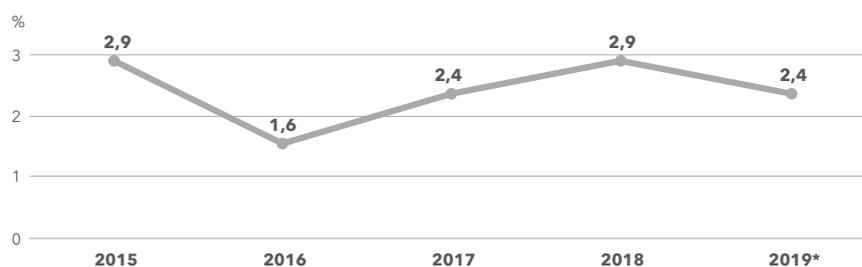
* Projecções do World Economic Outlook de Outubro de 2019.

Estados Unidos da América

A política orçamental e monetária expansionista provocou uma subida acentuada nos preços dos activos. A injeção de dinheiro por parte da Fed na economia não se destinou às famílias, mas sim às instituições financeiras e às empresas, que utilizaram o dinheiro praticamente grátis sobretudo para recomprarem ações próprias e, deste modo, aumentarem o valor das cotações.

O défice comercial tem vindo a piorar, com os consumidores a encontrarem produtos estrangeiros mais baratos quando comparados com os produtos americanos, e os lucros das empresas diminuíram ao longo de 2019, o que conduziu a um menor crescimento.

Crescimento percentual do PIB - EUA



Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro de 2018.

A política "Make America great again" através da aplicação de direitos aduaneiros aos produtos dos parceiros comerciais não se traduziu num crescimento das empresas. Além disso, a balança de transacções correntes tem vindo a alargar continuamente - quer em termos nominais, quer em termos de percentagem do PIB.

A taxa de desemprego caiu de 3,9% em 2018 para 3,7% em 2019. A criação de emprego registou-se sobretudo em zonas de menores rendimentos, pelo que a inflação de base dos preços no consumidor se manteve inalterada.

Taxa de Desemprego - EUA

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|------|------|------|------|-------|
| 5,3 | 4,9 | 4,4 | 3,9 | 3,7 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro de 2019.

A Fed baixou a taxa dos fundos federais de 2,25% - 2,50% três vezes no segundo semestre de 2019 para um nível de 1,50% - 1,75% ao mesmo tempo que a inflação registou uma descida acentuada entre Junho e Dezembro, os lucros das empresas diminuíram e, provavelmente também, em resposta a pressões políticas.

Inflação fim do Período - EUA

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|------|------|------|------|-------|
| 0,7 | 2,2 | 2,2 | 1,9 | 2,2 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro de 2019.

Zona Euro

Estima-se que o crescimento da economia na Zona Euro seja de 1,2% em comparação com 1,9% no ano anterior.

O motivo desta descida no crescimento é atribuído a uma quebra na produção industrial, menor investimento, fracas exportações e custos laborais relativamente elevados.

Além disso, grande parte do abrandamento sentido na Zona Euro está associada à indústria e a tensões comerciais globais dos EUA, tendo a indústria alemã sido particularmente afectada.

A Alemanha, França e Itália representam aproximadamente 2/3 da produção industrial na Zona Euro. Com taxas de crescimento de 0,5%, 1,2% e 0,0% respectivamente, toda a zona foi arrastada em baixa.

Dos 19 países da Zona Euro, só a Grécia registou uma subida de 0,05%, tendo o PIB sofrido uma descida nos restantes países.

As negociações do Brexit e a incerteza subsequente quanto às consequências económicas travaram o crescimento no Reino Unido e na Europa. O fluxo de refugiados traduziu-se num constrangimento nas finanças públicas dos países de acolhimento.

| Crescimento percentual do PIB - Países da Zona Euro | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Malta | 10,8 | 5,7 | 6,7 | 6,8 | 5,1 |
| Irlanda | 25,1 | 3,7 | 8,1 | 8,3 | 4,3 |
| Lituânia | 2,0 | 2,4 | 4,1 | 3,5 | 3,4 |
| Estônia | 1,8 | 2,6 | 5,7 | 4,8 | 3,2 |
| Chipre | 2,0 | 4,8 | 4,5 | 3,9 | 3,1 |
| Eslovênia | 2,2 | 3,1 | 4,8 | 4,1 | 2,9 |
| Letônia | 3,0 | 2,1 | 4,6 | 4,8 | 2,8 |
| Rep. Eslovaca | 4,2 | 3,1 | 3,2 | 4,1 | 2,6 |
| Luxemburgo | 3,9 | 2,4 | 1,5 | 2,6 | 2,6 |
| Espanha | 3,7 | 3,2 | 3,0 | 2,6 | 2,2 |
| Grécia | -0,4 | -0,2 | 1,5 | 1,9 | 2,0 |
| Portugal | 1,8 | 2,0 | 3,5 | 2,4 | 1,9 |
| Países Baixos | 2,0 | 2,2 | 2,9 | 2,6 | 1,8 |
| Áustria | 1,1 | 2,0 | 2,6 | 2,7 | 1,6 |
| França | 1,1 | 1,1 | 2,3 | 1,7 | 1,2 |
| Finlândia | 0,5 | 2,8 | 3,0 | 1,7 | 1,2 |
| Bélgica | 1,7 | 1,5 | 1,7 | 1,4 | 1,2 |
| Alemanha | 1,7 | 2,2 | 2,5 | 1,5 | 0,5 |
| Itália | 0,9 | 1,1 | 1,7 | 0,9 | 0,0 |
| Zona Euro | 2,1 | 1,9 | 2,5 | 1,9 | 1,2 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

A taxa do desemprego tem vindo a recuperar desde a crise financeira de 2008, e desde 2015 a redução da taxa de desemprego tem sido de 0,9% ao ano. Em 2019, esta tendência parou, tendo-se registado uma recuperação de apenas 0,5%, reflectindo o abrandamento da actividade industrial.

| Taxa de desemprego - Países da Zona Euro | | | | | |
|--|-------------|-------------|------------|------------|------------|
| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Grécia | 24,9 | 23,6 | 21,5 | 19,3 | 17,8 |
| Espanha | 22,1 | 19,6 | 17,2 | 15,3 | 13,9 |
| Itália | 11,9 | 11,7 | 11,3 | 10,6 | 10,3 |
| França | 10,4 | 10,1 | 9,4 | 9,1 | 8,6 |
| Chipre | 14,9 | 13,0 | 11,1 | 8,4 | 7,0 |
| Finlândia | 9,4 | 8,8 | 8,6 | 7,4 | 6,5 |
| Letônia | 9,9 | 9,6 | 8,7 | 7,4 | 6,5 |
| Lituânia | 9,1 | 7,9 | 7,1 | 6,1 | 6,1 |
| Portugal | 12,4 | 11,1 | 8,9 | 7,0 | 6,1 |
| Rep. Eslovaca | 11,5 | 9,7 | 8,1 | 6,6 | 6,0 |
| Bélgica | 8,5 | 7,9 | 7,1 | 6,0 | 5,5 |
| Irlanda | 9,9 | 8,4 | 6,7 | 5,8 | 5,5 |
| Luxemburgo | 6,8 | 6,3 | 5,8 | 5,0 | 5,2 |
| Áustria | 5,7 | 6,0 | 5,5 | 4,9 | 5,1 |
| Estônia | 6,2 | 6,8 | 5,8 | 5,4 | 4,7 |
| Eslovênia | 9,0 | 8,0 | 6,6 | 5,1 | 4,5 |
| Malta | 5,4 | 4,7 | 4,0 | 3,7 | 3,8 |
| Países Baixos | 6,9 | 6,0 | 4,9 | 3,8 | 3,3 |
| Alemanha | 4,6 | 4,2 | 3,8 | 3,4 | 3,2 |
| Zona Euro | 10,9 | 10,0 | 9,1 | 8,2 | 7,7 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

Quatro dos países da tabela, Grécia, Espanha, Itália e França, registaram taxas de desemprego superiores às da Zona Euro, enquanto a Alemanha, como sempre, registou a taxa mais baixa, 3,2%.

A inflação diminuiu de 1,5% para 1,3% em 2018. Uma procura fraca fez baixar os preços dos metais e da energia, travando assim a inflação global.

O Banco Central Europeu reduziu a sua taxa de depósito uma vez em 2019, em Setembro, de -0,40% para -0,5% numa tentativa de estimular os bancos a deterem menos dinheiro no BCE e a encaminharem o crédito para a economia geral.

Ao longo de 2019, o BCE continuou a reinvestir, na íntegra, os pagamentos de capital dos títulos que atingiam a maturidade e que tinham sido comprados ao abrigo do programa de aquisição de activos (APP). Mas a partir de 1 de Novembro de 2019, as aquisições líquidas foram retomadas ao ritmo mensal de €20 mil milhões, envolvendo títulos do sector público e privado, com o objectivo de pressionar em baixa a estrutura temporal das taxas de juro.

Estas medidas deveriam estimular um aumento dos investimentos e acelerar a economia, o que deveria conduzir à concretização de um objectivo de inflação de 2%.

| Inflação fim do ano % - Países da Zona Euro | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Estónia | -0,2 | 2,4 | 3,8 | 3,3 | 2,5 |
| Rep. Eslovaca | -0,5 | 0,3 | 2,0 | 1,9 | 2,4 |
| Lituânia | -0,2 | 2,0 | 3,8 | 1,8 | 2,4 |
| Eslovênia | -0,4 | 0,5 | 1,7 | 1,4 | 2,2 |
| Letónia | 0,4 | 2,1 | 2,2 | 2,5 | 2,1 |
| Países Baixos | 0,4 | 0,7 | 1,2 | 1,8 | 2,1 |
| Malta | 1,3 | 1,0 | 1,3 | 1,2 | 2,0 |
| Luxemburgo | 0,8 | 1,5 | 1,6 | 1,9 | 2,0 |
| Alemanha | 0,2 | 1,7 | 1,5 | 1,8 | 1,8 |
| Áustria | 1,0 | 1,5 | 2,3 | 1,7 | 1,6 |
| Irlanda | 0,3 | -0,2 | 0,5 | 0,8 | 1,4 |
| Chipre | -0,5 | 0,1 | -0,3 | 1,1 | 1,2 |
| Finlândia | -0,2 | 1,1 | 0,5 | 1,3 | 1,1 |
| Bélgica | 1,5 | 2,2 | 2,1 | 2,2 | 1,1 |
| França | 0,3 | 0,8 | 1,3 | 2,0 | 1,0 |
| Grécia | 0,4 | 0,3 | 1,0 | 0,6 | 0,9 |
| Espanha | 0,0 | 1,6 | 1,1 | 1,2 | 0,7 |
| Itália | 0,1 | 0,5 | 1,0 | 1,2 | 0,7 |
| Portugal | 0,3 | 0,9 | 1,6 | 0,6 | 0,4 |
| Zona Euro | 0,3 | 1,1 | 1,3 | 1,5 | 1,3 |

Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

Rússia

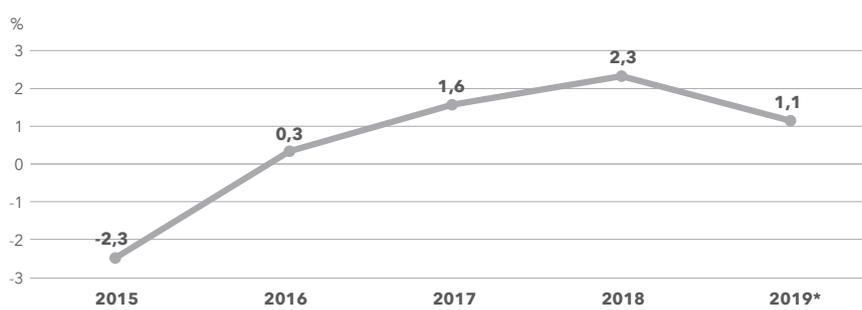
O crescimento na Rússia diminuiu para 1,1% em 2019 relativamente a 2,3% no ano anterior.

Apesar de um crescimento mais robusto no 2.º semestre de 2019 nas indústrias dos recursos naturais, incluindo na produção de gás e condensados de gás, assim como no sector financeiro e dos seguros na Rússia, as sanções contra a Rússia (devido à invasão da Ucrânia/Crimeia), um abrandamento generalizado na actividade industrial e no comércio mundial foram responsáveis pelo crescimento anémico da economia.

O abrandamento da procura externa e o acordo da OPEP sobre um corte na produção de petróleo pesaram no desempenho das exportações russas.

Durante o ano, o rublo desvalorizou 11%, de 70 para 62 face ao USD.

Crescimento percentual do PIB - Rússia



Fonte: FMI

*Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2019.

Ao nível interno, uma política monetária relativamente restritiva no 1.º semestre de 2019, uma dinâmica frágil do rendimento disponível real devido a uma taxa mais elevada do IVA, assim como um arranque lento na implementação de projectos nacionais prejudicaram o crescimento em 2019 e fizeram baixar a inflação de 4,3% em 2018 para 3,8% em 2019.

Inflação fim do Ano (%) - Rússia

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|------|------|------|------|-------|
| 12,9 | 5,4 | 2,5 | 4,3 | 3,8 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro de 2019.

Um declínio na mão-de-obra e nos números da população activa devido ao envelhecimento da população continua a constituir um entrave e ainda não foi compensado pelo recente aumento da idade de reforma.

Economias da Ásia

Três países, a China, o Japão e a Índia, representam cerca de 4/5 da economia total da Ásia. Em especial, a China e a Índia têm funcionado como locomotivas da prosperidade económica na região.

O Japão sofreu nas últimas décadas de um fraco crescimento, inflação baixa (e deflação em alguns anos), e de um anémico aumento dos salários. A sua população está a diminuir e a envelhecer rapidamente. O rácio dívida/PIB está em cerca de 240%. Além disso, o índice bolsista Nikkei 225 mantém-se no mesmo nível desde a década de 90. O Japão tem tido de enfrentar a concorrência da Coreia do Sul e da China, que veio tornar tudo mais difícil para os exportadores japoneses. Tudo isto resulta num crescimento do PIB de apenas 0,9%.

O PIB da China, a segunda maior economia do mundo, cresceu 6,1% em 2019, o valor mais baixo desde 1990, mas mesmo assim dentro do objectivo do governo de 6 - 6,5%. No entanto, representando 50% do PIB da Ásia, qualquer abrandamento da economia da China irá certamente ter um efeito na região, e também na economia mundial, uma vez que a China é grande importadora de matérias-primas, maquinaria, automóveis, circuitos integrados, entre outros.

Confrontados com uma procura fraca no país e no estrangeiro, e com uma pressão comercial crescente por parte dos EUA, os decisores políticos chineses têm vindo a implementar uma série de medidas de estímulo ao crescimento, procurando ao mesmo tempo conter os riscos financeiros e da dívida.

O impacto da imposição de direitos aduaneiros por parte dos EUA foi, em certa medida, compensado por um iuane algo mais fraco, ao mesmo tempo que a China também procurou contornar a imposição dos direitos exportando para os EUA através de outros países asiáticos.

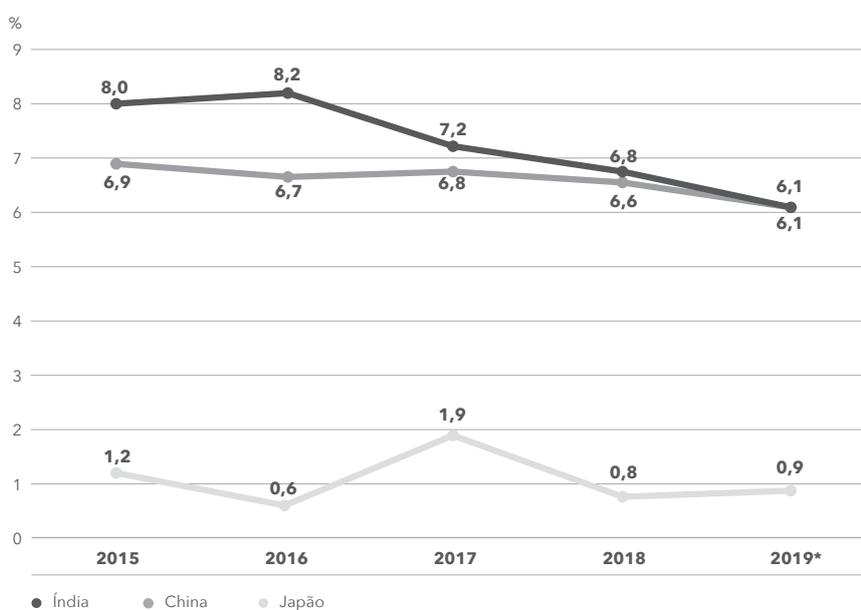
Para reduzir o risco no seu sistema financeiro, a China teve de pôr um travão ao crescimento rápido que se registava na concessão de crédito nos últimos anos. A produção industrial na China cresceu a um ritmo mais lento, e as vendas a retalho estão a abrandar, o que leva a uma taxa de crescimento económico mais baixa.

O crescimento do PIB na Índia diminuiu para 6,1% em 2019 relativamente a 6,8% no ano anterior como resultado de uma diminuição na produção industrial.

Este facto provocou também um aumento do desemprego, tendo a procura do consumo, que representa dois terços do PIB indiano, perdido vigor.

Além disso, o investimento do sector privado registou mínimos de 15 anos, e o sector financeiro tem vindo a sentir os efeitos de um volume gigantesco de crédito malparado.

Crescimento percentual do PIB - Ásia



Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2019.

O aumento do imposto sobre o consumo de 8% para 10% em 2019 contribuiu para o aumento da inflação no Japão. Para impedir uma repetição do colapso no consumo privado ocorrido aquando do último aumento deste imposto, o Parlamento japonês aprovou 2.000 milhões de ienes de estímulo ao consumo e ao retalho.

A **inflação** no retalho na **Índia** deve-se a constrangimentos do lado da oferta, onde em particular os preços dos produtos alimentares subiram acentuadamente.

A China também enfrentou uma subida da inflação devido ao preço dos produtos alimentares, tendo a indústria da carne de suíno sido um dos principais factores responsáveis devido ao rescaldo do surto de peste suína em 2018.

Inflação fim do ano (%) - Ásia

| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|-------|------|------|------|------|-------|
| Índia | 5,3 | 3,6 | 4,6 | 2,5 | 3,9 |
| China | 1,6 | 2,1 | 1,8 | 1,9 | 2,2 |
| Japão | 0,2 | 0,3 | 0,6 | 0,8 | 1,6 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

América Latina e Caraíbas

A América Latina e as Caraíbas registaram uma dinâmica fraca, reflexo de factores estruturais e cíclicos. Do lado estrutural, permanecem os constrangimentos a um potencial crescimento devido à falta de investimento, ao fraco aumento da produtividade, a um clima empresarial anémico e à falta de qualidade ao nível das infra-estruturas e educação. Do lado cíclico, o crescimento tem sido contrariado pelo fraco crescimento mundial e pelos preços baixos das mercadorias de base, assim como pela forte incerteza em matéria de políticas económicas, pelo reequilíbrio económico em algumas economias, e pela agitação social noutras.

Apesar de as causas e factores despoletadores da agitação social terem variado de um país para o outro, são geralmente reflexo do descontentamento face a alguns aspectos dos sistemas económicos e políticos.

Dos 10 países com o PIB nominal mais elevado na região, a República Dominicana, a Colômbia e a Guatemala são os que registam uma pontuação mais alta.

A **República Dominicana** depende sobretudo da indústria de extracção, agricultura, trocas comerciais e serviços. O país tem a maior mina de ouro da América Latina. Tendo uma economia bem diversificada, o país consegue um aumento de 5% no PIB.

Na **Colômbia**, a forte procura interna provocou uma retoma de 3,3% no crescimento em 2019.

A **Guatemala** tem gozado de uma estabilidade económica continuada e de um crescimento relativamente forte que podem ser atribuídos a uma combinação de definição de objectivos para a inflação, a uma gestão orçamental prudente e a um regime cambial de flutuação controlada.

No **Peru**, estima-se que o crescimento tenha abrandado para 2,4% em 2019, afectado pela quebra nas trocas comerciais globais e sub-execução orçamental.

No **Chile**, o crescimento do PIB sofreu uma queda, passando de 4,0% em 2018 para 2,6% em 2019, como consequência de uma menor produção na indústria de extracção e na produção fabril, e de um menor aumento das exportações. Além disso, os conflitos relacionados com as trocas comerciais à escala mundial influenciaram o PIB.

No **Brasil**, o desempenho anémico do PIB procura interna não recuperou o bastante para impulsionar uma subida acentuada nos investimentos, ao mesmo tempo que os consumidores continuam a debater-se com níveis elevados de desemprego. As exportações continuam a pesar no crescimento geral, tendo registado uma contracção ao longo de 2019.

No **México**, a actividade económica estagnou em 2019 devido à incerteza nas políticas e a um abrandamento na produção industrial à escala global e nos EUA.

A **Argentina** é o terceiro maior país em termos de PIB na região. A situação económica apresenta um equilíbrio precário. O peso argentino perdeu 68% do seu valor desde 2018. A inflação anual é superior a 50% e, após uma queda de 2,5% do PIB em 2018, estima-se que a economia terá uma contracção de mais 3,1% em 2019. O défice orçamental parece ser crónico e a dívida pública quase que duplicou em quatro anos.

A **Venezuela** continua mergulhada numa profunda crise económica e humanitária. Desde 2012, o PIB em termos de USD registou uma queda de 79% e o PIB real tem tido um crescimento negativo desde 2014, impulsionado sobretudo pela quebra na produção de petróleo, hiperinflação, colapso dos serviços públicos e uma queda muito acentuada do poder de compra. A profunda crise humanitária provocou uma das maiores crises migratórias da História, prevendo-se que a migração para os países vizinhos ultrapasse os 6 milhões de pessoas, 20% da população, até 2020.

A questão política continua a ditar a situação da economia da região, com alguns países rotulados com uma instabilidade política quase que permanente.

Crescimento percentual do PIB - América do Sul e Caribe

| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|----------------------|------|-------|-------|-------|-------|
| República Dominicana | 6,9 | 6,7 | 4,7 | 7,0 | 5,0 |
| Colômbia | 3,0 | 2,1 | 1,4 | 2,6 | 3,4 |
| Guatemala | 4,1 | 3,1 | 2,8 | 3,1 | 3,4 |
| Peru | 3,3 | 4,0 | 2,5 | 4,0 | 2,6 |
| Chile | 2,3 | 1,7 | 1,3 | 4,0 | 2,5 |
| Brasil | -3,6 | -3,3 | 1,1 | 1,1 | 0,9 |
| México | 3,3 | 2,9 | 2,1 | 2,0 | 0,4 |
| Equador | 0,1 | -1,2 | 2,4 | 1,4 | -0,5 |
| Argentina | 2,7 | -2,1 | 2,7 | -2,5 | -3,1 |
| Venezuela | -6,2 | -17,0 | -15,7 | -18,0 | -35,0 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

África Subsaariana

As duas maiores economias da África subsaariana, a Nigéria e a África do Sul, concentram 48% do PIB e, quando consideradas conjuntamente com os 6 maiores países seguintes, representam 75%. Os restantes 25% do PIB dividem-se entre 37 países.

O ano de 2019 caracterizou-se por uma incerteza global contínua, resultante cada vez mais de uma instabilidade macroeconómica interna que inclui má gestão da dívida, inflação e défices, incerteza política e regulamentar, assim como fragilidade.

A retoma na Nigéria, Angola e África do Sul - de entre as quatro maiores economias da região - tem permanecido frágil e está a fazer baixar a média regional. Na Nigéria, o crescimento do sector não petrolífero tem sido lento, ao mesmo tempo que em Angola o sector petrolífero continua a ter um fraco desempenho. Na África do Sul, um clima de investimento negativo está a pesar na actividade económica.

A moeda angolana, o kwanza, desvalorizou 57% face ao USD em 2019, enquanto o shilling do Quênia permaneceu estável. Isto levou a que o Quênia ocupasse o lugar de Angola como terceira maior economia na região.

Os níveis de dívida pública têm estado a aumentar, o que pode prejudicar a sustentabilidade da dívida em alguns países da região.

A disponibilidade de empregos não tem acompanhado o número de entrantes na população activa, e persistem as disparidades de género, o que impediu que a região alcançasse todo o seu potencial de crescimento.

| PIB Nominal em mil milhões de USD - África Subsaariana | | | | | |
|--|------|------|------|------|-------|
| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Nigéria | 494 | 405 | 376 | 398 | 447 |
| África do Sul | 318 | 296 | 349 | 368 | 359 |
| Quênia | 64 | 69 | 79 | 88 | 99 |
| Angola | 116 | 101 | 122 | 106 | 92 |
| Etiópia | 63 | 71 | 76 | 80 | 91 |
| Gana | 49 | 55 | 59 | 66 | 67 |
| Tanzânia | 47 | 50 | 53 | 57 | 62 |
| RDC | 38 | 37 | 38 | 47 | 49 |

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

Em termos gerais, o crescimento tem sido mais forte em países sem utilização intensiva de recursos, e mais fraco em países com uma utilização intensiva de recursos.

O Gana, a Etiópia, o Quênia, a Tanzânia e a RDC reafirmam a liderança no crescimento.

A África do Sul registou um crescimento inferior ao esperado, devido a um investimento privado e a exportações de nível reduzido. Além disso, a África do Sul tem constrangimentos de índole estrutural, como elevados custos no desenvolvimento de actividade económica, mercados de produtos e de trabalho sem flexibilidade, baixa produtividade das empresas públicas, todos eles factores que afectaram a confiança das empresas e o investimento privado.

O crescimento inferior à média na Nigéria deve-se a um ajustamento insuficiente das políticas, lacunas grandes ao nível das infra-estruturas, investimento privado insuficiente e vulnerabilidades no sector bancário.

Previa-se que Angola tivesse um crescimento positivo em 2019, mas devido à desvalorização da sua divisa, a uma necessidade grande de importância de bens básicos, pagamentos elevados do serviço da dívida, houve uma diminuição do investimento do sector público e a procura continuou fraca, ao mesmo tempo que o desemprego aumentou para 31,8% (a taxa de desemprego para o grupo de 15-24 anos de idade cifrou-se em 56,5%). Sem crescimento dos salários e uma taxa de inflação oficial de 17% (a inflação real é muito superior), o consumo diminuiu, provocando novo crescimento negativo para Angola.

Apesar destes factores negativos na Nigéria e em Angola, a evolução positiva dos preços do petróleo em 2019 contribuiu para as taxas de crescimento.

| Crescimento percentual do PIB - África Subsaariana | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| País | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Gana | 2,2 | 3,4 | 8,1 | 6,3 | 7,5 |
| Etiópia | 10,4 | 8,0 | 10,1 | 7,7 | 7,4 |
| Quênia | 5,7 | 5,9 | 4,9 | 6,3 | 5,6 |
| Tanzânia | 6,2 | 6,9 | 6,8 | 7,0 | 5,2 |
| RDC | 6,9 | 2,4 | 3,7 | 5,8 | 4,3 |
| Nigéria | 2,7 | -1,6 | 0,8 | 1,9 | 2,3 |
| África do Sul | 1,2 | 0,4 | 1,4 | 0,8 | 0,7 |
| Angola | 0,9 | -2,6 | -0,2 | -1,2 | -0,3 |
| África Subsaariana | 3,1 | 1,4 | 3,0 | 3,2 | 3,2 |

Fonte: FMI

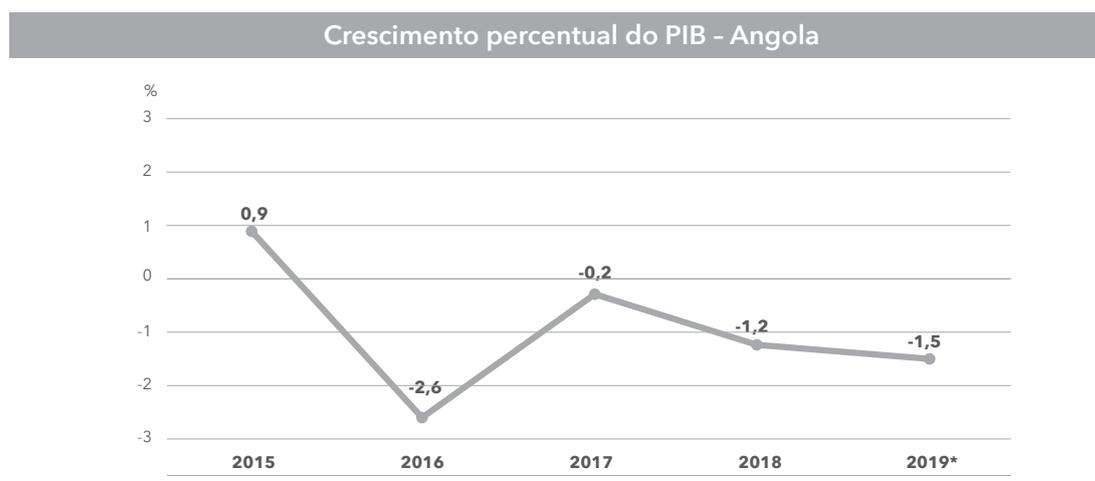
* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

ECONOMIA ANGOLANA

Visão Geral do Crescimento Económico

O fecho de 2019 marca um quadriénio de recessão consecutiva. As previsões para 2020 e 2021 também apontam para uma contração do PIB, devido aos baixos preços do petróleo e os efeitos do novo coronavírus.

São várias as razões da diminuição do PIB em 1,5% em 2019 são várias.



Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2019.

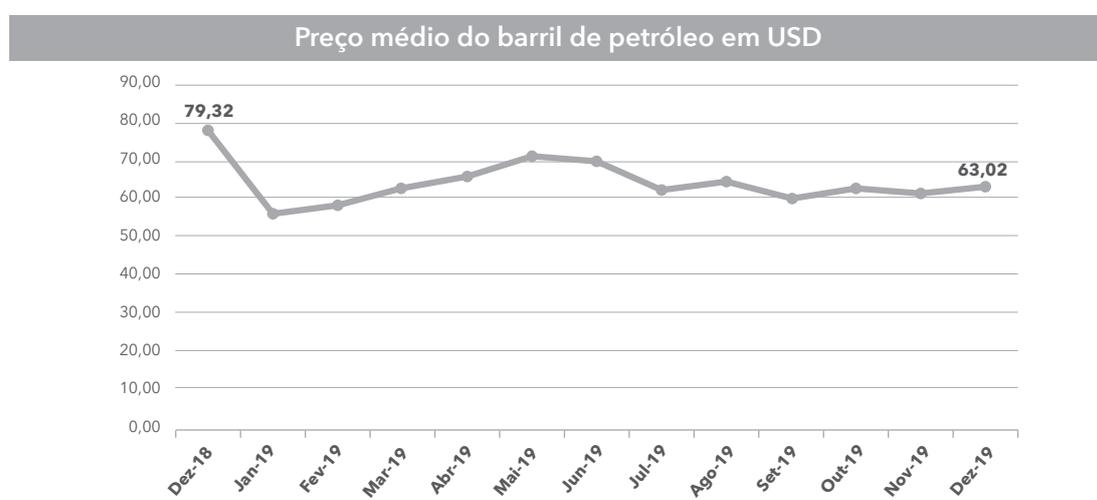
Além da redução do preço médio, a produção em número de barris também caiu em relação a 2018.

| Produção/exportação e preço médio do barril de petróleo | | | | |
|---|------------------------------|---------|------------------------------|---------|
| Ano | Preço médio por barril - USD | Varição | Produção - milhões de barris | Varição |
| 2015 | 51,77 | | 645 | |
| 2016 | 40,43 | -22% | 632 | -2% |
| 2017 | 52,03 | 29% | 596 | -6% |
| 2018 | 70,84 | 36% | 537 | -10% |
| 2019 | 62,61 | -12% | 497 | -7% |

Fonte: Ministério das Finanças

O OGE 2019 havia sido elaborado com um preço médio do barril de petróleo de USD 68,00.

A queda do preço por barril no mercado internacional para valores abaixo do previsto no OGE, motivou a revisão do Orçamento, estimando o preço de USD 55,00 por barril.



O petróleo tem um grande peso na economia, representando quase a totalidade das exportações, cerca de 2/3 das receitas do Orçamento do Estado e aproximadamente 1/3 do PIB. Para reduzir a vulnerabilidade da economia às oscilações do preço do petróleo, o Governo delineou várias políticas de diversificação da economia.

Foram concebidos e em fases de implementação vários programas e mecanismos para aumentar o investimento e o consumo em geral, mas com perdas elevadas de crédito, os bancos têm sido selectivos no processo de concessão do crédito.

O poder de compra foi bastante reduzido nos últimos anos e a consequência tem sido uma diminuição do consumo, com reflexos nos sectores de comércio e de serviços.

Inflação

A inflação no fim de 2019 foi oficialmente 17,06%, uma redução de 1,15% em comparação com a do fim de 2018, onde se cifrou em 18,21%.

| Inflação anual em % (fim do período) | | | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Tipo de Inflação | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Preços do Consumidor | 14,27 | 41,95 | 26,26 | 18,21 | 17,06 |

Fonte: INE

A redução é difícil de explicar. A inflação importada (através da subida da taxa de câmbio) e a introdução do IVA foram dois elementos que contribuíram bastante no aumento dos preços - da cesta básica em especial e dos produtos em geral.

Possivelmente o efeito da inflação importada só se revelará em 2020.

Taxa de câmbio

A política cambial do BNA mudou no início de 2018 com a taxa de câmbio a flutuar numa banda controlada pelo Banco Central. Foi necessário deixar a taxa flutuar, uma vez que a taxa (praticamente fixa) combinada com uma inflação elevada tornou a importação demasiado barata e não impulsionou as empresas angolanas a fomentar a produção interna.

| Taxa de USD/AOA fim do ano | | | | | |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Taxa USD/AOA | 156,386 | 166,728 | 166,749 | 310,158 | 487,098 |
| Varição anual | 52% | 7% | 0% | 86% | 57% |

Fonte: BNA

A taxa de câmbio USD/AKZ subiu 57% em 2019, uma variação mais baixa que os 86% de 2018. Entretanto, a desvalorização diminuiu bastante o poder de compra dos angolanos.

As restrições em termos de limites para os vários tipos de pagamento de importação foram atenuadas e sem quaisquer limites máximos anuais.

O montante vendido nos leilões de divisa durante 2019 baixou - o que é uma reflexão das Reservas Internacionais Líquidas.

| Divisa vendida em leilões - em milhões de USD/EUR | | | | | | |
|---|-----------|--------|-------|--------|--------|-------|
| Moeda | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| USD | total/ano | 17.484 | 832 | 0 | 0 | 8.337 |
| | média/mês | 1.457 | 69 | 0 | 0 | 695 |
| EUR | total/ano | 0 | 9.262 | 10.937 | 11.462 | 915 |
| | média/mês | 0 | 772 | 911 | 955 | 76 |

Fonte: BNA

Reservas Internacionais Líquidas

A menor venda de divisa nos leilões ajudou o BNA a preservar o nível das Reservas Internacionais Líquidas durante 2019.

Na última parte do ano, o valor subiu devido aos recebimentos da emissão dos Eurobonds (novembro 2019). O valor nominal destes títulos foi de USD 3 mil milhões.

| Reservas Internacionais Líquidas (milhões de USD) | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| RIL | 24.266 | 20.807 | 14.246 | 10.630 | 11.712 |

Fonte: BNA

De acordo com o BNA, o valor das RIL é equivalente a um grau de cobertura de importações de bens e serviços entre 5 e 6 meses.

Taxas de juro e Crédito à economia

O Estado pretende animar a economia incentivando os bancos a conceder crédito às empresas e às famílias ao baixar as taxas de juro.

O grande dilema é a inflação, onde o BNA deve manter as taxas de juro altas no combate deste indicador. Assim a Taxa básica do BNA baixou com 1% para 15,50 em 2019, mas o Coeficiente das Reservas Obrigatórias em Moeda nacional subiu 5% para 22%, com o objectivo de tirar liquidez do sistema bancário e diminuir a disponibilidade para comprar divisa e consequentemente também diminuir o crédito.

| Taxas de Referência BNA | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Taxa básica BNA | 11,00% | 16,00% | 18,00% | 16,50% | 15,50% |
| Facilidade permanente de cedência de liquidez O/N | 12,50% | 20,00% | 20,00% | 16,50% | 15,50% |
| Facilidade permanente de absorção de liquidez O/N | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Facilidade permanente de absorção de liquidez 7 dias | | 7,25% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| Taxa de Redesconto | 15,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% |
| Coeficiente Reservas Obrigatórias MN | 25,00% | 30,00% | 21,00% | 17,00% | 22,00% |
| Coeficiente Reservas Obrigatórias ME | 15,00% | 15,00% | 15,00% | 15,00% | 15,00% |

Fonte: BNA

A taxa de juro de Absorção de liquidez a 7 dias subiu para 10% nos últimos meses de 2019.

O MINFIN baixou o rendimento dos Bilhetes de Tesouro (BT) emitidos no mercado primário.

| Taxas de juro - Bilhetes de Tesouro | | | | | |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Prazo BT | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| BT 3 M | 13,90% | 16,38% | 16,15% | 13,60% | n/a |
| BT 6 M | 14,95% | 23,92% | 20,25% | 17,06% | 12,00% |
| BT 12 M | 15,00% | 24,49% | 23,90% | 19,05% | 14,68% |

Fonte: BNA

Foi mais uma tentativa de indicar o nível das taxas de juro para os bancos e, assim, para a economia.

O crédito à economia expandiu 19%, contra 15% do ano passado.

| Crédito à economia em mil milhões de AKZ - saldo no fim do período | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Crédito à economia | 3.206 | 3.593 | 3.620 | 3.617 | 4.159 | 4.930 |
| Varição | | 12% | 1% | 0% | 15% | 19% |

Fonte: BNA

Os sectores que mais beneficiaram do crédito foram a indústria extrativa, indústria transformadora, construção, comércio por grosso e a retalho, além de outros serviços colectivos, sociais e pessoais e por fim o sector de particulares.

Massa monetária

A dolarização da economia (termo usado para designar o peso da moeda estrangeira na economia) está a aumentar. Isto devido à persistente perda de confiança dos agentes económicos na moeda nacional, que tendem a poupar em moeda estrangeira para cobertura do risco cambial.

| Agregados Monetários | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Massa Monetária | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
| Notas e moedas em poder do público | 380.704 | 395.735 | 418.736 | 373.035 | 418.993 |
| DO em moeda nacional | 2.262.318 | 2.538.259 | 2.406.398 | 2.408.565 | 2.787.395 |
| DO em moeda externa | 775.354 | 877.854 | 907.029 | 1.305.246 | 1.732.968 |
| M1 | 3.418.376 | 3.811.847 | 3.732.163 | 4.086.845 | 4.939.357 |
| DP em moeda nacional | 1.258.270 | 1.565.539 | 1.695.933 | 1.458.826 | 1.646.630 |
| DP em moeda externa | 1.028.304 | 1.099.990 | 1.089.603 | 2.298.936 | 3.628.362 |
| M2 (M1 + Quase-moeda) | 5.704.950 | 6.477.376 | 6.517.699 | 7.844.607 | 10.214.349 |
| Outros instrumentos equiparáveis a depósitos | 8.155 | 3.804 | 4.029 | 9.384 | 4.746 |
| M3 (M2 + Outros depósitos) | 5.713.105 | 6.481.180 | 6.521.728 | 7.853.991 | 10.219.095 |
| Total dos depósitos em moeda externa | 1.811.733 | 1.981.598 | 2.000.601 | 3.608.818 | 5.361.330 |
| Nível de dolarização da economia (3) | 34% | 33% | 33% | 48% | 55% |

Fonte: BNA

Os depósitos à ordem e a prazo cresceram 33% e 58% respectivamente, e comparada com o total dos depósitos, a dolarização aumentou 7%, de 48% no ano 2018 para 55% no ano 2019.

Orçamento Geral do Estado

O OGE 2019 foi revisto durante o ano devido ao baixo preço de petróleo em comparação com as previsões feitas no final do ano de 2018. Assim a revisão foi elaborada com uma previsão do preço do barril de petróleo a USD 55 (ao invés de USD 68 por barril) e a quantidade de barris a exportar ajustada para 524 milhões de barris (contra os anteriores 573)

As projecções apontavam para uma receita fiscal petrolífera de AKZ 3.568 mil milhões representando 60 por cento da receita total prevista.

Orçamento Geral do Estado (mil milhões de AKZ)

| | 2015* | | 2016* | | 2017* | | 2018 | | 2019 | | 2019 Revisto | |
|-------------------------------|-------|-----|-------|-----|--------|-----|-------|-----|-------|-----|--------------|-----|
| Receita do sector petrolífero | 1.898 | 56% | 1.373 | 47% | 2.009 | 57% | 3.715 | 63% | 5.319 | 72% | 3.568 | 60% |
| Receita de outros sectores | 1.144 | 34% | 1.227 | 42% | 1.196 | 34% | 1.693 | 29% | 1.714 | 23% | 1.996 | 33% |
| Outras receitas | 325 | 10% | 301 | 10% | 341 | 10% | 452 | 8% | 391 | 5% | 422 | 7% |
| Total receitas | 3.367 | | 2.900 | | 3.546 | | 5.860 | | 7.424 | | 5.986 | |
| Total despesas | 3.774 | | 3.648 | | 4.824 | | 5.272 | | 6.918 | | 5.986 | |
| Superavit / Défice | -407 | | -748 | | -1.277 | | 588 | | 506 | | 0 | |

Fonte: Ministério das Finanças

*Atualizações publicadas no Relatório de fundamentação do OGE 2019 e 2018.

Com despesas de AKZ 5.986 mil milhões o Governo apontava para um equilíbrio no OGE.

Balança comercial

A exportação de petróleo continua devido aos fracos investimentos no sector, não obstante as reformas e as acções do Executivo tendentes a atrair investimentos.

Como resultado, a conta de Bens (exportações menos importações) reduziu para USD 20,6 mil milhões. O valor do petróleo baixou mais de USD 6 mil milhões e a importação de bens de consumo baixou USD 1,3 mil milhões, redução incapaz de compensar a queda total da exportação de Bens.

A conta de serviços também baixou, confirmando a tendência decrescente nos últimos anos. Os Rendimentos primário (basicamente composto por transferência de lucro e pagamento de juros) e secundário diminuíram ligeiramente em 2019.

Assim, a conta corrente tem um valor de USD 5,1 mil milhões em 2019, um valor que provavelmente se torna negativo em 2020 devido à queda do preço de petróleo.

| Balança Comercial (milhões de USD) | | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Bens | 12.489 | 14.548 | 20.150 | 24.960 | 20.599 |
| Exportações | 33.181 | 27.589 | 34.613 | 40.758 | 34.726 |
| Petróleo/derivados do petróleo | 31.895 | 26.366 | 33.312 | 39.409 | 33.365 |
| Diamantes | 1.066 | 980 | 1.130 | 1.152 | 1.215 |
| Agricultura e outros | 220 | 243 | 171 | 197 | 146 |
| Serviços | 783 | 784 | 785 | 786 | 787 |
| Importações | 20.693 | 13.040 | 14.463 | 15.798 | 14.127 |
| Bens de consumo | 14.868 | 9.427 | 11.100 | 10.926 | 9.639 |
| Bens de capital | 5.825 | 3.614 | 3.363 | 4.872 | 4.488 |
| Serviços | -16.020 | -11.906 | -12.809 | -9.458 | -7.718 |
| Crédito | 1.256 | 711 | 985 | 631 | 455 |
| Débito | 17.276 | 12.617 | 13.793 | 10.090 | 8.172 |
| Rendimentos primários | -5.908 | -5.274 | -7.506 | -7.830 | -7.516 |
| Rendimentos secundários | -834 | -454 | -469 | -269 | -227 |
| Conta corrente | -10.273 | -3.085 | -633 | 7.403 | 5.137 |

Fonte: BNA

Dívida pública

A depreciação do Kwanza contra o USD e a diminuição da produção de petróleo em paralelo com a queda dos preços por barril são as razões da subida do rácio da dívida pública em relação ao PIB, que é estimado em 111% no final do 2019.

Quanto ao endividamento público, dados oficiais do Ministério da Finanças revelados no último trimestre de 2019, apontam que a dívida total do País situava-se em USD 72 mil milhões, repartida em USD 67 mil milhões de dívida Governamental e USD 5 mil milhões de empresas públicas, nomeadamente Sonangol e TAAG.

| Dívida Pública | | | | | |
|------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| Dívida Pública / PIB (%) | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Dívida Governamental / PIB (%) | 49,9 | 63,2 | 59,3 | 79,9 | 103,3 |
| Dívida Empresas Públicas / PIB (%) | 14,5 | 9,3 | 4,0 | 5,1 | 7,7 |
| Dívida Pública / PIB (%) | 64,4 | 72,5 | 63,3 | 85,0 | 111,0 |

Fonte: MINFIN - Relatório de Fundamentação & FMI

Com mais de metade do OGE direccionado ao serviço da dívida, a vulnerabilidade do País aumenta. Esta vulnerabilidade é evidente no *rating* soberano de Angola, que no início de 2020 levou a S&P a rever em baixa a nota de crédito de curto prazo de B3 para CCC+.

Em Novembro 2019 o Governo fez duas emissões de Eurobonds - uma de USD 1,75 mil milhões a 10 anos com o cupão de 8,00% e outra de USD 1,25 mil milhões a 30 anos com cupão de 9,125%.

O Governo pretende emitir mais USD 3 mil milhões em Eurobonds em 2020, mas com uma *yield* no mercado à volta de 20% prefere esperar níveis razoáveis, como os da última emissão em Novembro.



Banco Comercial Angolano

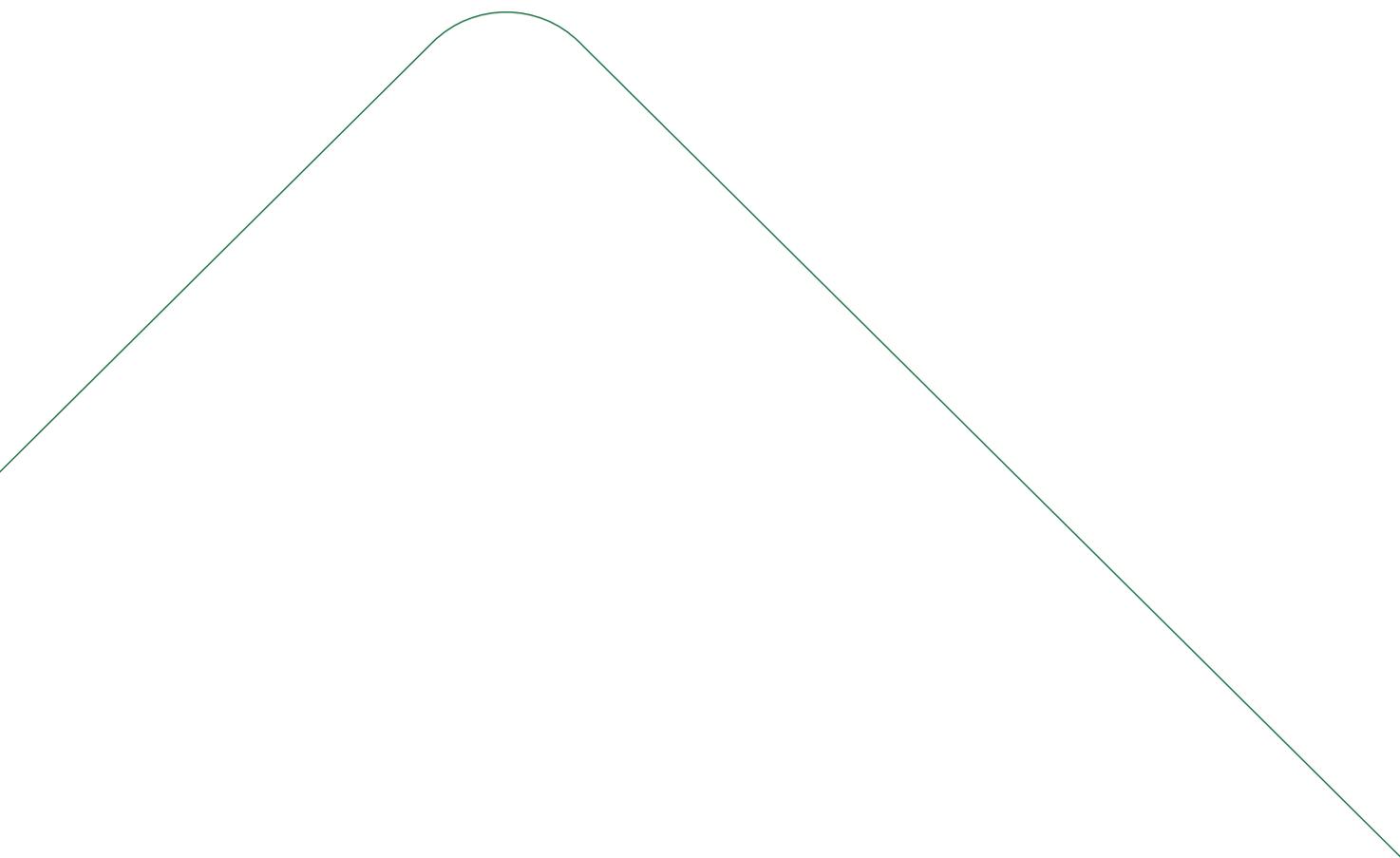
**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao





Canais de Distribuição



**1 - Directos:
Agências (41)**

LUANDA

Valódia - Sede

Av. Comandante Valódia, 83-A
Tel: (+244) 222 448 842/48/49
Fax: (+244) 222 449 516
E-mail: bca@bca.co.ao

Ngola Kiluanji

Rua Ngola Kiluanji, 183
São Paulo - Luanda
Tel: (+244) 222 384 508/40
Fax: (+244) 222 384 570

Rainha Ginga

Rua Rainha Ginga, 8 - B
Coqueiros - Luanda
Tel: (+244) 222 334 160/3289/3678
Fax: (+244) 222 330 189

Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo, 288
Ingombota - Luanda
Tel: (+244) 222 330 932/1097
Fax: (+244) 222 330 802

Morro Bento

Rua Pedro Castro Van-Dúnem
Estrada Nacional - Talatona
Bairro Morro Bento

Torres da Imporáfrica

Rua Kwame N'Krumah,
Edifício Torres Imporáfrica, R/C
Bairro Maculusso
Tel/Fax: (+244) 222 208 222/01

Aeroporto Internacional

4 de Fevereiro

Área das Chegadas Internacionais
Bairro do Cassenda
Tel: (+244) 222 204 200/02

Porto de Luanda

Guiché Único das Alfândegas
Rua Padre José Maria Antunes
Tel: (+244) 222 206 000

Missão

Rua da Missão, 42
Tel: (+244) 222 641 313

ENDE Sambizanga

Comuna de Ngola Kiluanji
Avenida Ngola Kiluanji

Colégio Pitruca

Município de Belas
Urbanização Nova Vida
Tel: (+244) 222 641 329

Centro de Empresas

Edifício Kilamba
Edifício Kilamba R/C
Avenida 4 de Fevereiro

Hipermercado Jumbo

Município da Maianga
Avenida Deolinda Rodrigues
Tel: (+244) 222 641 359

ENDE Viana

Município de Viana
Rua 11 de Fevereiro
Centro de Distribuição ENDE E.P.

Patriota

Município de Talatona
Comuna do Benfica
Bairro Honga
Rua Direita do Patriota

ENDE Patriota

Município de Talatona
Comuna do Benfica
Bairro Urbanização
"Lar do Patriota"
Rua Direita do Patriota

Rocha Pinto

Município da Maianga
Avenida 21 de Janeiro

ENDE Kilamba

Município de Kilamba
Comuna Centralidade de Kilamba
Bairro Nzinga Mbandi - Quarteirão L
Rua Amílcar Cabral, Loja 196 B R/C;
Prédio 15

CABINDA

ENDE Cabinda

Bairro da Resistência
Avenida Salazar
(Comando da Régia)

Porto de Cabinda

Rua do Comércio
Empresa Portuária de Cabinda
Tel: (+244) 222 641 364

BENGUELA

Benguela

Rua Comandante Kassarje, 1
Tel: (+244) 272 23704/42/43/44/71
Fax: (+244) 272 236 640

Lobito

Av. 25 de Abril, Bairro 28
Edifício da ENE
Tel: (+244) 272 226 606/7/8/9/10
Fax: (+244) 272 611

Porto do Lobito

Avenida da Independência

Catumbela

Rua Bernardino Correia RC
Junto ao Centro de Distribuição
da ENDE E.P.

Baía Farta

Rua Comandante Jika 2009 RC
Junto ao Centro de Distribuição
da ENDE E.P.

CUNENE

Ondjiva

Município de Ondjiva
Comuna de Bangula
Rua Comandante Cowboy

Santa Clara

Rua Principal de Santa Clara
Próximo da Alfândega Santa Clara
Tel: (+244) 222 641 361

HUAMBO

Huambo

Comuna Sede do Huambo
Av. da Independência
Tel: (+244) 222 641 353

ENDE Huambo

Comuna Sede do Huambo
Cidade Baixa
Av. Norton de Matos, 24

ENDE São João

Comuna Comandante Vilinga
Junto à Loja da ENDE E.P.

ENDE Caála

Município da Caála
Comuna Sede
Avenida Norton de Matos
Área Operacional do Centro
de Distribuição da Caala

UÍGE

Comércio Uíge

Convergência da Rua do Comércio,
23-A com a Rua da Ambuila, 20

ENDE Uíge

Rua Comandante Bula
Edifício Rimada
Centro de Distribuição ENDE E.P.
Uíge
Tel: (+244) 222 641 335

MALANGE

Malange

Rua António Dienes
Hotel Gigante
Tel: (+244) 222 641 331

HUILA

ENDE Lubango

Rua 11 de Novembro
Centro de Distribuição ENDE E.P.
Huíla
Tel: (+244) 927 561 111

CUANZA NORTE

ENDE Dondo

Comuna do Dondo
Bairro dos Cahoiós, Zona 4
Próximo à Loja de Atendimento
ENDE E.P. Dondo

ENDE Cambambe

Bairro da SONEF/Cambambe, Zona 9
Centro Recreativo (Club) Vila do
"Aproveitamento hidroeléctrico de
Cambambe"

CUANZA SUL

Sumbe

Rua do Cabouqueiro, Nº 16, Zona 3
R/C do Edifício da Direcção da ENDE
E.P.

Porto Amboim

Rua de Moçambique, Nº 1120
Edifício dos serviços da ENDE E.P.

BENGO

Caxito

Centro de Distribuição ENDE Caxito

ZAIRE

Soyo

Bairro 1º de Maio
Avenida 28 de Maio

2 - Indirectos:

Postos de atendimento

Multicaixas - ATM (65)

Terminais de Pagamentos
Automáticos - POS (641)



Banco Comercial Angolano

**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



Demonstrações Financeiras

Balço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

| | Notas | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|-------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Activo | | | | | |
| Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais | 3 | 11.057.296 | 22.700 | 17.657.524 | 56.931 |
| Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito | 4 | 11.476.345 | 23.561 | 3.031.115 | 9.773 |
| Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instit. Crédito | 5 | 12.010.228 | 24.657 | 4.531.827 | 14.611 |
| Activos Financeiros ao JV através de ORI | 6 | 37.659.193 | 77.313 | 14.952.889 | 48.211 |
| Crédito a Clientes | 7 | 7.649.201 | 15.704 | 11.711.954 | 37.761 |
| Outros Activos Tangíveis | 8 | 7.842.790 | 16.101 | 6.249.415 | 20.149 |
| Activos Intangíveis | 8 | 201.561 | 414 | 36.544 | 118 |
| Activos por Impostos Diferidos | 9 | - | - | 32.500 | 105 |
| Outros Activos | 10 | 5.573.574 | 11.442 | 1.658.524 | 5.346 |
| Total de Activo | | 93.470.188 | 191.892 | 59.862.292 | 193.005 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito | 11 | 73.295 | 150 | 372.108 | 1.200 |
| Recursos de Clientes e Outros Empréstimos | | | | | |
| a) à vista | 12 | 30.540.160 | 62.698 | 26.500.303 | 85.441 |
| b) a prazo ou com pré aviso | 12 | 12.628.503 | 25.926 | 9.262.036 | 29.862 |
| Provisões | 13 | 205.134 | 421 | 40.736 | 131 |
| Passivos por Impostos Correntes | 14 | - | - | 914.351 | 2.948 |
| Passivos por Impostos Diferidos | 15 | 32.490 | 67 | 20.811 | 67 |
| Outros Passivos | 16 | 20.229.452 | 41.531 | 2.574.060 | 8.299 |
| Total de Passivo | | 63.709.034 | 130.793 | 39.684.405 | 127.948 |
| Capitais próprios | | | | | |
| Capital Social | | | | | |
| - Capital | 17 | 7.500.000 | 48.071 | 7.500.000 | 48.071 |
| Reservas de Reavaliação | 17.1 | 654.529 | 1.344 | 99.819 | 322 |
| Outras Reservas e Resultados Transitados | 17.1 | 10.717.120 | 22.002 | 4.496.557 | 14.498 |
| Reserva de Reexpressão | 17.1 | - | (39.897) | - | (30.096) |
| Resultado Líquido do exercício | 17.1 | 10.889.505 | 29.579 | 8.081.511 | 32.262 |
| Total de Capitais Próprios | | 29.761.154 | 61.099 | 20.177.887 | 65.057 |
| Total de Passivos e Capitais Próprios | | 93.470.188 | 191.892 | 59.862.292 | 193.005 |
| RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS | | | | | |
| Garantias e Avals Prestados | 29 | 25.300 | 52 | 25.300 | 82 |
| Cartas de Crédito | 29 | 15.262.387 | 31.333 | 6.693.306 | 21.580 |
| Linhas de Crédito Não Utilizadas | 29 | 4.707.063 | 9.663 | 1.521.561 | 4.906 |
| Garantias Recebidas | 29 | (26.873.528) | (55.171) | (30.011.587) | (96.762) |
| Guarda de Valores | 29 | (22.285.649) | (45.752) | (18.754.983) | (60.469) |

Demonstração dos Resultados para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

| | Notas | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|-------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Juros e Rendimentos Similares | 19 | 5.352.381 | 14.174 | 3.843.097 | 14.839 |
| Juros e Encargos Similares | 20 | (1.016.137) | (2.691) | (465.872) | (1.799) |
| Margem Financeira | | 4.336.244 | 11.483 | 3.377.225 | 13.040 |
| Rendimento de Serviços e Comissões | 21 | 3.492.549 | 9.249 | 4.312.127 | 16.650 |
| Encargos com Serviços e Comissões | 22 | (192.803) | (511) | (123.569) | (477) |
| Resultados Cambiais | 23 | 10.673.683 | 28.266 | 6.588.640 | 25.441 |
| Outros Resultados de Exploração | 24 | (754.350) | (1.998) | (480.729) | (1.856) |
| | | 13.219.079 | 35.006 | 10.296.469 | 39.758 |
| Produto da Actividade Bancária | | 17.555.323 | 46.489 | 13.673.694 | 52.798 |
| Custos com Pessoal | 25 | (3.034.890) | (8.037) | (2.045.287) | (7.897) |
| Fornecimentos e Serviços de terceiros | 26 | (2.380.359) | (6.304) | (1.886.838) | (7.286) |
| Depreciações e Amortizações | 8 | (618.495) | (1.270) | (443.095) | (1.429) |
| Provisões líquidas de anulações | 10 | (13.457) | (28) | (35.587) | (115) |
| Imparidade p/ Crédito a Clientes | 7/13 | (131.376) | (270) | (228.698) | (737) |
| Imparidade p/ Activos Fin. JVAORI | 6 | (527.461) | (1.083) | (27.085) | (87) |
| Imparidade p/ Outros Activos Fin. | 5 | 715 | 1 | (3.905) | (13) |
| Imparidade para Outros Activos | 10 | 39.505 | 81 | (10.482) | (34) |
| | | (6.665.818) | (16.910) | (4.680.977) | (17.598) |
| Resultados Antes de Impostos de Operações em Continuação | | 10.889.505 | 29.579 | 8.992.717 | 35.200 |
| Impostos sobre os Resultados | | | | | |
| - Correntes | 14 | - | - | (914.351) | (2.948) |
| - Diferidos | 9 | - | - | 3.145 | 10 |
| Resultado Líquido do Exercício | | 10.889.505 | 29.579 | 8.081.511 | 32.262 |
| Resultado por Acção (Milhares de Kwanzas) | 27 | | | | |
| - Básico | | 0,58 | | 0,60 | |
| - Diluído | | 0,58 | | 0,60 | |

**Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral
para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**

| | | 2019 | 2019 | 2018 | 2018 |
|---|-------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Notas | Milhares de Kwanzas | Milhares de Dólares | Milhares de Kwanzas | Milhares de Dólares |
| Resultado Líquido do Exercício | | 10.889.505 | 29.579 | 8.081.511 | 32.262 |
| Outro Rendimento Integral | | | | | |
| Rubricas que poderão ser reclassificadas para a Demonstração de Resultados | | | | | |
| Variações no Justo Valor de Activos Financeiros ao JV através de ORI | 6 | 38.928 | 80 | 142.228 | 459 |
| Impacto Fiscal | 15 | (11.679) | (24) | (42.668) | (138) |
| Transferência para resultados de imparidade reconhecida no período | 17.1 | 527.461 | 1.084 | 29.588 | 95 |
| Resultado não Incluído na Demonstração de Resultados | 17.1 | 554.710 | 1.140 | 129.148 | 416 |
| Rendimento Integral do Exercício | | 11.444.215 | 30.719 | 8.210.659 | 32.678 |

**Demonstrações de alterações no Capital Próprio dos Exercícios
findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**

| Milhares de Kwanzas | Capital Social | Actualização Monetária Capital Social | Reservas Reavaliação | Reservas Legais | Reservas Livres | Resultados Transitados | Resultado Líquido do Exercício | Total |
|---|---------------------------|--|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|--------------|
| Saldo a 31-12-2017 | 2.500.000 | 82.579 | (51.000) | 1.084.172 | 6.378.445 | 56 | 1.983.153 | 11.977.405 |
| Ajustamento de Transição - IFRS 9 | - | - | 21.671 | - | - | (20.377) | - | 1.294 |
| Saldo a 01-01-2018 | 2.500.000 | 82.579 | (29.329) | 1.084.172 | 6.378.445 | (20.231) | 1.983.153 | 11.978.699 |
| Apropriação Resultados 2017 | - | - | - | 198.315 | 1.784.894 | (56) | (1.983.153) | - |
| Reforço Capital Social | 5.000.000 | - | - | - | (5.000.000) | - | - | - |
| Varição de Justo Valor do Ano, Líquido de Impostos | - | - | 99.560 | - | - | - | - | 99.560 |
| Resultados Transitados | - | (82.579) | - | - | 71.108 | - | - | (11.471) |
| Imparid. Activos Fin JVAORI | - | - | 29.588 | - | - | - | - | 29.588 |
| Resultados Exercício 2018 | - | - | - | - | - | - | 8.081.511 | 8.081.511 |
| Saldo a 31-12-2018 | 7.500.000 | - | 99.819 | 1.282.487 | 3.234.447 | (20.377) | 8.081.511 | 20.177.887 |
| Apropriação Resultados 2018 | - | - | - | 808.151 | 5.392.035 | 1.571.167 | (8.081.511) | (310.158) |
| Distribuição Dividendos 2018 | - | - | - | - | - | (1.550.790) | - | (1.550.790) |
| Varição de Justo Valor do ano, Líquido de Impostos | - | - | 27.249 | - | - | - | - | 27.249 |
| Imparid. Activos Fin JVAORI | - | - | 527.461 | - | - | - | - | 527.461 |
| Resultados Exercício 2019 | - | - | - | - | - | - | 10.889.505 | 10.889.505 |
| Saldo a 31-12-2019 | 7.500.000 | - | 654.529 | 2.090.638 | 8.626.482 | - | 10.889.505 | 29.761.154 |

| Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 | | | |
|---|--------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Notas | 2019 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Kwanzas |
| Resultado Antes de Impostos | | 10.889.505 | 8.992.717 |
| Mais: | | | |
| Depreciações | 8 | 618.495 | 443.095 |
| Provisão Responsabilidades Potenciais | 14 | 13.457 | 35.587 |
| Imparidade para Activos Fin. (Excepto Crédito) | 5/6/10 | 487.241 | 41.472 |
| Imparidade para a Carteira de Crédito | 7 | 131.376 | 228.698 |
| Menos: | | | |
| Dividendos Pagos | 17.1 | (1.860.948) | - |
| Impostos Pagos | 14 | (1.815.733) | (522.962) |
| Fluxos de Actividades Operacionais | | 8.463.393 | 9.218.607 |
| Flutuação de Crédito | 7 | 3.992.463 | 392.006 |
| Flutuação de Outros Activos | 10 | (3.890.046) | (787.873) |
| Recursos Bancos Centrais/Outras Instit. Crédito | 11 | (298.813) | 51.386 |
| Outros Passivos | 16 | 18.137.716 | 1.129.477 |
| | | 26.404.713 | 10.003.603 |
| Actividades de Investimento | | | |
| Compra de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis | 8 | (1.783.087) | (1.092.313) |
| Compra de Títulos e Valores Mobiliários | 6 | (22.706.305) | (5.393.165) |
| Mercado Inter-financeiro | 5 | (7.475.546) | (341.457) |
| | | (31.964.938) | (6.826.935) |
| Actividades de Financiamento | | | |
| Depósitos à Ordem | 11 | 4.039.857 | 5.052.885 |
| Depósitos a Prazo | 12 | 3.366.467 | 2.442.591 |
| | | 7.406.324 | 7.495.476 |
| Varição líquida em Caixa e seus Equivalentes | | 1.846.099 | 10.672.144 |
| Caixa e Equivalentes no Início do Período | | 20.688.639 | 10.016.495 |
| Caixa e Equivalentes no Fim do Período | | 22.534.738 | 20.688.639 |
| Caixa e Equivalentes engloba: | | | |
| Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais | 3 | 11.057.296 | 17.657.524 |
| Disponibilidade em Outras Inst. de Crédito | 4 | 11.477.442 | 3.031.115 |
| Caixa e Equivalentes no Fim do Período | | 22.534.738 | 20.688.639 |

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE

O Banco Comercial Angolano, S.A. ("BCA" ou "Banco"), com sede em Luanda, Avenida 4 de Fevereiro, Edifício Kilamba R/C, é uma sociedade de capitais privados de residentes nacionais.

O Banco foi constituído em 17 de Março de 1997, sendo que, a actividade comercial apenas foi iniciada no dia 23 de Março de 1999. Desenvolve a sua actividade na área de banca universal, retalho e empresas. A actividade do BCA assenta na realização de operações financeiras e na prestação de serviços permitidos aos bancos comerciais de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, transacções em moeda estrangeira, concessão de crédito, captação de depósitos, serviços de transferência de moeda estrangeira, venda de seguros entre outros.

No final de 2019, o Banco dispunha de uma rede comercial nacional de 41 balcões/agências.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCA agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

No âmbito do disposto no Aviso 06/2016 do Banco Nacional de Angola (BNA), de 22 de Junho, a partir de 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro - ("IFRS"), tal como emitidas pela IASB. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pela IASB e as interpretações emitidas pelo "Internacional Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores. O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2019 e 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em comparação com as aplicadas no exercício anterior, excepto no que se refere às alterações da adopção da IFRS 16 - Locações com referência a 1 de Janeiro de 2019. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 - Locações, e estabelece os novos princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objectivo é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transacções. Estas informações constituem a base para os utilizadores das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma entidade.

Relativamente aos exercícios findos de 2017 e 2018 o BNA expressou uma interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquelas datas. O efeito resultante da aplicação da referida norma nesses exercícios não se encontra reflectido igualmente nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco e de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Março de 2020 e serão submetidas à Assembleia Geral que tem o poder final de as aprovar ou não aprovar. Contudo, é expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas por este órgão.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 2.3.18.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (AKZ), conforme Aviso n.º 15/07, art. 5º do BNA. A moeda funcional do Banco é o Kwanza (AKZ). No entanto, o Conselho de Administração prepara, para efeitos de relato, as demonstrações financeiras em USD. A informação financeira é apresentada em ambas as moedas nas notas consideradas como mais relevantes pelo Conselho de Administração. As taxas de câmbio AKZ/USD utilizadas na preparação da informação financeira de relato em USD foram as seguintes:

| Exercício findo em | Taxa média | Taxa de encerramento |
|--------------------|------------|----------------------|
| 31.12.18 | 258,979 | 310,158 |
| 31.12.19 | 377,611 | 487,098 |

As demonstrações financeiras expressas em AKZ foram convertidas para USD através da utilização das seguintes taxas de câmbio:

- Histórica – para as rubricas dos Capitais Próprios;
- Taxa de encerramento no final do ano (correspondente à taxa de venda do BNA do fim do ano) – para a totalidade dos activos e passivos com a excepção das rubricas acima referidas; e
- Média (correspondente à taxa de venda média anual do BNA) – para a demonstração dos resultados.

2.2. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio de venda do BNA, em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio

de venda do BNA, em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio de venda do BNA, em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio de venda do BNA, em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

2.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A seguir são descritas as principais políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras que, a não ser para os casos especificamente estabelecidos, foram consistentemente aplicadas:

2.3.1. Instrumentos Financeiros

Modelo de Negócio

Natureza das Operações e principais actividades

O BCA desenvolve um conjunto de actividades e serviços bancários em Angola. Oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas a ordem, contas *Bankitas*, meios de pagamento, produtos de poupança e investimento, *private banking*, gestão de activos e banca de investimento, passando ainda pelo crédito habitação, pelo crédito consumo, e pela banca comercial, entre outros.

Factores Distintivos do Modelo de Negócio

a) Qualidade de Serviço Prestado

O BCA, tem como marca, uma prestação de serviços aos seus clientes, assente na melhor qualidade, eficiência e rapidez como factores-chave em resposta às solicitações dos seus clientes, e na execução das transacções dos clientes.

b) Pioneiro no Mercado pela Adopção de Medidas de Compliance

O BCA é pioneiro no Mercado ao adoptar medidas que incorporaram nos seus procedimentos todos os processos necessários para o cumprimento integral das normas de Compliance, de combate contra o branqueamento de capitais, e de financiamento ao terrorismo, tendo muito cedo investido em meios tecnológicos e humanos, no cumprimento deste desiderato.

c) Sustentabilidade do Modelo de Negócio

A capacidade de resiliência do modelo de negócio do BCA assenta essencialmente no enfoque na *corporate banking*, e na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil. O BCA implementou com sucesso uma recuperação operacional no seu mercado *core*, reforçando a sua posição financeira e de capital, apesar da envolvente desafiante no sector bancário no mercado angolano.

Três competências distintivas estiveram no centro desta recuperação: um modelo de relacionamento voltado para o Cliente, liderança de mercado em termos de eficiência e sustentabilidade. O Banco tem conseguido obter rácios de eficiência acima da média do Mercado, e uma solvabilidade suficientemente alta, que lhe tem permitido resistir a quaisquer choques adversos do mercado.

Modelo de Negócio do BCA

A avaliação do modelo de negócio inerente à gestão dos instrumentos detidos pelo Banco, é feita numa base anual, em cada data de relato. No modelo de negócio está sempre presente o objectivo do portefólio, traduzindo-se numa estratégia de gestão focalizada na forma como os *cash flows* contratuais serão originados e recebidos.

Actualmente, os instrumentos financeiros do BCA enquadram-se no modelo de negócio "held to collect".

2.3.1.1. Activos Financeiros

2.3.1.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo.

Avaliação do Modelo de Negócio

O BCA procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portefólio, dado que, esta abordagem reflecte da melhor forma como os activos são geridos, e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- as políticas e os objectivos estabelecidos para o portefólio, e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos financeiros que financiam estes activos, ou na realização de *cash flows* através da venda dos activos;
- a forma como a performance do portefólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos no âmbito deste modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

- a remuneração dos gestores de negócio - e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contratuais recebidos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas dos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros, de como os *cash flows* são obtidos.

Os activos financeiros detidos para a negociação e os activos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção são mensurados ao justo valor através de resultados, em virtude de não serem detidos, nem para a recolha de *cash flows* contratuais, nem para a recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros.

Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente a recebimento de capital e juros (SPPI - Solely payments of principal and interest)

Para efeitos desta avaliação, o "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro, no seu reconhecimento inicial. O "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito, associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex: risco de liquidez e custos administrativos), bem assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante de fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição do SPPI. No processo de avaliação, o BCA teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e o montante de fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do BCA reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contratos que impedem o acesso a activos em caso de default - "*non-recourse asset*"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal de dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério de SPPI se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

2.3.1.1.1.1. Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos Financeiros ao Custo Amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i. o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo o objectivo principal é a detenção do activo para a recolha de fluxos de caixa contratuais; e
- ii. os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro de montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo o objectivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais (obrigações da dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos da dívida são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data que o Banco compromete-se em adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 2.3.1.1.4.1.1.).

Os juros de activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica "juros e rendimentos similares" com base no método da taxa efectiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.11.

Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos/ (perdas) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros ao custo amortizado".

2.3.1.1.1.2. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i. o activo é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- ii. os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais, à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar por classificá-lo irrevogavelmente na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento, e está apenas

disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumento de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A, 16D da IAS 32.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As variações no justo valor destes activos financeiros, são registadas por contrapartida de reservas de reavaliação, e no momento da sua alienação, os respectivos ganhos e perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados, designado “ganhos ou perdas com o desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, estão também sujeitos, desde o reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 2.3.1.1.4). As perdas por imparidade estimada são reconhecidas em resultado, na rubrica “imparidade para activos financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de reservas de reavaliação, e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e rendimentos similares” com base no método da taxa de juro efectiva, e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.11.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e, subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de reservas de reavaliação. Os dividendos são reconhecidos em proveitos, quando for atribuído o direito ao seu recebimento e quando estes não representam claramente uma recuperação de parte de custo de investimento. Caso os dividendos representem uma recuperação de parte do custo de investimento, são reconhecidos em outro rendimento integral.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados Transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.3.1.1.3. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão, ou as características dos seus fluxos de caixa não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal diminuir ou reduzir consideravelmente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*Accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da

mensuração de activos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Banco classifica os “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” nas seguintes rubricas:

- a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- b) Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolso de capital e a pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

- c) Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair value option*)

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Banco optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *Accounting mismatch*.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de “juros e rendimentos similares”, com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.3.1.1.2. Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data de reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

2.3.1.1.3. Modificação e desreconhecimento de activos financeiros

Princípios gerais

- i. O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou
 - transfere o activo financeiro como tal definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii. O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das seguintes situações:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
 - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários, num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii. Quando o Banco retém os direitos de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (o «activo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários originais»), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que seguem forem satisfeitas:
 - o Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade, com direito de total recuperação da quantia emprestada, acrescida dos juros vencidos à taxa do mercado não violam esta condição;
 - o Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou de penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - o Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disto, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimento em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 - Demonstração de fluxo de caixa), durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e data de entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultados desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv. Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Nesse caso:
 - se o Banco transferir substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos ou obrigações criados ou retidos com a transferência;

- se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro.
- se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro, e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos na transferência;
 - b) se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v. A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior, é avaliada por comparação da exposição do Banco antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência de fluxos de caixa líquidos, resultantes do activo transferido.
- vi. A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido, depende da capacidade daquele que recebe a transferência, para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve controlo. Em todos os casos, considera-se que a entidade reteve controlo.

Critérios de desreconhecimento

No contexto dos princípios gerais descritos na secção anterior, e tendo em conta que os processos de alteração de contratos podem conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento dos activos financeiros originais e ao reconhecimento de novos activos. O objectivo desta secção é estabelecer critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento dum activo financeiro.

O Banco considera que uma modificação nos termos e condições de uma exposição de crédito, resultará no desreconhecimento da transacção e o reconhecimento de um nova transacção, quando a modificação se traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- Criação de uma nova exposição que resulta de uma consolidação da dívida, sem que nenhum dos instrumentos desreconhecidos tenha um valor nominal superior a 90% do valor nominal do novo instrumento;
- Dupla prorrogação do prazo residual, desde que a prorrogação não seja inferior a 3 anos em relação ao prazo residual no momento da modificação;
- Aumento da exposição em mais de 10% em relação ao valor nominal (refere-se ao último valor aprovado na operação sujeito a modificação);
- Mudança nas características qualitativas, nomeadamente:
 - a) Mudança da moeda, a menos que a taxa de câmbio entre a moeda antiga e a nova esteja vinculada ou administrada dentro de limites restritos por lei ou autoridades monetárias relevantes;

- b) Exclusão ou adição de uma característica substancial de conversão de capital para um instrumento de dívida, a menos que não seja razoavelmente possível que seja exercido durante o seu prazo;
- c) Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento.

Crédito abatido ao activo (write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um activo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

2.3.1.1.4. Perdas por imparidade

2.3.1.1.4.1. Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

2.3.1.1.4.1.1. Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado" (em resultados).

2.3.1.1.4.1.2. Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida do valor de balanço (reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

2.3.1.1.4.1.3. Compromissos de crédito, créditos documentários e garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito, créditos documentários e garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões para garantias e outros compromissos", por contrapartida da rubrica "Outras provisões" (em resultados).

2.3.1.1.5. Determinação de imparidades para a carteira de crédito

Em Março de 2017, no âmbito do processo da adopção plena das IAS/IFRS o BNA informou as Instituições Financeiras acerca da necessidade da substituição da Norma Internacional de Contabilidade 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração ("IAS 39") pela Norma Internacional de Relato Financeiro 9 - Instrumentos Financeiros ("IFRS 9").

A IFRS 9, emitida em Julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board* (doravante "IASB"), substituiu a IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. A versão final da IFRS 9 foi emitida em 2014 e é de aplicação obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma destina-se a melhorar a informação financeira de instrumentos financeiros, abordando as preocupações que surgiram neste domínio durante a crise financeira. Em particular, a IFRS 9 visa responder ao apelo do G20 para se avançar para um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros (modelo de "expected credit loss" ou "ECL").

O modelo de ECL segundo a IFRS 9 representa uma alteração significativa relativamente aos requisitos de imparidade sob a IAS 39. Este modelo introduz novas regras de reconhecimento de imparidade que requerem o reconhecimento de uma imparidade igual às perdas esperadas a 12 meses após o reconhecimento inicial dos activos financeiros que não se encontrem em imparidade nem apresentem um aumento significativo de risco de crédito após o seu reconhecimento inicial.

A IFRS 9 introduz uma abordagem de 3 *stages* que se baseia na alteração da qualidade creditícia dos activos financeiros após o reconhecimento inicial. Os activos transitam entre os 3 *stages* à medida que a qualidade de crédito se altera e os *stages* ditam a forma como a entidade mensura a imparidade. Quando ocorre uma alteração significativa do risco de crédito desde a sua originação, a imparidade é mensurada através de uma ECL para a vida integral do activo (*lifetime*), i.e., por um período de tempo correspondente à maturidade residual do activo financeiro, ao invés de uma ECL a 12 meses (ou por um período de tempo inferior caso a maturidade residual das operações seja inferior a 12 meses).

Em resumo, a IFRS 9 define um modelo de perdas esperadas que assenta no reconhecimento antecipado de perdas associadas ao risco de crédito, tendo por base o conceito de aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (i.e., antes de existir evidência objectiva de imparidade existe um aumento significativo do risco de crédito que não se encontra repercutido no *pricing* do activo financeiro).

Limitações de aplicação da norma

- O Banco implementou em 2016 um módulo de informação em sistema para produção de uma carteira de crédito a clientes com a informação necessária para a análise de risco de crédito. Deste modo, não dispõe ainda de informação histórica suficiente que permita estimar factores de risco robustos e estatisticamente significativos para o cálculo da imparidade colectiva, nomeadamente no que diz respeito ao parâmetro da LGD. Adicionalmente, no que respeita a eventos de *default* verificou-se, após análise histórica das carteiras, que o Banco tem um número reduzido de eventos com especial foco no que respeita às exposições referente das Empresas. Por outro lado, para as exposições de clientes particulares, existindo um maior número de eventos de *default* verifica-se que as exposições não são materialmente relevantes (para a definição das exposições materiais foi considerado um *threshold* de materialidade de 20.000 AKZ) para estimar uma probabilidade de *default* que tivesse significância na carteira.

- O Banco não possui ainda modelos sofisticados que permitam acompanhar, com base em modelos estatísticos, a evolução do risco de crédito das operações desde a sua originação. Adicionalmente, o Banco também ainda não dispõe de um repositório de informação centralizada com dados relevantes e fiáveis que permitam considerar determinados critérios quantitativos e qualitativos para a determinação do aumento significativo do risco de crédito para a totalidade da população da carteira de crédito a clientes.

Critérios de alocação de stages

O BCA classifica as operações de crédito a clientes em carteira em *stage 1*, *stage 2* e *stage 3*, consoante os critérios de delinquência apresentados a cada data de reporte.

A revisão do *stage* é efectuada tendo por base a análise individual de crédito realizada à carteira e o número de dias de incumprimento das operações em carteira. A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração o processo de gestão de risco do Banco e as melhores práticas de mercado.

Tendo em consideração o definido na IFRS 9 B.5.37, *“Quando da definição de incumprimento para efeitos da determinação do risco de ocorrência de um incumprimento, uma entidade deve aplicar uma definição de incumprimento que seja coerente com a definição utilizada para efeitos de gestão, a nível interno, do risco de crédito do instrumento financeiro relevante e analisar indicadores qualitativos, quando adequado. Contudo, há uma presunção ilidível de que ocorre certamente um incumprimento quando um activo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias, salvo se uma entidade tiver informações razoáveis e sustentáveis para demonstrar que é mais adequado um critério indicador de incumprimento envolvendo um prazo maior (...)”*, foi considerado do critério de 90 dias atraso para marcação de um cliente em *default*. Não obstante, decorrente da análise individual de crédito realizada o Banco poderá sempre marcar manualmente uma operação de crédito em *default* que verifique evidências de imparidade (ex. múltiplas reestruturações).

De forma a garantir a estabilidade do modelo de *stage* e, conseqüentemente, a quantificação da ECL da carteira de crédito a clientes foram definidos períodos mínimos de manutenção dos clientes em *stage 2* ou *stage 3* (“quarentena”) quando sejam verificados os critérios para desmarcação de um cliente de *stage 2* ou *stage 3*.

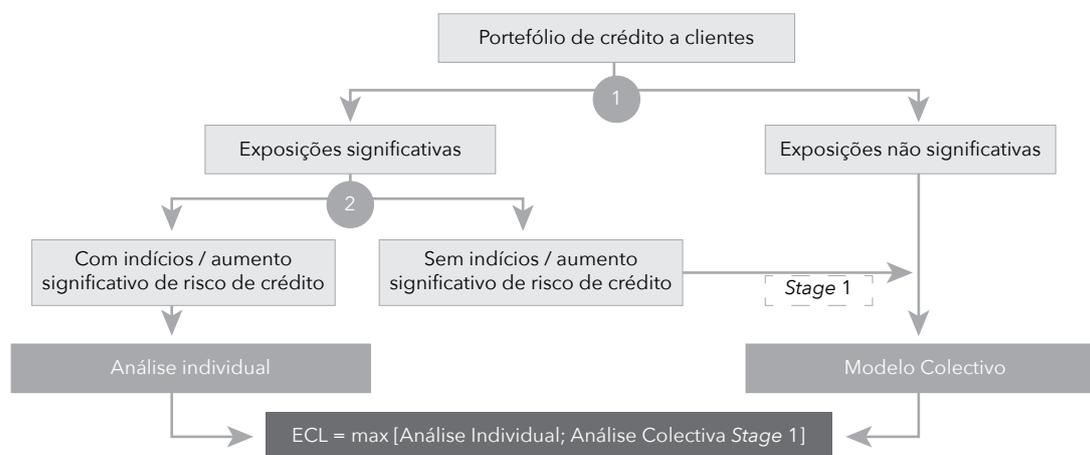
Metodologia de Cálculo da Imparidade

De acordo com este novo modelo, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Existe também a necessidade de inclusão de informação prospectiva (*forward-looking*) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos.

No modelo de ECL, os activos sujeitos ao cálculo de imparidade deverão ser categorizados numa das seguintes categorias (*stages*), em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo e não em função do risco de crédito à data de reporte.

- **Stage 1** - A partir do reconhecimento inicial do activo e sempre que não exista uma degradação significativa do risco de crédito desde essa data, os activos são classificados no *stage 1*. Para estes activos deverá ser reconhecida uma imparidade correspondente ao ECL para o horizonte temporal de 1 ano, a contar desde a data de referência do reporte;
- **Stage 2** - Caso exista uma degradação significativa de risco desde o reconhecimento inicial, os activos deverão ser classificados no *stage 2*. Neste *stage*, a imparidade corresponderá ao ECL para a restante vida desse activo (*ECL lifetime*). O conceito de degradação significativa do risco de crédito, preconizado pela IFRS 9, introduz um maior nível de subjectividade no cálculo de imparidade, obrigando também a uma maior ligação com as políticas de gestão de risco de crédito da entidade. As perspectivas *lifetime* e *forward-looking* introduzem desafios na modelação, por parte das instituições financeiras, dos parâmetros de risco de crédito.
- **Stage 3** - Os activos em situação de imparidade (*impaired*) deverão ser classificados neste *stage*, com imparidade correspondente ao *ECL lifetime*. Em relação ao *stage 2*, a distinção corresponde à forma de reconhecimento do juro efectivo, que deverá ter por base o valor líquido de balanço (valor bruto no *stage 2*).

O modelo de imparidade desenvolvido pelo Banco encontra-se descrito de forma sucinta no diagrama seguinte, que apresenta a metodologia de cálculo de imparidade mensal:



São considerados para análise individual de crédito todos os devedores que apresentem uma exposição creditícia em balanço superior a 0,1% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Análise individual de crédito

A análise individual de crédito das exposições individualmente significativas tem como objectivo:

- proceder a uma análise de *staging* por forma a rever a classificação de *stage* atribuída a cada exposição pelo modelo de imparidade;

- ii. proceder ao apuramento da estimativa de imparidade de crédito para os devedores que se encontrem em *stage 2* - clientes com indícios e que registaram um aumento significativo do risco de crédito - ou *stage 3* - clientes que se encontrem em *default*.

O Banco procede à análise individual de crédito com periodicidade semestral (com referência a Maio e a Novembro de cada ano) e dispõem de um *template* específico para proceder a esta análise, o que permite garantir uma uniformização de todas as análises realizadas bem como garantir o cumprimento da metodologia de análise adoptada.

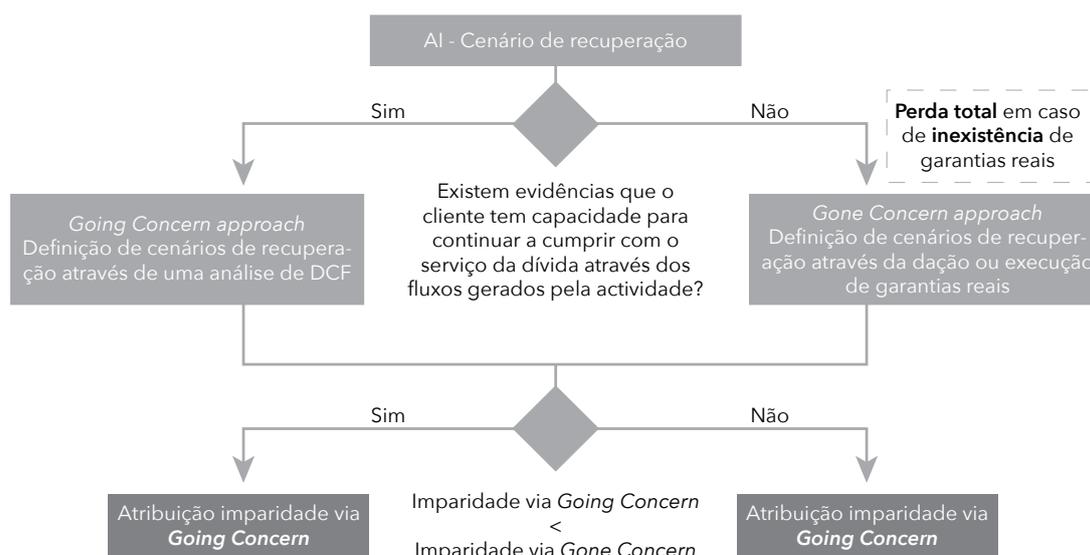
A análise de *staging* consiste na revisão do *stage* do devedor que é atribuída automaticamente pelo modelo de imparidade do Banco, tendo por base as características e relação creditícia do cliente bem como a informação financeira disponível e a informação disponibilizada pela CIRC.

O Banco definiu um questionário de *staging* que apresenta um conjunto de critérios/ *triggers* que foram considerados relevantes para:

- i. identificação de situações de indícios / aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
- ii. identificação de clientes que já se encontrem *impaired*.

Tendo por base a informação financeira do cliente e a fase actual do processo de negociação que possa decorrer com o cliente, o Banco determina qual a estratégia de recuperação mais apropriada para o cliente. Preferencialmente, o Banco avalia a capacidade que o devedor tem para continuar a cumprir com o serviço da dívida através dos fluxos gerados pela sua actividade (ainda que seja necessário recorrer a um processo de reestruturação da exposição do devedor).

O diagrama seguinte apresenta de forma sucinta a metodologia de selecção do cenário de recuperação para apuramento da estimativa de imparidade:



Tendo por base o esquema acima apresentado, caso exista informação financeira actualizada disponível e caso o cliente mostre capacidade para cumprir com o serviço da dívida através dos fluxos gerados pela sua actividade, preferencialmente o Banco irá optar com um cenário de "Going Concern approach" em detrimento de um cenário de "Gone Concern approach" (recuperação por via dos colaterais) por ser mais vantajoso em termos de custos para o Banco. Por outro lado, caso a exposição esteja suficientemente colateralizada e a imparidade apurada através da recuperação por via dos colaterais seja inferior à imparidade apurada por via dos *cash flows* gerados pelo negócio o Banco irá registar o valor de imparidade via "Gone Concern approach".

Análise colectiva de crédito

Tendo em consideração a informação histórica disponível nas carteiras de crédito históricas, foram utilizados os seguintes *drivers* para a segmentação da carteira de crédito em classes homogéneas de risco: (i) tipo de cliente, (ii) tipo de produto, (iii) volume e materialidade das operações. Contudo, tendo em consideração as limitações ao nível de histórico de informação e qualidade de dados já referidas os factores de risco a serem aplicados à carteira de crédito foram apurados com recurso a uma análise de *benchmark* de mercado. Consequentemente, a segmentação da carteira foi ajustada tendo por base os factores de risco aplicados com base no *benchmark*.

A classificação das operações/clientes nos diferentes segmentos segue os critérios seguintes:

| Tipo de Cliente | Segmento | Portfólio BCA | Tipo de produtos |
|-----------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|
| Empresas | Empresas | Contas correntes caucionadas | CC |
| | | Descobertos | DO, CARC |
| | | Rendas | CRR, CRF |
| | | Extrapatrimonial | CRDI, GARP |
| Particulares | Descobertos | Descobertos | DO, CARC |
| | Habitação & Consumo | Crédito a trabalhadores | Crédito a trabalhadores |
| | | Protocolos de Crédito | Protocolos |
| | | Rendas | CRR, CRF |
| Estado | Estado | Estado | - |

Factores de Risco

A Probabilidade de *Default* (PD) é a probabilidade de uma operação (ou cliente) entrar em incumprimento num determinado período de tempo dentro de um horizonte específico de tempo, tendo por base o estado da operação/cliente no início do período de observação.

Por outro lado, em situação de incumprimento, os Bancos apuram também a perda que incorrem com esses clientes para estimação do parâmetro de "perda dado o incumprimento" - LGD.

Tendo em consideração o reduzido número de operações em carteira e face à inexistência de uma base de dados histórica das operações presentes na carteira de crédito do Banco - ver limitações de aplicação da norma - não foi possível estimar factores de risco, i.e., PD's e LGD's específicos

para a realidade do Banco. Como tal, o Banco recorre a uma análise de *benchmark* de mercado, procurando captar o conhecimento do sector financeiro em Angola e ajustando, ao mesmo tempo, às características da carteira de crédito do Banco.

A análise de *benchmark* de mercado considerada para o cálculo da ECL da carteira de crédito do Banco tem em consideração os seguintes pressupostos para a aplicação dos factores de risco:

- Probabilidade de *Default*: O modelo de PD apresenta uma segmentação de risco baseada (i) nos segmentos da carteira - ver análise colectiva - e (ii) no número de dias de atraso das operações.

Cada combinação de segmento de risco e intervalo de dias de atraso apresenta uma curva de PD *lifetime* distinta, representando assim uma estrutura temporal de PD de modo a reflectir as mudanças esperadas no risco de *default* ao longo da vida útil do crédito.

- *Loss Given Default*: O modelo de LGD apresenta uma desagregação baseada nos segmentos de risco definidos no modelo colectivo.

As curvas de LGD utilizadas não consideram qualquer recuperação por via de garantias recebidas. O facto de não serem estimadas recuperações de garantias é consistente com a utilização da Posição em risco líquida (EAD Líquida) que está a ser considerada para o cálculo da ECL.

Em base anual o Banco procede à revisão dos parâmetros de risco a serem aplicados à carteira de crédito a clientes por forma a verificar a razoabilidade do *benchmark* de mercado que está a ser aplicado à carteira e/ou avaliar a possibilidade de cálculo de factores de risco internos para apuramento da ECL.

Para apuramento das perdas por imparidade das exposições extrapatrimoniais o Banco recorre à aplicação de um factor de conversão de crédito o qual corresponde à probabilidade de uma determinada operação extrapatrimonial se converter em crédito.

Tendo por base o Instrutivo do BNA, o Banco determina o CCF de acordo com o tipo de risco do elemento extrapatrimonial, conforme de segue:

| Nível de Risco | Factor de Conversão |
|----------------|---------------------|
| Alto | 100% |
| Médio | 50% |
| Médio/Baixo | 20% |
| Baixo | 0% |

A exposição em risco corresponde ao somatório da exposição em balanço e da exposição extrapatrimonial convertida pelo CCF na data de referência do cálculo da ECL, líquida das garantias financeiras dadas como colateral. Consideram-se como garantias financeiras elegíveis os depósitos a prazo cativos e as obrigações do tesouro em AKZ que estejam custodiadas no Banco.

Cálculo da ECL

Na tabela abaixo encontra-se esquematizado o cálculo da ECL para os diferentes *stages*:

| Stage | Cálculo da ECL | Inputs Factores de Risco |
|---|--|---|
| Stage 1 Sem indícios de aumento significativo de risco de crédito | $ECL_{12m} = EAD \times PD_{12m} \times LGD$ | <ul style="list-style-type: none"> • EAD = Exposição à data de reporte correspondendo à "Posição em Risco Líquida" • LGD = Estimativa de perda esperada em caso de entrada em <i>default</i> do segmento • PD_{12m} = Probabilidade da operação de crédito entrar em <i>default</i> nos próximos 12 meses • PD <i>lifetime</i> = Probabilidade da operação de crédito entrar em <i>default</i> até à maturidade |
| Stage 2 Aumento significativo do risco de crédito mas não <i>impaired</i> | $ECL_{lifetime} = EAD \times PD_{lifetime} \times LGD$ | |
| Stage 3 <i>Impaired</i> | $ECL_{lifetime} = EAD \times LGD$ | |

Decorrente da análise individual de *staging*, para os clientes que sejam classificados em *stage 1*, o cálculo da ECL é automaticamente considerado para efeitos da base de cálculo colectiva, i.e., é aplicada a taxa de ECL apurada de acordo com o modelo colectivo.

Para os restantes clientes analisados individualmente e que através da análise de *staging* se conclua que o cliente apresenta "indícios de imparidade" ou se encontra com "evidência de imparidade" (i.e., cliente é classificado em *stage 2* ou *stage 3*, respectivamente), foi decidida a definição e aplicação de patamares mínimos de taxa de imparidade, ("*floors*") para o cálculo da ECL destes clientes.

Em suma, a imparidade consolidada/final atribuída por *staging* resulta de:

| Stages | ECL Final |
|---------|---|
| Stage 1 | ECL corresponde à ECL resultante da análise colectiva do <i>stage 1</i> |
| Stage 2 | ECL corresponde ao máximo entre: (i) o montante de imparidade apurado individualmente; e (ii) a ECL resultante da análise colectiva em <i>stage 1</i> |
| Stage 3 | |

Considerou-se como *floor* do modelo a ECL resultante da análise colectiva em *stage 1*.

2.3.1.2. Passivos financeiros

2.3.1.2.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

2.3.1.2.1.1. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” incluem:

- a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- b) Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (“*Fair Value Option*”)

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o “*mismatch*” contabilístico das transacções.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e custos equiparados” com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

O Banco a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 não dispõe de operações aqui classificadas.

2.3.1.2.2. Garantias financeiras

Caso não sejam designados ao justo valor através de resultados no momento do reconhecimento inicial, os contratos de garantia financeira são mensurados subsequentemente pelo mais alto dos seguintes valores:

- a provisão para perdas determinada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.1.1.4.;

- o montante reconhecido inicialmente deduzido, quando apropriado, do montante acumulado de rendimentos reconhecidos em conformidade com o IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os contratos de garantia financeira que não são designados ao justo valor através de resultados são apresentados na rubrica de "Provisões", caso se aplique.

2.3.1.2.3. Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e títulos de dívida subordinada e não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos equiparados", com base no método da taxa de juro efectiva.

2.3.1.2.4. Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

2.3.1.2.5. Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.3.1.3. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em *stages* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em *stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

2.3.2. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são acordos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

2.3.3. Activos cedidos e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3.1.1. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.3.4. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.3.5 Locações (IFRS 16)

O Banco aplicou a IFRS 16 de acordo com a abordagem retrospectiva modificada, pelo que a informação comparativa não foi reexpressa, continuando a ser reportada de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4.

No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um activo identificado - o activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se:
 - o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou

- o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

O Banco aplicou a IFRS 16 aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para os contratos de locação nos quais é locatário, o Banco optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

2.3.5.1. Como Locatário

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do activo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do activo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efectuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obterá para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efectuados nessa data:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Activos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outras Obrigações" na demonstração da posição financeira.

i. Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os activos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de activos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

O Banco não optou por aplicar a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor. Deste modo, o Banco reconhece as despesas associadas a estes contratos directamente em "Fornecimentos e Serviços de Terceiros" na Demonstração de Resultados.

2.3.5.2. Como Locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Quando o Banco é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efectuada por referência ao activo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao activo subjacente. No

caso da locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Banco classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como proveito numa base linear durante o prazo da locação como parte dos "Fornecimentos de Serviços de Terceiros".

As políticas contabilísticas aplicáveis ao Banco como locador no período comparativo não foram diferentes da IFRS 16.

2.3.6. Locações (IAS 17) - (para efeitos comparativos)

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos substancialmente para o locatário. Todas as restantes operações de locações são classificadas como locações operacionais.

2.3.6.1. Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.3.6.2. Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.3.7. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição do qual, são deduzidas as respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IAS/IFRS, o Banco elegeu considerar como custo o valor de aquisição dos seus activos fixos tangíveis, conforme determinado nas anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa

perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as IFRS. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. Neste estão incluídos os custos acessórios indispensáveis, ainda que anteriores à escritura, tais como emolumentos notariais, corretagens, impostos pagos na aquisição e outros.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Obras em edifícios arrendados | 3-25 |
| Equipamento informático | 3 |
| Viaturas | 3 |
| Outros activos fixos tangíveis | 2-10 |

As despesas de investimento, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Quando existe algum indício de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como sendo o valor mais elevado entre o justo valor de um activo deduzidos o custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.8. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

2.3.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados são tratados à luz da IAS 19 e podem ser classificados como:

2.3.9.1. Benefícios de curto prazo

Constituídos, essencialmente por ordenados, salários e contribuições para a segurança social, licença anual paga e baixa por doença paga, bónus (que são liquidados integralmente até doze meses após o final do período do relato anual) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para os empregados correntes.

Actualmente o Banco dispõe para os seus colaboradores apenas benefícios de curto prazo, ou seja, aqueles em que os empregados prestem serviço.

2.3.9.2. Benefícios pós-emprego

Estes benefícios podem ser: pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

Actualmente o Banco não dispõe de nenhum plano específico de benefícios pós-emprego para os seus colaboradores, sendo estes sujeitos apenas ao plano de reforma legalmente instituído, através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

2.3.9.3. Benefícios de cessação de emprego

Compreende benefícios provenientes da extinção do vínculo laboral com um empregado antes da sua idade normal de reforma, por decisão do BCA, ou por decisão do empregado em contrapartida dos mesmos.

2.3.10. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor desta obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, são descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.3.11. Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os proveitos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados ao longo da vigência do acto significativo em questão;
- Os proveitos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os proveitos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.3.12. Impostos sobre os lucros

O BCA está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Industrial em vigor no território Angolano.

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na taxa de 30% sobre o valor total dos resultados antes de impostos, ajustados em função dos acréscimos e deduções específicas constantes da legislação fiscal em vigor. Fiscalmente, o Banco é considerado um contribuinte do Grupo A.

Com a publicação da Lei 19/14 de 22 de Outubro e que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, (entretanto alterada pela Lei n.º 4/19 de 18 de Abril, Lei que Altera o Código do Imposto Industrial) o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício e ainda que tenha apurado prejuízo fiscal no exercício anterior.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de tributação em sede de Imposto Industrial, de acordo com o previsto da alínea c) do número 1 do Artigo 13.º, conjugado com a alínea b) do artigo 47.º ambos do Código do Imposto Industrial onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos sujeitos a IAC, nomeadamente os títulos da dívida pública Angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2019.

O Banco está ainda sujeito ao pagamento de IPU, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis que se destinem ao normal funcionamento da sua actividade, conforme definido na Lei n.º 18/11 de 21 de Abril.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo (revogado em 1 de Outubro de 2019 com a entrada em vigor do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado), bem como outras taxas.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado ("IVA") tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º desta Lei, o Banco encontra-se sujeito ao regime geral de IVA consagrado no Código deste imposto, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes.

O IVA incide sobre (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas em território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade, e (ii) as importações de bens.

Adicionalmente, quando as prestações de serviços sejam efectuadas por fornecedores não residentes em Angola, o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola deverá (auto) liquidar o IVA angolano quando tais prestações sejam localizadas, para efeitos de IVA, em território angolano.

Em sede do regime geral do IVA, os sujeitos passivos podem, regra geral, deduzir o montante de IVA incorrido nas aquisições de bens e serviços ao imposto liquidado pelos mesmos, salvo quando o direito à dedução se encontre total ou parcialmente limitado nos termos do Código do IVA.

Com efeito, existem operações que conferem o direito à dedução (v.g. operações tributadas) e operações que não conferem tal direito (v.g. operações isentas de IVA ao abrigo do artigo 12.º, com excepção das transmissões de bens da cesta básica elencados no Anexo I ao Código).

A taxa de IVA é de 14%, que incide, nas transmissões de bens e prestações de serviços, regra geral, sobre o valor da contraprestação (v.g. preço, comissão) obtida ou a obter do adquirente, do destinatário ou de um terceiro.

O Código do IVA prevê uma isenção aplicável às operações de intermediação financeira elencadas no Anexo III ao Código em apreço, com excepção das que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada pela sua realização.

Porém, neste âmbito, cumpre referir que a AGT tem, informalmente, adoptado uma interpretação bastante restritiva desta isenção (a título de exemplo, nas operações de concessão de crédito, apenas estas são consideradas isentas de IVA, sendo as demais comissões, cobradas no âmbito destas operações, tributadas em sede deste imposto). Face ao exposto, e tendo em consideração que o Banco realiza operações que conferem o direito à dedução (v.g. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem esse direito (v.g. operações financeiras que beneficiam da isenção acima referida), o IVA incorrido com as aquisições de bens e serviços só é dedutível parcialmente através do método do *pro rata* previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Código do IVA.

Adicionalmente, o Código do IVA identifica um conjunto de entidades, incluindo os bancos comerciais, abrangidas no regime do imposto cativo, e que, conseqüentemente, são obrigadas a cativar e a entregar ao Estado 100% (sociedades investidoras petrolíferas e Estado, excluindo Empresas Públicas) ou 50% (bancos comerciais, Banco Nacional de Angola, seguradoras e resseguradoras, operadoras de telecomunicações) do montante do imposto liquidado nas facturas emitidas por fornecedores residentes em Angola em aquisições de bens e serviços efectuadas por aquelas entidades. Porém, os serviços prestados por bancos comerciais aos clientes encontram-se excluídos deste regime.

Imposto de Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos derivados de aplicações, operações de cedência de liquidez e juros de Títulos do Banco Central.

A taxa genérica é de 10%, mas poderá ser aplicada uma taxa reduzida de 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) ou uma taxa de 15%. Nos termos da alínea b) do artigo 47.º do Código do IAC, os rendimentos sujeitos a IAC serão deduzidos à colecta de Imposto Industrial.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 - Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.3.13. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a noventa dias a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.3.14. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.3.15. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.3.16. Resultado por Acção

Os resultados por acção básicos (Nota 27) são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo próprio Banco e detidas como acções próprias. Actualmente o Banco não é detentor de nenhuma acção própria.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em consequência de uma emissão a prémio ou desconto, ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo de resultado por acção para os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.3.17. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm a intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

2.3.17.1. Perdas por Imparidade para a carteira de créditos a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na Nota 2.3.1.1.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associados a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.17.2. Justo Valor de Instrumentos Financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade em conformidade com os princípios da IFRS 13 - Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

2.4. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Banco aplicou a IFRS 16 com data de aplicação inicial de 1 de Janeiro de 2019. Como resultado, o Banco alterou a sua política contabilística para contratos de locação como detalhado abaixo.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no Balanço. Nesse sentido, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas já existentes.

O Banco adoptou a IFRS 16 utilizando a abordagem Retrospectiva Modificada, abordagem que não implica um impacto nos Capitais Próprios dado que, à excepção dos pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial, não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial (1 de Janeiro de 2019). A informação comparativa apresentada relativa a 2018 não foi reexpressa - *i.e.* é apresentada, tal como anteriormente reportada, de acordo com a IAS 17 e as interpretações relacionadas. Os detalhes das alterações nas políticas contabilísticas são divulgados nos pontos seguintes.

2.4.1. Definição de Locação

A definição de Locação encontra-se expressa na Nota 2.3.5.

2.4.2. Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes. De acordo com a IFRS 16, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de activos - *i.e.* estas locações são reconhecidas no Balanço da entidade.

A norma permite que um locatário não reconheça os activos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de activos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

O Banco não aplicou a isenção definida pela IFRS 16 do reconhecimento dos activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em "Outros Activos Tangíveis", isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade e os passivos da locação em "outros Obrigações" na demonstração da posição financeira.

2.4.2.1. Locações classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17

Na transição, para as locações classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, os passivos da locação foram mensurados pelo valor actual dos pagamentos da locação remanescentes,

descontados à taxa incremental de financiamento do Banco a 1 de Janeiro de 2019. Os activos sob direito de uso foram mensurados por uma quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial.

O Banco usou os seguintes expedientes práticos na aplicação da IFRS 16 às locações previamente classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17:

- Aplicação de uma taxa de desconto única ao portefólio de locações com características similares;
- Utilizar *insights* na determinação do prazo de locação se o contrato de locação contemplar opções de prorrogação ou rescisão.

2.4.2.2. Locações previamente classificadas como locações financeiras

Para as locações que foram classificadas como locações financeiras de acordo com a IAS 17, o montante contabilístico dos activos sob direito de uso e dos passivos da locação a 1 de Janeiro de 2019 são determinados pelo valor contabilístico do activo de locação e passivo de locação de acordo com a IAS 17 imediatamente antes da referida data.

2.4.3. Como locador

O Banco não é obrigado a efectuar quaisquer ajustamentos na transição para a IFRS 16 para locações nas quais atua como locador, excepto para as sublocações. O Banco contabilizou as suas locações de acordo com a IFRS 16 desde a data de aplicação inicial.

O Banco aplicou a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes para alocar a contrapartida no contrato para cada componente de locação e de não locação.

2.4.4. Impactos nas Demonstrações Financeiras

Na transição para IFRS 16, o Banco reconheceu activos sob direito de uso e passivos da locação no montante de 687.010 milhares de kwanzas, tendo o activo sob direito de uso sido ajustado por passivos de locação prévios no mesmo, dado ter adoptado a abordagem retrospectiva modificada.

O Banco descontou os passivos de locação utilizando a sua taxa incremental de financiamento a 1 de Janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental de financiamento do Banco é de 24,89%.

Apresentamos de seguida, os impactos da aplicação da IFRS 16, em 1 de Janeiro de 2019:

| Milhares de Kwanzas | 01-01-2019 | |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|
| | Activos por Direito de Uso | Passivos de Locação |
| Agência Uíge | 47.043 | 47.043 |
| Casa de Passagem 1 | 28.639 | 28.639 |
| Agência Rocha Pinto | 21.225 | 21.225 |
| Casa de Passagem 2 | 26.036 | 26.036 |
| Balcão Patriota | 39.588 | 39.588 |
| Balcão Sambizanga | 30.617 | 30.617 |
| Agência Ende Viana | 42.864 | 42.864 |
| Ende Kilamba | 19.794 | 19.794 |
| Agência Major Kanhangulo | 81.435 | 81.435 |
| Agência Lobito | 32.936 | 32.936 |
| Agência Rainha Ginga | 187.066 | 187.066 |
| Agência Porto Cabinda | 8.206 | 8.206 |
| Agência Valódia | 10.518 | 10.518 |
| Serviços Centrais | 111.043 | 111.043 |
| | 687.010 | 687.010 |

2.5. APLICAÇÃO DA IAS 29 ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

O Banco não aplicou a IAS 29 nas suas contas porque os requisitos da sua aplicabilidade não foram observados, tal como explicado na Nota 2.1.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Caixa | | | | |
| - Notas e moedas nacionais | 2.111.529 | 4.335 | 2.642.637 | 8.520 |
| - Notas e moedas estrangeiras | 562.178 | 1.154 | 1.424.657 | 4.593 |
| | 2.673.707 | 5.489 | 4.067.294 | 13.113 |
| Depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA) | | | | |
| - Em moeda nacional | 7.941.012 | 16.302 | 13.229.609 | 42.655 |
| - Em moeda estrangeira | 442.577 | 909 | 360.621 | 1.163 |
| | 8.383.589 | 17.211 | 13.590.230 | 43.818 |
| | 11.057.296 | 22.700 | 17.657.524 | 56.931 |

A rubrica depósitos no BNA é composta por depósitos (em moeda nacional e em moeda estrangeira) destinados ao cumprimento das reservas mínimas obrigatórias e reservas livres.

O Instrutivo n.º 17/2019, de 24 de Outubro, estabelece para o coeficiente de reservas mínimas obrigatórias em moeda nacional em 22%, mantendo a anulação do cumprimento das Reservas Obrigatórias em obrigações do Tesouro para a moeda nacional, e mantendo a ponderação do cumprimento das Reservas Obrigatórias em moeda estrangeira, em títulos. O coeficiente para o cumprimento das Reservas Obrigatórias em moeda estrangeira, continua 15%, para os saldos dos depósitos dos clientes, 100% para os saldos dos depósitos do Governo Central, dos governos e administrações Locais. Por outro lado, este Instrutivo oferece a possibilidade de dedução da exigibilidade em moeda nacional, até ao montante de 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de crédito concedido a empresas e projectos nos sectores de agricultura, pecuária, silvicultura e pesca apenas. A exigibilidade das reservas é calculada semanalmente sobre a média aritmética dos saldos finais diários. Estes depósitos não são remunerados.

O saldo de Depósitos no Banco Central em 31 de Dezembro de 2019, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, visam satisfazer as exigências de reservas obrigatórias, sendo utilizáveis ainda para as compras semanais de divisas estrangeiras.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Depósitos à ordem no estrangeiro | 11.476.766 | 23.562 | 3.030.870 | 9.772 |
| Crédito no Sistema de Pagamento | 676 | 1 | 245 | 1 |
| | 11.477.442 | 23.563 | 3.031.115 | 9.773 |
| Imparidade | (1.097) | (2) | - | - |
| | 11.476.345 | 23.561 | 3.031.115 | 9.773 |

O montante de mAKZ 676 (2018: mAKZ 245) registados em Crédito no Sistema de Pagamento refere-se a valores ligados ao sistema de compensação local de valores, gerido pela EMIS. Os depósitos à ordem no estrangeiro têm a seguinte desagregação

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| EUROBIC | 1.762.422 | 3.618 | 21.343 | 69 |
| First Rand Bank | 483.792 | 993 | 67.733 | 218 |
| Natixis Banques Populaires | 1.024.264 | 2.103 | - | - |
| ABSA - Conta Corrente | - | - | 4.439 | 14 |
| BYBLOS Bank | 1.113.772 | 2.287 | 667.627 | 2.153 |
| BPI - Portugal | 5.763.704 | 11.833 | 1.713.467 | 5.524 |
| Atlântico Europa - Portugal | 93.946 | 193 | 33.706 | 109 |
| BCP - Portugal | 1.234.866 | 2.535 | 522.555 | 1.685 |
| | 11.476.766 | 23.562 | 3.030.870 | 9.772 |

O movimento de imparidade para as disponibilidades em outras instituições de crédito durante o ano 2019 é apresentado abaixo:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|----------------------------------|--------------|----------|
| Saldo Início do Exercício | - | - |
| Reforços | 1.097 | - |
| Reposições | - | - |
| Imparidade do Exercício | 1.097 | - |
| Saldo Final do Exercício | 1.097 | - |

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Aplicações no País | | | | |
| - Capital | 5.555.700 | 11.406 | - | - |
| - Juros a receber | 42.010 | 86 | - | - |
| | 5.597.710 | 11.492 | - | - |
| Aplicações no Estrangeiro | | | | |
| - Capital | 6.392.430 | 13.123 | 4.512.799 | 14.550 |
| - Juros a receber | 20.838 | 43 | 22.633 | 73 |
| | 6.413.268 | 13.166 | 4.535.432 | 14.623 |
| (-) Perdas p/ Imparid. Acumulada | (750) | (1) | (3.605) | (12) |
| | 12.010.228 | 24.657 | 4.531.827 | 14.611 |

As maturidades residuais, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, têm a seguinte decomposição:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|-----------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Até 3 dias | 489.627 | 1.005 | - | - |
| De 4 a 15 dias | 2.073.959 | 4.258 | 1.964.715 | 6.335 |
| De 16 a 30 dias | 4.747.266 | 9.746 | - | - |
| De 31 a 45 dias | 3.723.660 | 7.645 | 1.401.738 | 4.519 |
| Mais de 45 dias | 975.716 | 2.003 | 1.165.374 | 3.757 |
| | 12.010.228 | 24.657 | 4.531.827 | 14.611 |

Em 31 de Dezembro de 2019, as aplicações vencem juros às seguintes taxas médias ponderadas de:

- AKZ - 12,85%;
- USD - 1,96% (2018: 2,58%).

Todas as exposições relativas a aplicações no estrangeiro que estão nesta rúbrica encontram-se em *stage 1*.

O movimento de imparidade para as aplicações em outras instituições de crédito durante o ano 2019 é apresentado abaixo:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo Final Exercício anterior | 3.605 | - |
| Ajustamento pela Adopção da IFRS 9 | - | 1.228 |
| Saldo Início do Exercício | 3.605 | 1.228 |
| Reforços | 5.334 | 2.377 |
| Reposições | (6.049) | - |
| Imparidade do Exercício | (715) | 2.377 |
| Variações Cambiais e Outros | (2.140) | - |
| Saldo Final do Exercício | 750 | 3.605 |

6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, na rubrica de "Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral" encontram-se classificados os instrumentos financeiros em carteira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.1.1.1.2., podendo ser analisada como se segue:

| 2019 | | | | | | |
|---|--------------------|----------------------------|------------------|------------------------|---------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Custo de Aquisição | Reaval. Cambial do Capital | Prémio/ Desconto | Reserva de Justo Valor | Proveitos a Receber | Valor de Balanço |
| Bilhetes de Tesouro | 4.350.748 | - | (121.273) | (98.341) | - | 4.131.134 |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | | | |
| - Indexadas ao USD | 9.831.290 | 14.953.746 | (383.603) | 409.916 | 321.888 | 25.133.237 |
| - Não Reajustáveis | 5.300.600 | - | (266.079) | (177.765) | 167.593 | 5.024.349 |
| - MINFIN | 550.100 | - | (9.384) | (70.419) | 1.804 | 472.101 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | | | |
| - OT USD | 763.165 | 1.984.067 | - | 44.908 | 7.903 | 2.800.043 |
| Participações na EMIS | 98.329 | - | - | - | - | 98.329 |
| | 20.894.232 | 16.937.813 | (780.339) | 108.299 | 499.188 | 37.659.193 |

| 2019 | | | | | | |
|---|--------------------|----------------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|
| Milhares de Dólares | Custo de Aquisição | Reaval. Cambial do Capital | Prémio/ Desconto | Reserva de Justo Valor | Proveitos a Receber | Valor de Balanço |
| Bilhetes de Tesouro | 8.932 | - | (249) | (202) | - | 8.481 |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | | | |
| - Indexadas ao USD | 20.183 | 30.700 | (788) | 842 | 661 | 51.598 |
| - Não Reajustáveis | 10.882 | - | (546) | (365) | 344 | 10.315 |
| - MINFIN | 1.129 | - | (19) | (145) | 4 | 969 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | | | |
| - OT USD | 5.640 | - | - | 92 | 16 | 5.748 |
| Participações na EMIS | 202 | - | - | - | - | 202 |
| | 46.968 | 30.700 | (1.602) | 222 | 1.025 | 77.313 |

| 2018 | | | | | | |
|---|--------------------|----------------------------|------------------|------------------------|---------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Custo de Aquisição | Reaval. Cambial do Capital | Prémio/ Desconto | Reserva de Justo Valor | Proveitos a Receber | Valor de Balanço |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | | | |
| - Indexadas ao USD | 4.613.776 | 5.674.887 | - | 506.940 | 94.529 | 10.890.132 |
| - Não Reajustáveis | 2.000.000 | - | (108.789) | (158.167) | 37.052 | 1.770.096 |
| - MINFIN | 733.400 | - | (16.210) | (121.316) | 2.221 | 598.095 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | | | |
| - OT USD | 763.165 | 986.126 | - | (158.086) | 5.032 | 1.596.237 |
| Participações na EMIS | 98.329 | - | - | - | - | 98.329 |
| | 8.208.670 | 6.661.013 | (124.999) | 69.371 | 138.834 | 14.952.889 |

| 2018 | | | | | | |
|---|--------------------|----------------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|
| Milhares de Dólares | Custo de Aquisição | Reaval. Cambial do Capital | Prémio/ Desconto | Reserva de Justo Valor | Proveitos a Receber | Valor de Balanço |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | | | |
| - Indexadas ao USD | 14.876 | 18.297 | - | 1.634 | 305 | 35.112 |
| - Não Reajustáveis | 6.448 | - | (351) | (510) | 119 | 5.706 |
| - MINFIN | 2.365 | - | (52) | (391) | 7 | 1.929 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | | | |
| - OT USD | 5.640 | - | - | (509) | 16 | 5.147 |
| Participações na EMIS | 317 | - | - | - | - | 317 |
| | 29.646 | 18.297 | (403) | 244 | 447 | 48.211 |

O escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em análise,

por tipo de valorização é como segue:

| 2019 | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Valorizados ao Justo Valor | Valorizados ao Custo Amortizado | Valorizados ao Custo histórico | Valor Líquido |
| Bilhetes do tesouro | 4.131.134 | - | - | 4.131.134 |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | |
| - Indexadas ao USD | 25.133.237 | - | - | 25.133.237 |
| - Não reajustáveis | 5.024.349 | - | - | 5.024.349 |
| - MINFIN | 472.101 | - | - | 472.101 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | |
| - OT USD | 2.800.043 | - | - | 2.800.043 |
| Participação na EMIS | 98.329 | - | - | 98.329 |
| | 37.659.193 | - | - | 37.659.193 |

| 2019 | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Milhares de Dólares | Valorizados ao Justo Valor | Valorizados ao Custo Amortizado | Valorizados ao Custo histórico | Valor Líquido |
| Bilhetes do tesouro | 8.481 | - | - | 8.481 |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | |
| - Indexadas ao USD | 51.598 | - | - | 51.598 |
| - Não reajustáveis | 10.315 | - | - | 10.315 |
| - MINFIN | 969 | - | - | 969 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | |
| - OT USD | 5.748 | - | - | 5.748 |
| Participação na EMIS | 202 | - | - | 202 |
| | 77.313 | - | - | 77.313 |

| 2018 | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Valorizados ao Justo Valor | Valorizados ao Custo Amortizado | Valorizados ao Custo histórico | Valor Líquido |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | |
| - Indexadas ao USD | 10.890.132 | - | - | 10.890.132 |
| - Não reajustáveis | 1.770.096 | - | - | 1.770.096 |
| - MINFIN | 598.095 | - | - | 598.095 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | |
| - OT USD | 1.596.237 | - | - | 1.596.237 |
| Participação na EMIS | 98.329 | - | - | 98.329 |
| | 14.952.889 | - | - | 14.952.889 |

| 2018 | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Milhares de Dólares | Valorizados ao Justo Valor | Valorizados ao Custo Amortizado | Valorizados ao Custo histórico | Valor Líquido |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional: | | | | |
| - Indexadas ao USD | 35.112 | - | - | 35.112 |
| - Não reajustáveis | 5.706 | - | - | 5.706 |
| - MINFIN | 1.929 | - | - | 1.929 |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira: | | | | |
| - OT USD | 5.147 | - | - | 5.147 |
| Participação na EMIS | 317 | - | - | 317 |
| | 48.211 | - | - | 48.211 |

Os títulos e valores mobiliários adquiridos do Estado Angolano encontram-se classificados como sendo do *stage 1*.

A hierarquia de valorização do justo valor pode ser considerada do nível 2, que é a obtida a partir de dados observáveis de mercado.

As prestações suplementares do BCA na EMIS, foram actualizadas à taxa de câmbio USD/AKZ, e incorporadas na participação do BCA no capital, conforme as deliberações da Assembleia geral da EMIS de 16 de Junho de 2017.

As Perdas e os ganhos associados à variação no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não reconhecidos em resultados, eram:

| 2019 | | | |
|---|------------------------|-----------------------|--|
| Perdas/(Ganhos) Associados ao Justo Valor reconhecidos em Reservas de Reavaliação | | | |
| Milhares de Kwanzas | Reserva de Justo Valor | Imposto Diferido -30% | Líquido reconhecido em Outro Rendimento Integral |
| Bilhetes de tesouro | (98.341) | 29.502 | (68.839) |
| Obrigações em AKZ | | | |
| - Indexadas ao USD | 409.916 | (122.975) | 286.941 |
| - Não Reajustáveis | (177.765) | 53.330 | (124.435) |
| - MINFIN | (70.419) | 21.125 | (49.294) |
| Obrigações em USD | | | |
| - Obrigações do Tesouro | 44.908 | (13.472) | 31.436 |
| | 108.299 | (32.490) | 75.809 |

| 2018 | | | |
|---|------------------------|-----------------------|--|
| Perdas/(Ganhos) Associados ao Justo Valor reconhecidos em Reservas de Reavaliação | | | |
| Milhares de Kwanzas | Reserva de Justo Valor | Imposto Diferido -30% | Líquido reconhecido em Outro Rendimento Integral |
| Obrigações em AKZ | | | |
| - Indexadas ao USD | 506.940 | (152.082) | 354.858 |
| - MINFIN | (158.167) | 47.450 | (110.717) |
| Obrigações em USD | | | |
| - Obrigações do Tesouro | (121.316) | 36.395 | (84.921) |
| - Obrigações Subordinadas | (158.086) | 47.426 | (110.660) |
| | 69.371 | (20.811) | 48.560 |

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos títulos e participações em outras instituições, por maturidade residual é como se segue:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Bilhetes do Tesouro | | | | |
| Até 6 meses | 4.131.134 | 8.481 | - | - |
| | 4.131.134 | 8.481 | - | - |
| Obrigações do Tesouro | | | | |
| Até 6 meses | 7.304.039 | 14.995 | 176.865 | 570 |
| De 6 meses a 1 ano | 5.541.561 | 11.377 | - | - |
| De 1 ano a 3 anos | 20.064.227 | 41.191 | 12.878.236 | 41.522 |
| Acima de 3 anos | 519.903 | 1.067 | 1.799.459 | 5.802 |
| | 33.429.730 | 68.630 | 14.854.560 | 47.894 |
| Acções na EMIS | | | | |
| Prazo indeterminado | 98.329 | 202 | 98.329 | 317 |
| | 98.329 | 202 | 98.329 | 317 |
| | 37.659.193 | 77.313 | 14.952.889 | 48.211 |

As taxas de juros médias dos Títulos são apresentadas abaixo:

| | 2019 | 2018 |
|---|-------|-------|
| | % | % |
| Bilhetes do Tesouro | 17,87 | - |
| Obrigações do Tesouro indexadas | 7,06 | 7,37 |
| Obrigações do Tesouro não reajustáveis | 13,13 | 12,25 |
| Obrigações do Tesouro – Ministério das Finanças | 8,00 | 7,88 |
| Obrigações do Tesouro denominadas em USD | 5,00 | 5,00 |

As participações financeiras (Acções na EMIS) encontram-se valorizadas de acordo com o constante da Nota 2.3.1.1.1.2.

Quanto à concentração geográfica dos instrumentos financeiros em análise, foram todos emitidos por residentes em território Angolano.

O movimento de imparidade para a carteira de títulos durante o ano 2019 é apresentado abaixo:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Saldo Final Exercício anterior | 51.260 | 1.659 |
| Ajustamento pela Adopção da IFRS 9 | - | 21.671 |
| Saldo Início do Exercício | 51.260 | 23.330 |
| Reforços | 552.911 | 29.226 |
| Reposições | (25.450) | (2.141) |
| Imparidade do Exercício | 527.461 | 27.085 |
| Variações Cambiais e Outros | (1) | 845 |
| Saldo Final do Exercício | 578.720 | 51.260 |

7. CRÉDITO A CLIENTES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Crédito interno | | | | |
| - Empréstimos | 4.158.450 | 8.537 | 9.238.812 | 29.788 |
| - Descobertos | 1.587.432 | 3.259 | 2.181.375 | 7.033 |
| - Cartões de Crédito | 164.308 | 338 | 99.111 | 319 |
| - Outros créditos | 1.600.214 | 3.285 | 159 | 1 |
| Crédito e juros vencidos | 461.282 | 947 | 469.482 | 1.513 |
| Juros a receber | | | | |
| - Descobertos | 247.113 | 507 | 887 | 3 |
| - Empréstimos e Outros créditos | 59.783 | 123 | 281.219 | 907 |
| | 8.278.582 | 16.996 | 12.271.045 | 39.564 |
| Imparidade | (629.381) | (1.292) | (559.091) | (1.803) |
| | 7.649.201 | 15.704 | 11.711.954 | 37.761 |

A imparidade para a carteira de crédito foi calculada em conformidade com o ponto 2.3.1.1.4. das políticas contabilísticas.

Os princípios básicos das políticas de concessão de crédito e aprovisionamento das perdas com créditos de liquidação duvidosa adoptados pelo Banco podem ser resumidos como segue:

- A concessão de crédito está sujeita a procedimentos rigorosos que asseguram o cumprimento da estratégia definida e, também, das normas estabelecidas pelo BNA;

- No processo de avaliação dos riscos associados à concessão de crédito, os aspectos considerados, pretendem analisar as várias componentes do Risco de Crédito, através da identificação do impacto marginal de cada crédito, nomeadamente por sector (exposição ao sector e/ou país) e cliente (estabilidade económica e financeira e, colateralização);
- Com vista a potenciar os efeitos de mitigação, em particular no que concerne à diminuição de perdas advindas de Risco de Crédito, o Conselho de Administração tem vindo a reforçar o ambiente de controlo, conforme evidenciado pela constituição de um comité de recuperação de crédito que tem o objectivo de gerir os créditos vencidos e vincendos que apresentam um risco de crédito acrescido.

Os activos creditícios têm um forte enfoque em termos de monitorização. A dimensão e tipologia das suas operações propiciam a existência de níveis de concentração expressivos, que merecem especial atenção ao nível da gestão do risco de forma transversal.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o maior cliente do Banco representava 21,27% e 23,39% do total da carteira de crédito, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores clientes do Banco representavam, naquelas datas, aproximadamente, 60,67% e 73,21% da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito concedido a accionistas do Banco ou a sociedades por eles controladas ascendia a mAKZ 148.176 e mAKZ 212.496, respectivamente. A Nota 30 analisa em detalhe as transacções com as partes relacionadas.

Em 31 de Dezembro de 2019, o crédito concedido a clientes, excluindo os adiantamentos a depositantes, vencia juros à taxa média anual de 20,68% (2018: 21,89%) para o crédito em moeda nacional e de 11,97% (2018: 10,14%) para o crédito concedido em moeda estrangeira.

Os créditos concedidos em moeda estrangeira, foram desembolsados pelo Banco em anos anteriores. Não existem novos créditos concedidos em moeda estrangeira, desde a entrada em vigor do Aviso 3/2012, que proibia a concessão de crédito em moeda estrangeira, mas permitia que fosse concedido a empresas com rendimentos originados nessas moedas (Artº2 n.º4), e posteriormente, o Aviso 11/2014, que revogou o Aviso 3/2012 e impede totalmente a concessão do crédito em moeda estrangeira, com excepção para o estado e os exportadores (Artº8 n.º2 e n.º3).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a distribuição do crédito, por faixa de vencimento, é apresentada abaixo:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Crédito Interno em moeda estrangeira: | | | | |
| Até 1 ano | 54.784 | 112 | 56.271 | 181 |
| De 1 a 5 anos | 8.247 | 17 | 119.461 | 385 |
| Mais de 5 anos | 115.928 | 238 | 684.056 | 2.206 |
| | 178.959 | 367 | 859.788 | 2.772 |
| Crédito Interno em moeda nacional: | | | | |
| Até 1 ano | 2.182.325 | 4.480 | 5.773.560 | 18.615 |
| De 1 a 5 anos | 3.350.105 | 6.879 | 3.448.386 | 11.118 |
| Mais de 5 anos | 732.648 | 1.504 | 7.049 | 23 |
| Adiantamento a depositantes | 1.834.545 | 3.766 | 2.182.262 | 7.036 |
| | 8.099.623 | 16.629 | 11.411.257 | 36.792 |
| | 8.278.582 | 16.996 | 12.271.045 | 39.564 |

O Crédito interno em moeda estrangeira, com mais de 5 anos é essencialmente constituído por créditos à habitação, alguns dos quais, cedidos a colaboradores.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram abatidos do Activo por utilização da imparidade reconhecida, créditos que se encontravam classificados no stage 3 nos montantes de mAKZ 7.335 e mAKZ 9.298, respectivamente.

A composição do Crédito a Clientes, líquido de imparidades, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

| 2019 Crédito a Clientes | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Crédito em Incumprimento | | | | | | Total |
| | Vincendo Extrapatrimonial | Vincendo Patrimonial | Até 1 Mês | De 1 Mês a 3 Meses | De 3 Meses a 1 Ano | De 1 Ano a 5 Anos | |
| Sem Imparidade | 4.707.063 | 2.073.408 | - | - | - | - | 6.780.471 |
| Com Imparidade analisada em Base Individual | 15.097.989 | 2.848.126 | 7.100 | 5.653 | 11.651 | 9.042 | 17.979.561 |
| - Crédito e Juros | 15.262.387 | 3.027.436 | 42.967 | 28.704 | 145.639 | 48.555 | 18.555.688 |
| - Imparidade | (164.398) | (179.310) | (35.867) | (23.051) | (133.988) | (39.513) | (576.127) |
| Com Imparidade analisada em Base Colectiva | - | 2.629.639 | 1.986 | 8.338 | 19.317 | 34.941 | 2.694.221 |
| - Crédito e Juros | - | 2.716.755 | 2.003 | 10.980 | 96.580 | 85.555 | 2.911.873 |
| - Imparidade | - | (87.116) | (17) | (2.642) | (77.263) | (50.614) | (217.652) |
| | 19.805.052 | 7.551.173 | 9.086 | 13.991 | 30.968 | 43.983 | 27.454.253 |

| 2018 Crédito a Clientes | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------|---------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Crédito em Incumprimento | | | | | | Total |
| | Vincendo Extrapatrimonial | Vincendo Patrimonial | Até 1 Mês | De 1 Mês a 3 Meses | De 3 Meses a 1 Ano | De 1 Ano a 5 Anos | |
| Sem Imparidade | 8.240.167 | - | - | - | - | - | 8.240.167 |
| Com Imparidade analisada em Base Individual | - | 8.073.914 | 487 | 8.740 | 4.497 | 37.765 | 8.125.403 |
| - Crédito e Juros | - | 8.114.729 | 487 | 12.510 | 58.756 | 266.461 | 8.452.943 |
| - Imparidade | - | (40.815) | - | (3.770) | (54.259) | (228.696) | (327.540) |
| Com Imparidade analisada em Base Colectiva | - | 3.522.257 | 23.160 | 1.544 | 20.907 | 18.683 | 3.586.551 |
| - Crédito e Juros | - | 3.686.835 | 23.328 | 2.103 | 63.106 | 42.730 | 3.818.102 |
| - Imparidade | - | (164.578) | (168) | (559) | (42.199) | (24.047) | (231.551) |
| | 8.240.167 | 11.596.171 | 23.647 | 10.284 | 25.404 | 56.448 | 19.952.121 |

A composição de Crédito vincendo sem indícios de imparidade, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

| 2019 Crédito a Clientes | | | | | |
|--|------------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Prazos de Créditos Vincendos | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Até 30 Dias | Entre 30 e 90 Dias | Entre 90 e 180 Dias | Mais de 180 Dias | Total |
| Crédito e Juros vincendos | | | | | |
| Sem indícios de imparidade em análise individual | 1.807.808 | 1.501.042 | - | 1.784.342 | 5.093.192 |
| Sem indícios de imparidade em análise colectiva | 192.790 | 7.186 | 32.347 | 2.492.084 | 2.724.407 |
| | 2.000.598 | 1.508.228 | 32.347 | 4.276.426 | 7.817.599 |

| 2018 Crédito a Clientes | | | | | |
|--|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Prazos de Créditos Vincendos | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Até 30 Dias | Entre 30 e 90 Dias | Entre 90 e 180 Dias | Mais de 180 Dias | Total |
| Crédito e Juros vincendos | | | | | |
| Sem indícios de imparidade em análise individual | 2.175.654 | 4.401.924 | - | 1.537.150 | 8.114.728 |
| Sem indícios de imparidade em análise colectiva | 131.961 | 2.035 | 21.721 | 3.531.118 | 3.686.835 |
| | 2.307.615 | 4.403.959 | 21.721 | 5.068.268 | 11.801.563 |

A composição de crédito vencido com indícios de imparidade, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

| 2019 Crédito a Clientes | | | | | |
|--|---------------|--------------------|---------------------|------------------|----------------|
| Classe de Incumprimento – Crédito Vencido | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Até 30 Dias | Entre 30 e 90 Dias | Entre 90 e 180 Dias | Mais de 180 Dias | Total |
| Crédito e Juros vencidos | | | | | |
| Com imparidade atribuída em análise individual | 42.967 | 28.704 | 145.639 | 48.555 | 265.865 |
| Com imparidade atribuída em análise colectiva | 2.003 | 10.980 | 69.206 | 112.929 | 195.118 |
| | 44.970 | 39.684 | 214.845 | 161.484 | 460.983 |

| 2018 Crédito a Clientes | | | | | |
|--|---------------|--------------------|---------------------|------------------|----------------|
| Classe de Incumprimento – Crédito Vencido | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Até 30 Dias | Entre 30 e 90 Dias | Entre 90 e 180 Dias | Mais de 180 Dias | Total |
| Crédito e Juros vencidos | | | | | |
| Com imparidade atribuída em análise individual | 487 | 12.510 | 18.504 | 306.714 | 338.215 |
| Com imparidade atribuída em análise colectiva | 23.328 | 2.103 | 41.062 | 64.774 | 131.267 |
| | 23.815 | 14.613 | 59.566 | 371.488 | 469.482 |

As exposições de Crédito concedido e respectiva imparidade constituída, por segmento, em 2019 era:

| Exposição Crédito – 2019 | | | | Imparidade – 2019 | | |
|----------------------------|------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------|
| Milhares de Kwanzas | | | | | | |
| Segmento | Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento | Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Crédito Automóvel | 4.483 | 474 | 4.009 | 3.911 | - | 3.911 |
| Crédito Consumo Geral | 989.790 | 753.105 | 236.685 | 275.024 | 84.246 | 190.778 |
| Crédito Pré-Aprovado | 9.596 | 1.079 | 8.517 | 8.523 | 6 | 8.517 |
| Crédito a Trabalhadores | 859.486 | 857.935 | 1.551 | 9.551 | 9.360 | 191 |
| Protocolo Empresas | 2.184.765 | 2.066.482 | 118.283 | 92.740 | 23.063 | 69.677 |
| Descobertos / Adiantamento | 1.834.760 | 1.834.760 | - | 79.642 | 78.870 | 772 |
| Crédito Empresas | 2.231.423 | 2.139.485 | 91.938 | 120.251 | 31.160 | 89.091 |
| Cartões de Crédito | 164.279 | 164.279 | - | 39.739 | 39.721 | 18 |
| | 8.278.582 | 7.817.599 | 460.983 | 629.381 | 266.426 | 362.955 |

As exposições de Crédito concedido e respectiva imparidade constituída, por segmento, em 2018 era:

| Exposição Crédito – 2018 | | | | Imparidade – 2018 | | |
|----------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------|
| Milhares de Kwanzas | | | | | | |
| Segmento | Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento | Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Crédito Automóvel | 6.915 | 1.971 | 4.944 | 2.908 | 21 | 2.887 |
| Crédito Consumo Geral | 740.540 | 474.312 | 266.228 | 221.173 | 9.320 | 211.853 |
| Crédito Pré-Aprovado | 6.994 | 566 | 6.428 | 6.431 | 3 | 6.428 |
| Crédito a Trabalhadores | 808.071 | 808.023 | 48 | 8.248 | 8.248 | - |
| Protocolo Empresas | 2.318.392 | 2.213.241 | 105.151 | 69.707 | 23.077 | 46.630 |
| Descobertos / Adiantamento | 2.182.421 | 2.182.421 | - | 11.392 | 11.392 | - |
| Crédito Empresas | 6.108.601 | 6.021.918 | 86.683 | 204.413 | 118.513 | 85.900 |
| Cartões de Crédito | 99.111 | 99.111 | - | 34.819 | 34.819 | - |
| | 12.271.045 | 11.801.563 | 469.482 | 559.091 | 205.393 | 353.698 |

A exposição por segmento e por stage do exercício de 2019, é a seguinte:

| Stage 1 | | | | |
|----------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Milhares de Kwanzas | | | | |
| Segmento | Exposição total | Total Crédito em Stage 1 | Do qual Curado | Do qual Reestruturado |
| Crédito Automóvel | 4.483 | - | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 989.790 | 734.716 | - | - |
| Crédito Pré-aprovado | 9.596 | 1.079 | - | - |
| Crédito Trabalhadores | 859.486 | 857.935 | - | - |
| Protocolo Empresas | 2.184.765 | 2.039.226 | - | - |
| Descobertos/Adiantamento | 1.834.760 | 1.834.760 | - | - |
| Crédito Empresas | 2.231.423 | 2.139.485 | - | - |
| Cartões de crédito | 164.280 | 164.240 | - | - |
| | 8.278.583 | 7.770.608 | - | - |

| Stage 2 | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|--|
| Milhares de Kwanzas | | | | |
| Segmento | Total Crédito em Stage 2 | Do qual Curado | Do qual Reestruturado | Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito |
| Crédito Automóvel | 228 | - | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 86.272 | - | - | - |
| Crédito Pré-aprovado | - | - | - | - |
| Crédito Trabalhadores | 1.149 | - | - | - |
| Protocolo Empresas | 31.243 | - | - | - |
| Descobertos/Adiantamento | 61 | - | - | - |
| Crédito Empresas | - | - | - | - |
| Cartões de crédito | - | - | - | - |
| | 118.953 | - | - | - |

| Stage 3 | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|--|
| Milhares de Kwanzas | | | | |
| Segmento | Total Crédito em Stage 3 | Do qual Curado | Do qual Reestruturado | Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito |
| Crédito Automóvel | 4.255 | - | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 168.802 | - | 5.247 | - |
| Crédito Pré-aprovado | 8.517 | - | - | - |
| Crédito Trabalhadores | 402 | - | - | - |
| Protocolo Empresas | 114.296 | - | - | - |
| Descobertos/Adiantamento | 772 | - | - | - |
| Crédito Empresas | 91.938 | - | - | - |
| Cartões de crédito | 40 | - | - | - |
| | 389.022 | - | 5.247 | - |

A imparidade constituída por segmento e por stage no exercício de 2019, é a seguinte:

| Milhares de Kwanzas | | | | |
|----------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Segmento | Imparidade Total | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 |
| Crédito Automóvel | 3.911 | - | - | 3.911 |
| Crédito Consumo Geral | 275.024 | 37.158 | 47.088 | 190.778 |
| Crédito Pré-aprovado | 8.523 | 6 | - | 8.517 |
| Crédito Trabalhadores | 9.551 | 9.046 | 314 | 191 |
| Protocolo Empresas | 92.740 | 20.911 | 2.152 | 69.677 |
| Descobertos/Adiantamento | 79.642 | 78.858 | 12 | 772 |
| Crédito Empresas | 120.251 | 31.160 | - | 89.091 |
| Cartões de crédito | 39.739 | 39.721 | - | 18 |
| | 629.381 | 216.860 | 49.566 | 362.955 |

A exposição por segmento e por *stage* do exercício de 2018, é a seguinte:

| Stage 1 | | | | |
|----------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Milhares de Kwanzas | | | | |
| Segmento | Exposição total | Total Crédito em Stage 1 | Do qual Curado | Do qual Reestruturado |
| Crédito Automóvel | 6.915 | 1.970 | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 740.540 | 474.968 | - | - |
| Crédito Pré-aprovado | 6.994 | 566 | - | - |
| Crédito Trabalhadores | 808.071 | 808.071 | - | - |
| Protocolo Empresas | 2.318.392 | 2.236.327 | - | - |
| Descobertos/Adiantamento | 2.182.421 | 2.182.421 | - | - |
| Crédito Empresas | 6.108.601 | 6.021.918 | - | - |
| Cartões de crédito | 99.111 | 99.111 | - | - |
| | 12.271.045 | 11.825.352 | - | - |

| Stage 2 | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------|--|
| Milhares de Kwanzas | | | | |
| Segmento | Total Crédito em Stage 2 | Do qual Curado | Do qual Reestruturado | Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito |
| Crédito Automóvel | 937 | - | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 12.533 | - | - | - |
| Crédito Pré-aprovado | - | - | - | - |
| Crédito Trabalhadores | - | - | - | - |
| Protocolo Empresas | 1.167 | - | - | - |
| Descobertos/Adiantamento | - | - | - | - |
| Crédito Empresas | - | - | - | - |
| Cartões de crédito | - | - | - | - |
| | 14.637 | - | - | - |

Stage 3

Milhares de Kwanzas

| Segmento | Total Crédito em Stage 3 | Do qual Curado | Do qual Restruído | Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito |
|--------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|---|
| Crédito Automóvel | 4.008 | - | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 253.039 | - | - | - |
| Crédito Pré-aprovado | 6.428 | - | - | - |
| Crédito Trabalhadores | - | - | - | - |
| Protocolo Empresas | 80.898 | - | - | - |
| Descobertos/Adiantamento | - | - | - | - |
| Crédito Empresas | 86.683 | - | - | - |
| Cartões de crédito | - | - | - | - |
| | 431.056 | - | - | - |

A imparidade constituída por segmento e por stage durante o exercício de 2018, é a seguinte:

Milhares de Kwanzas

| Segmento | Imparidade Total | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 |
|--------------------------|------------------|----------------|--------------|----------------|
| Crédito Automóvel | 2.908 | 21 | 252 | 2.635 |
| Crédito Consumo Geral | 221.173 | 4.939 | 3.770 | 212.464 |
| Crédito Pré-aprovado | 6.431 | 3 | - | 6.428 |
| Crédito Trabalhadores | 8.248 | 8.248 | - | - |
| Protocolo Empresas | 69.707 | 23.245 | 308 | 46.154 |
| Descobertos/Adiantamento | 11.392 | 10.856 | - | 536 |
| Crédito Empresas | 204.413 | 118.513 | - | 85.900 |
| Cartões de crédito | 34.819 | 32.814 | - | 2.005 |
| | 559.091 | 198.639 | 4.330 | 356.122 |

As exposições por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2019, são as seguintes:

| Segmento | Exposição Total | Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1) | | Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2) | | Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3) | |
|----------------------------|------------------|---|-------------------------|--|-------------------------|---|----------------|
| | | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 90 |
| Crédito Automóvel | 4.483 | - | - | 228 | - | 404 | 3.851 |
| Crédito Consumo Geral | 989.790 | 734.716 | - | 53.109 | 33.163 | 8.247 | 160.555 |
| Crédito Pré-Aprovado | 9.596 | 1.079 | - | - | - | - | 8.517 |
| Crédito a Trabalhadores | 859.486 | 857.935 | - | - | 1.149 | - | 402 |
| Protocolo Empresas | 2.184.765 | 2.039.226 | - | 25.871 | 5.372 | 3.230 | 111.066 |
| Descobertos / Adiantamento | 1.834.760 | 1.833.927 | - | 61 | - | 772 | - |
| Crédito Empresas | 2.231.423 | 2.139.485 | - | - | - | - | 91.938 |
| Cartões de Crédito | 164.280 | 164.240 | - | - | - | 40 | - |
| | 8.278.583 | 7.770.608 | - | 79.269 | 39.684 | 12.693 | 376.329 |

A imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2019, é a seguinte:

| Segmento | Imparidade Total | Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1) | | Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2) | | Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3) | |
|----------------------------|------------------|---|-------------------------|--|-------------------------|---|----------------|
| | | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 90 |
| | | Crédito Automóvel | 3.911 | - | - | - | - |
| Crédito Consumo Geral | 275.024 | 37.159 | - | 23.080 | 24.007 | 6.884 | 183.894 |
| Crédito Pré-Aprovado | 8.523 | 6 | - | - | - | - | 8.517 |
| Crédito a Trabalhadores | 9.551 | 9.046 | - | - | 314 | - | 191 |
| Protocolo Empresas | 92.740 | 20.910 | - | 781 | 1.372 | 1.021 | 68.656 |
| Descobertos / Adiantamento | 79.642 | 78.858 | - | 12 | - | 772 | - |
| Crédito Empresas | 120.251 | 31.160 | - | - | - | - | 89.091 |
| Cartões de Crédito | 39.739 | 39.721 | - | - | - | 18 | - |
| | 629.381 | 216.860 | - | 23.873 | 25.693 | 8.823 | 354.132 |

As exposições por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2018, são as seguintes:

| Segmento | Exposição Total | Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1) | | Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2) | | Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3) | |
|----------------------------|-------------------|---|-------------------------|--|-------------------------|---|----------------|
| | | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 90 |
| Crédito Automóvel | 6.915 | 1.970 | - | - | 937 | - | 4.008 |
| Crédito Consumo Geral | 740.540 | 468.617 | - | - | 12.533 | 6.350 | 253.040 |
| Crédito Pré-Aprovado | 6.994 | 566 | - | - | - | - | 6.428 |
| Crédito a Trabalhadores | 808.071 | 808.071 | - | - | - | - | - |
| Protocolo Empresas | 2.318.392 | 2.236.327 | - | - | 1.167 | - | 80.898 |
| Descobertos / Adiantamento | 2.182.421 | 2.181.886 | - | - | - | 535 | - |
| Crédito Empresas | 6.108.601 | 6.021.918 | - | - | - | - | 86.683 |
| Cartões de Crédito | 99.111 | 97.107 | - | - | - | 2.004 | - |
| | 12.271.045 | 11.816.462 | - | - | 14.637 | 8.889 | 431.057 |

A imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2018, é a seguinte:

| Segmento | Imparidade Total | Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1) | | Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2) | | Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3) | |
|----------------------------|------------------|---|-------------------------|--|-------------------------|---|----------------|
| | | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 30 Dias e < = 90 Dias | < = 30 Dias | > 90 |
| | | Crédito Automóvel | 2.908 | 21 | - | - | 252 |
| Crédito Consumo Geral | 221.173 | 4.938 | - | - | 3.770 | 4.381 | 208.084 |
| Crédito Pré-Aprovado | 6.431 | 3 | - | - | - | - | 6.428 |
| Crédito a Trabalhadores | 8.248 | 8.248 | - | - | - | - | - |
| Protocolo Empresas | 69.707 | 23.244 | - | - | 308 | - | 46.155 |
| Descobertos / Adiantamento | 11.392 | 10.857 | - | - | - | 535 | - |
| Crédito Empresas | 204.413 | 118.513 | - | - | - | - | 85.900 |
| Cartões de Crédito | 34.819 | 32.815 | - | - | - | 2.004 | - |
| | 559.091 | 198.639 | - | - | 4.330 | 6.920 | 349.202 |

A carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações (créditos concedidos), durante os últimos anos, é como segue:

| Crédito Automóvel | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------------|--|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 5 | 4.009 | 3.783 |
| 2015 | 2 | 474 | 128 |
| 2016 | - | - | - |
| 2017 | - | - | - |
| 2018 | - | - | - |
| 2019 | - | - | - |
| | 7 | 4.483 | 3.911 |

| Crédito Consumo Geral | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 19 | 171.723 | 136.945 |
| 2015 | - | - | - |
| 2016 | 3 | 4.173 | 380 |
| 2017 | 2 | 1.015 | 429 |
| 2018 | 4 | 290.824 | 101 |
| 2019 | 12 | 522.054 | 137.169 |
| | 40 | 989.789 | 275.024 |

| Crédito Pré-aprovado | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 10 | 8.517 | 8.517 |
| 2015 | - | - | - |
| 2016 | - | - | - |
| 2017 | - | - | - |
| 2018 | - | - | - |
| 2019 | 3 | 1.079 | 6 |
| | 13 | 9.596 | 8.523 |

| Crédito a Trabalhadores | | | |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 2 | 8.736 | 93 |
| 2015 | 21 | 7.202 | 56 |
| 2016 | 25 | 27.602 | 268 |
| 2017 | 27 | 42.024 | 742 |
| 2018 | 34 | 79.853 | 1.034 |
| 2019 | 61 | 694.069 | 7.358 |
| | 170 | 859.486 | 9.551 |

| Protocolo Empresas | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 20 | 25.050 | 20.005 |
| 2015 | 376 | 160.878 | 21.522 |
| 2016 | 395 | 336.985 | 19.230 |
| 2017 | 420 | 532.603 | 15.332 |
| 2018 | 390 | 562.831 | 10.718 |
| 2019 | 278 | 566.418 | 5.933 |
| | 1.879 | 2.184.765 | 92.740 |

| Descobertos/Adiantamento | | | |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 1.533 | 1.783.238 | 74.310 |
| 2015 | 543 | 2.240 | 1.111 |
| 2016 | 840 | 2.408 | 812 |
| 2017 | 220 | 45.039 | 3.039 |
| 2018 | 126 | 1.201 | 242 |
| 2019 | 172 | 634 | 128 |
| | 3.434 | 1.834.760 | 79.642 |

| Crédito Empresas | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | 2 | 84.849 | 84.849 |
| 2015 | 1 | 1.501.041 | - |
| 2016 | - | - | - |
| 2017 | 3 | 102.453 | 9.296 |
| 2018 | 10 | 294.036 | 15.583 |
| 2019 | 90 | 249.044 | 10.523 |
| | 106 | 2.231.423 | 120.251 |

| Cartões de Crédito | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| Ano de concessão | Número de operações | Montante (Milhares de Kwanzas) | Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas) |
| 2014 e Anos anteriores | - | - | - |
| 2015 | 7 | 12.977 | 3.145 |
| 2016 | 70 | 36.776 | 8.473 |
| 2017 | 83 | 80.293 | 20.293 |
| 2018 | 20 | 21.686 | 5.165 |
| 2019 | 30 | 12.548 | 2.663 |
| | 210 | 164.280 | 39.739 |

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento é a seguinte:

a) em 31 de Dezembro de 2019:

| 2019 | Crédito Automóvel | | Crédito Consumo Geral | |
|-----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|----------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | 859.102 | 226.210 |
| Imparidade colectiva | 4.483 | 3.911 | 130.688 | 48.814 |
| | 4.483 | 3.911 | 989.790 | 275.024 |

| 2019 | Crédito Pré-aprovado | | Crédito a Trabalhadores | |
|-----------------------|----------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | 474.314 | 5.034 |
| Imparidade colectiva | 9.596 | 8.523 | 385.172 | 4.517 |
| | 9.596 | 8.523 | 859.486 | 9.551 |

| 2019 | Protocolo Empresas | | Descobertos/Adiantamento | |
|-----------------------|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | 1.801.208 | 67.320 |
| Imparidade colectiva | 2.184.765 | 92.740 | 33.552 | 12.322 |
| | 2.184.765 | 92.740 | 1.834.760 | 79.642 |

| 2019 | Crédito Empresas | | Cartões de Crédito | |
|-----------------------|------------------|----------------|--------------------|---------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 2.217.833 | 111.570 | 6.600 | 1.595 |
| Imparidade colectiva | 13.590 | 8.681 | 157.679 | 38.144 |
| | 2.231.423 | 120.251 | 164.279 | 39.739 |

| 2019 | Total | | |
|-----------------------|------------------|----------------|--|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | |
| Imparidade individual | 5.359.057 | 411.729 | |
| Imparidade colectiva | 2.919.525 | 217.652 | |
| | 8.278.582 | 629.381 | |

b) em 31 de Dezembro de 2018:

| 2018 | Crédito Automóvel | | Crédito Consumo Geral | |
|-----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|----------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | 674.942 | 209.620 |
| Imparidade colectiva | 6.915 | 2.908 | 65.598 | 11.553 |
| | 6.915 | 2.908 | 740.540 | 221.173 |

| 2018 | Crédito Pré-aprovado | | Crédito a Trabalhadores | |
|-----------------------|----------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | - | - |
| Imparidade colectiva | 6.994 | 6.431 | 808.071 | 8.248 |
| | 6.994 | 6.431 | 808.071 | 8.248 |

| 2018 | Protocolo Empresas | | Descobertos/Adiantamento | |
|-----------------------|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | 2.162.706 | 7.321 |
| Imparidade colectiva | 2.318.392 | 69.707 | 19.715 | 4.071 |
| | 2.318.392 | 69.707 | 2.182.421 | 11.392 |

| 2018 | Crédito Empresas | | Cartões de Crédito | |
|-----------------------|------------------|----------------|--------------------|---------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 5.612.618 | 108.364 | 2.677 | 2.235 |
| Imparidade colectiva | 495.983 | 96.049 | 96.434 | 32.584 |
| | 6.108.601 | 204.413 | 99.111 | 34.819 |

| 2018 | Total | | |
|-----------------------|-------------------|----------------|--|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | |
| Imparidade individual | 8.452.943 | 327.540 | |
| Imparidade colectiva | 3.818.102 | 231.551 | |
| | 12.271.045 | 559.091 | |

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade, é a seguinte:

a) em 31 de Dezembro de 2019:

| 2019 | Comércio | | Energia (Indust. Transf.) | |
|-----------------------|------------------|----------------|---------------------------|--------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 2.322.163 | 198.934 | 1.642.933 | 7.520 |
| Imparidade colectiva | 15.472 | 9.465 | - | - |
| | 2.337.635 | 208.399 | 1.642.933 | 7.520 |

| 2019 | Particulares | | Serviços | |
|-----------------------|------------------|----------------|-----------------|------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 1.393.961 | 205.275 | - | - |
| Imparidade colectiva | 2.904.044 | 208.183 | 2 | - |
| | 4.298.005 | 413.458 | 2 | - |

| 2019 | Indústria | | Educação | |
|-----------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | - | - |
| Imparidade colectiva | 5 | 2 | 2 | 2 |
| | 5 | 2 | 2 | 2 |

| 2019 | Total | |
|-----------------------|------------------|----------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 5.359.057 | 411.729 |
| Imparidade colectiva | 2.919.525 | 217.652 |
| | 8.278.582 | 629.381 |

b) em 31 de Dezembro de 2018:

| 2018 | Comércio | | Energia (Indust. Transf.) | |
|-----------------------|------------------|----------------|---------------------------|---------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 1.210.712 | 99.627 | 6.466.459 | 51.181 |
| Imparidade colectiva | 445.246 | 45.338 | - | - |
| | 1.655.958 | 144.965 | 6.466.459 | 51.181 |

| 2018 | Particulares | | Serviços | |
|-----------------------|------------------|----------------|-----------------|------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 677.618 | 211.855 | - | - |
| Imparidade colectiva | 3.322.688 | 135.384 | 61 | 3 |
| | 4.000.306 | 347.239 | 61 | 3 |

| 2018 | Transporte | | Indústria | |
|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | 98.154 | 13.694 | - | - |
| Imparidade colectiva | - | - | 2 | 2 |
| | 98.154 | 13.694 | 2 | 2 |

| 2018 | Educação | | Total | |
|-----------------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | Exposição total | Imparidade |
| Imparidade individual | - | - | 8.452.943 | 376.357 |
| Imparidade colectiva | 50.105 | 2.007 | 3.818.102 | 182.734 |
| | 50.105 | 2.007 | 12.271.045 | 559.091 |

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por localização geográfica, é a seguinte:

| 2019 | | Angola | |
|-----------------------|------------------|----------------|--|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | |
| Imparidade individual | 5.359.057 | 411.729 | |
| Imparidade colectiva | 2.919.525 | 217.652 | |
| | 8.278.582 | 629.381 | |

| 2018 | | Angola | |
|-----------------------|-------------------|----------------|--|
| Milhares de Kwanzas | Exposição total | Imparidade | |
| Imparidade individual | 8.452.943 | 327.540 | |
| Imparidade colectiva | 3.818.102 | 231.551 | |
| | 12.271.045 | 559.091 | |

Eis o crédito reestruturado em 2019 e 2018, por medida de reestruturação aplicada:

| 2019 | | Crédito em Incumprimento | | |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|--|
| Milhares de Kwanzas | Número de Operações | Exposições | Imparidade | |
| Alteração Condições Contratuais | 1 | 5.247 | 5.247 | |
| Período de carência | - | - | - | |
| Redução da taxa de juro | - | - | - | |
| | 1 | 5.247 | 5.247 | |

| 2018 | | Crédito em Incumprimento | | |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|--|
| Milhares de Kwanzas | Número de Operações | Exposições | Imparidade | |
| Extensão de prazo | 2 | 7.080 | 6.344 | |
| Período de carência | - | - | - | |
| Redução da taxa de juro | - | - | - | |
| | 2 | 7.080 | 6.344 | |

Eis os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo inicial créditos reestruturados (bruto de imparidade) | 7.080 | 2.519 |
| Créditos reestruturados no período | - | 4.561 |
| Juros corridos da carteira de crédito reestruturados | - | - |
| Liquidação de crédito reestruturados (parcial ou total) | (1.833) | - |
| Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal" | - | - |
| Outros | - | - |
| Saldo final créditos reestruturados (bruto de imparidade) | 5.247 | 7.080 |

Eis o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, dos segmentos de empresas e habitação:

| 2019 | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------|----------------|----------|------------------------|--|
| Justo valor | Empresas | | | | | Habitação | | | |
| | Imóveis | | Outras garantias reais | | | Imóveis | | Outras garantias reais | |
| Milhares de Kwanzas | Número de imóveis | Montante | Número | Montante | Número de imóveis | Montante | Número | Montante | |
| < 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| > = 50 e < 100 | - | - | - | - | - | - | 2 | 159 | |
| > = 100 e < 500 | - | - | - | - | - | - | 2 | 378 | |
| > = 500 e < 1000 | - | - | - | - | 4 | 782 | - | - | |
| > = 1000 e < 2000 | - | - | - | - | - | - | 2 | 3.672 | |
| > = 2000 e < 5000 | - | - | - | - | 5 | 12.302 | - | - | |
| > = 5000 | 2 | 150.714 | 1 | 50.000 | 25 | 457.820 | 1 | 15.500 | |
| | 2 | 150.714 | 1 | 50.000 | 34 | 470.904 | 7 | 19.709 | |

| 2018 | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------|------------------------|--|
| Justo valor | Empresas | | | | | Habitação | | | |
| | Imóveis | | Outras garantias reais | | | Imóveis | | Outras garantias reais | |
| Milhares de Kwanzas | Número de imóveis | Montante | Número | Montante | Número de imóveis | Montante | Número | Montante | |
| < 50 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| > = 50 e < 100 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| > = 100 e < 500 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| > = 500 e < 1000 | - | - | - | - | 2 | 880 | - | - | |
| > = 1000 e < 2000 | - | - | - | - | 2 | 3.340 | - | - | |
| > = 2000 e < 5000 | - | - | - | - | - | - | 10 | 26.925 | |
| > = 5000 | 2 | 100.000 | 2 | 13.737.869 | 30 | 448.230 | 6 | 17.009 | |
| | 2 | 100.000 | 2 | 13.737.869 | 34 | 452.450 | 16 | 43.934 | |

Os quadros abaixo apresentam o valor dos financiamentos por rácio de financiamento a 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

| 2019 | | | | | | |
|------------------------|-------------------|----------------------------------|---|---|---|-------------------------------------|
| Segmento/Rácio | Número de imóveis | Número de outras garantias reais | Crédito em Estágio 1 (Milhares de Kwanzas) | Crédito em Estágio 2 (Milhares de Kwanzas) | Crédito em Estágio 3 (Milhares de Kwanzas) | Imparidade (Milhares de Kwanzas) |
| Empresas | 2 | - | 3.888.639 | - | 91.938 | 398.039 |
| Sem garantia associada | - | - | 3.737.925 | - | 91.938 | 390.335 |
| < 50% | - | - | - | - | - | - |
| > = 50% e <75% | - | - | - | - | - | - |
| > = 75% e <100% | - | - | - | - | - | - |
| > = 100% | 2 | - | 150.714 | - | - | 7.704 |
| Habituação | 9 | 3 | 3.271.005 | 90.248 | 248.529 | 290.934 |
| Sem garantia associada | - | - | 3.201.913 | 32.680 | 240.282 | 259.288 |
| < 50% | - | - | - | - | - | - |
| > = 50% e <75% | - | - | - | - | - | - |
| > = 75% e <100% | - | - | - | - | - | - |
| > = 100% | 9 | 3 | 69.092 | 57.568 | 8.247 | 31.646 |
| | 11 | 3 | 7.159.644 | 90.248 | 340.467 | 688.973 |

| 2018 | | | | | | |
|------------------------|-------------------|----------------------------------|---|---|---|-------------------------------------|
| Segmento/Rácio | Número de imóveis | Número de outras garantias reais | Crédito em Estágio 1 (Milhares de Kwanzas) | Crédito em Estágio 2 (Milhares de Kwanzas) | Crédito em Estágio 3 (Milhares de Kwanzas) | Imparidade (Milhares de Kwanzas) |
| Empresas | - | - | 8.184.039 | - | 86.701 | 211.850 |
| Sem garantia associada | - | - | 8.184.039 | - | 86.701 | 211.850 |
| < 50% | - | - | - | - | - | - |
| > = 50% e <75% | - | - | - | - | - | - |
| > = 75% e <100% | - | - | - | - | - | - |
| > = 100% | - | - | - | - | - | - |
| Habituação | 3 | 15 | 3.085.735 | 2.104 | 197.505 | 223.146 |
| Sem garantia associada | - | - | 3.021.466 | 2.104 | 197.505 | 222.464 |
| < 50% | - | - | - | - | - | - |
| > = 50% e <75% | - | - | - | - | - | - |
| > = 75% e <100% | - | - | - | - | - | - |
| > = 100% | 3 | 15 | 64.269 | - | - | 682 |
| | 3 | 15 | 11.269.774 | 2.104 | 284.206 | 434.996 |

A distribuição da carteira de crédito, medida por graus de risco internos, em 31 de Dezembro de 2019, era como segue:

| 2019 | | | | |
|------------------------------|---------------------|------------------|----------------|------------------|
| Segmento | Grau de Risco Baixo | | | |
| Níveis de Risco BNA | aaa/1 | aa+/2 | aa/3 | |
| Milhares de Kwanzas | A | B | C | Subtotal |
| Crédito Automóvel | - | 632 | - | 632 |
| Crédito Consumo Geral | - | 619.409 | 133.853 | 753.262 |
| Crédito Pré-aprovado | - | 1.079 | - | 1.079 |
| Crédito a Trabalhadores | - | 857.935 | 1.149 | 859.084 |
| Protocolo Empresas | - | 2.053.766 | 22.952 | 2.076.718 |
| Descobertos/ Adiantamento | - | 1.745.757 | 434 | 1.746.191 |
| Crédito Empresas | 1.501.042 | 638.443 | - | 2.139.485 |
| Cartões de Crédito | 108.120 | 56.160 | - | 164.280 |
| | 1.609.162 | 5.973.181 | 158.388 | 7.740.731 |

| 2019 | | | | |
|------------------------------|---------------------|----------|----------|------------------|
| Segmento | Grau de Risco Médio | | | |
| Níveis de Risco BNA | bbb+/6 | bbb/7 | bbb-/8 | |
| Milhares de Kwanzas | D | D | D | Subtotal |
| Crédito Automóvel | - | - | - | 632 |
| Crédito Consumo Geral | 16.270 | - | - | 769.532 |
| Crédito Pré-aprovado | - | - | - | 1.079 |
| Crédito a Trabalhadores | - | - | - | 859.084 |
| Protocolo Empresas | 7.102 | - | - | 2.083.820 |
| Descobertos/ Adiantamento | - | - | - | 1.746.191 |
| Crédito Empresas | - | - | - | 2.139.485 |
| Cartões de Crédito | - | - | - | 164.280 |
| | 23.372 | - | - | 7.764.103 |

| 2019 | | | | |
|------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|------------------|
| Segmento | Grau de Risco Elevado | | | |
| Níveis de Risco BNA | ccc+/10 | ccc/11 | ccc-/12 | |
| Milhares de Kwanzas | E | F | G | Total Geral |
| Crédito Automóvel | - | - | 3.851 | 4.483 |
| Crédito Consumo Geral | 444 | - | 292.074 | 1.062.050 |
| Crédito Pré-aprovado | - | - | 8.517 | 9.596 |
| Crédito a Trabalhadores | 402 | - | - | 859.486 |
| Protocolo Empresas | 17.354 | 6.149 | 77.442 | 2.184.765 |
| Descobertos/ Adiantamento | 361 | 268 | 15.679 | 1.762.499 |
| Crédito Empresas | - | - | 91.938 | 2.231.423 |
| Cartões de Crédito | - | - | - | 164.280 |
| | 18.561 | 6.417 | 489.501 | 8.278.582 |

A distribuição da carteira de crédito, medida por graus de risco internos, em 31 de Dezembro de 2018, era como segue:

| 2018 | | | | |
|------------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|
| Segmento | Grau de Risco Baixo | | | |
| Níveis de Risco BNA | aaa/1 | aa+/2 | aa/3 | |
| Milhares de Kwanzas | A | B | C | Subtotal |
| Crédito Automóvel | - | 1.971 | 936 | 2.907 |
| Crédito Consumo Geral | - | 467.975 | 12.533 | 480.508 |
| Crédito Pré-aprovado | - | 566 | - | 566 |
| Crédito a Trabalhadores | - | 808.071 | - | 808.071 |
| Protocolo Empresas | - | 2.236.196 | 7.684 | 2.243.880 |
| Descobertos/ Adiantamento | 2.064.535 | 102.848 | 118 | 2.167.501 |
| Crédito Empresas | 5.254.190 | 767.728 | - | 6.021.918 |
| Cartões de Crédito | 41.538 | 55.568 | - | 97.106 |
| | 7.360.263 | 4.440.923 | 21.271 | 11.822.457 |

| 2018 | | | | |
|------------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Segmento | Grau de Risco Médio | | | |
| Níveis de Risco BNA | bbb+/6 | bbb/7 | bbb-/8 | |
| Milhares de Kwanzas | D | D | D | Subtotal |
| Crédito Automóvel | - | - | - | 2.907 |
| Crédito Consumo Geral | 50.874 | 4.739 | 31.791 | 567.912 |
| Crédito Pré-aprovado | - | - | - | 566 |
| Crédito a Trabalhadores | - | - | - | 808.071 |
| Protocolo Empresas | 12.630 | 17.102 | 9.812 | 2.283.424 |
| Descobertos/ Adiantamento | 51 | 494 | 22 | 2.168.068 |
| Crédito Empresas | - | 1.834 | - | 6.023.752 |
| Cartões de Crédito | - | - | - | 97.106 |
| | 63.555 | 24.169 | 41.625 | 11.951.806 |

| 2018 | | | | |
|------------------------------|-----------------------|----------|----------|-------------------|
| Segmento | Grau de Risco Elevado | | | |
| Níveis de Risco BNA | ccc+/10 | ccc/11 | ccc-/12 | |
| Milhares de Kwanzas | E | F | G | Total Geral |
| Crédito Automóvel | 4.008 | - | - | 6.915 |
| Crédito Consumo Geral | 172.628 | - | - | 740.540 |
| Crédito Pré-aprovado | 6.428 | - | - | 6.994 |
| Crédito a Trabalhadores | - | - | - | 808.071 |
| Protocolo Empresas | 34.968 | - | - | 2.318.392 |
| Descobertos/ Adiantamento | 14.353 | - | - | 2.182.421 |
| Crédito Empresas | 84.849 | - | - | 6.108.601 |
| Cartões de Crédito | 2.005 | - | - | 99.111 |
| | 319.239 | - | - | 12.271.045 |

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, para os exercícios de 2019 e 2018 eram:

| Segmento R&C | 2019 | | | | 2018 | | | |
|--------------------------|--|-----------|-----------|--------------------------------------|--|-----------|-----------|--------------------------------------|
| | Probabilidade de Incumprimento Média (%) | | | Perda dado o incumprimento média (%) | Probabilidade de Incumprimento Média (%) | | | Perda dado o incumprimento média (%) |
| | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | |
| Descobertos/Adiantamento | 51,38% | 44,08% | 100,00% | 53,72% | 42,92% | - | 100,00% | 45,79% |
| Protocolo Empresas | 2,99% | 26,84% | 100,00% | 32,80% | 3,22% | 83,41% | 100,00% | 32,26% |
| Cartões de Crédito | 44,08% | - | 100,00% | 45,77% | 42,89% | - | - | 45,77% |
| Crédito Trabalhadores | 3,10% | 86,56% | 100,00% | 31,70% | 2,94% | - | - | 31,61% |
| Crédito Consumo Geral | 3,07% | 67,83% | 100,00% | 54,04% | 2,99% | 95,15% | 100,00% | 57,44% |
| Crédito Automóvel | - | 0,30% | 100,00% | 66,99% | 3,36% | 85,01% | 100,00% | 48,27% |
| Crédito Empresas | 12,52% | - | 100,00% | 43,16% | 11,48% | - | 100,00% | 42,41% |
| Crédito Pré-Aprovado | 1,74% | - | 100,00% | 84,22% | 0,94% | - | 100,00% | 88,60% |

O movimento de imparidade para a carteira de crédito durante os anos 2019 e 2018 é apresentado abaixo:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo final exercício anterior | 559.091 | 296.302 |
| Ajustamento pela Adopção da IFRS 9 | - | 26.088 |
| Saldo início do exercício | 559.091 | 322.390 |
| Reforços | 299.030 | 331.847 |
| Reposições/Reversões | (184.131) | (103.149) |
| Imparidade do Exercício | 114.899 | 228.698 |
| Recuperações/Utilizações | (7.063) | 8.003 |
| Diferenças Cambiais e Outros | (37.546) | - |
| Saldo final do exercício | 629.381 | 559.091 |

A imparidade para a carteira de crédito do exercício (mAKZ 114.899), somada à imparidade para as cartas de crédito do exercício, divulgada na Nota 13 - Provisões (mAKZ 16.477), totaliza o valor de mAKZ 131.376 de imparidade para crédito a clientes, que consta da demonstração de resultados.

A segregação da imparidade para a carteira de crédito assim como para as cartas de crédito, e do crédito recuperado era:

| | 2019 | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Milhares de Kwanzas | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo final do exercício anterior | 198.639 | 4.329 | 356.123 | 559.091 |
| Imparidade para perdas de crédito | | | | |
| Activos financeiros originados ou adquiridos | 341.210 | 46.144 | 41 | 387.395 |
| Activos financeiros desconhecidos | (94.912) | (3.770) | (95.734) | (194.416) |
| Alterações no modelo e metodologias | - | - | - | - |
| Transferências de stage: | | | | |
| Stage 1 | - | 3.423 | 23.462 | 26.885 |
| Stage 2 | (814) | - | 228 | (586) |
| Stage 3 | (1.249) | - | - | (1.249) |
| Write-offs | (1.103) | - | - | (1.103) |
| Variações cambiais e outros movimentos | (7.986) | (559) | 26.307 | 17.762 |
| Saldo final do exercício | 433.785 | 49.567 | 310.427 | 793.779 |
| Recuperações de créditos | - | - | - | - |

| 2018 | | | | |
|--|----------------|--------------|------------------|------------------|
| Milhares de Kwanzas | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo final do exercício anterior | 74.299 | 1.060 | 247.031 | 296.302 |
| Ajustamento adopção IFRS9 | - | - | - | 26.088 |
| Saldo inicial do exercício | 74.299 | 1.060 | 247.031 | 322.390 |
| Imparidade para perdas de crédito | | | | |
| Activos financeiros originados ou adquiridos | 133.879 | - | 5.782 | 139.661 |
| Activos financeiros desconhecidos | (5.426) | - | (38.998) | (44.424) |
| Alterações no modelo e metodologias | - | - | - | - |
| Transferências de stage: | | | | |
| Stage 1 | - | 4.328 | 18.179 | 22.507 |
| Stage 2 | (98) | - | 1.603 | 1.505 |
| Stage 3 | (204) | (1.058) | - | (1.262) |
| Write-offs | (192) | - | (83) | (275) |
| Variações cambiais e outros movimentos | (3.619) | (1) | 122.609 | 118.989 |
| Saldo final do exercício | 198.639 | 4.329 | 356.123 | 559.091 |
| Recuperações de créditos | - | - | 1.269.621 | 1.269.621 |

A segregação das exposições patrimoniais em extrapatrimoniais por grau de risco, e as respectivas imparidades constituídas eram de:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | | | | 2018 |
|---|-------------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | Total |
| Crédito a Clientes ao Custo Amortizado antes de Imparidade | | | | | |
| Crédito Vincendo | 7.758.460 | 79.110 | 12.693 | 7.850.263 | 11.809.041 |
| Crédito e Juros Vencidos até 30 dias | 44.813 | 158 | - | 44.971 | 16.312 |
| Crédito e Juros Vencidos há mais de 30 dias | - | 39.684 | 376.329 | 416.013 | 445.692 |
| Perdas por Imparidade | (244.995) | (49.567) | (308.956) | (603.518) | (470.076) |
| | 7.558.278 | 69.385 | 80.066 | 7.707.729 | 11.800.969 |
| Compromissos para Crédito | | | | | |
| Risco Elevado | - | - | - | - | - |
| Risco Médio | 25.300 | - | - | 25.300 | - |
| Risco Médio-Baixo | 20.197.773 | - | 12.867 | 20.210.640 | 8.214.867 |
| Risco Baixo | - | - | - | - | - |
| Perdas por Imparidade | (188.790) | - | (1.471) | (190.261) | (88.344) |
| | 20.034.283 | - | 11.396 | 20.045.679 | 8.126.523 |
| Garantias Financeiras Prestadas | | | | | |
| Risco Elevado | - | - | - | - | - |
| Risco Médio | 25.300 | - | - | 25.300 | 25.300 |
| Risco Médio-Baixo | - | - | - | - | - |
| Risco Baixo | - | - | - | - | - |
| Perdas por Imparidade | (670) | - | - | (670) | (670) |
| | 24.630 | - | - | 24.630 | 24.630 |

| Milhares de Kwanzas | 2018 | | | 2017 | |
|---|-------------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | Total |
| Crédito a Clientes ao Custo Amortizado antes de Imparidade | | | | | |
| Crédito Vincendo | 11.800.150 | - | 8.891 | 11.809.041 | 12.205.947 |
| Crédito e Juros Vencidos até 30 dias | 16.312 | - | - | 16.312 | 138.542 |
| Crédito e Juros Vencidos há mais de 30 dias | - | 14.636 | 431.056 | 445.692 | 318.562 |
| Perdas por Imparidade | (109.625) | (4.329) | (356.122) | (470.076) | (296.302) |
| | 11.706.837 | 10.307 | 83.825 | 11.800.969 | 12.366.749 |
| Compromissos para Crédito | | | | | |
| Risco Elevado | - | - | - | - | - |
| Risco Médio | - | - | - | - | 1.328.034 |
| Risco Médio-Baixo | 8.214.867 | - | - | 8.214.867 | - |
| Risco Baixo | - | - | - | - | - |
| Perdas por Imparidade | (88.344) | - | - | (88.344) | (150) |
| | 8.126.523 | - | - | 8.126.523 | 1.327.884 |
| Garantias Financeiras Prestadas | | | | | |
| Risco Elevado | - | - | - | - | - |
| Risco Médio | 25.300 | - | - | 25.300 | - |
| Risco Médio-Baixo | - | - | - | - | - |
| Risco Baixo | - | - | - | - | - |
| Perdas por Imparidade | (670) | - | - | (670) | - |
| | 24.630 | - | - | 24.630 | - |

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

| 2019 | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|
| Activos Intangíveis | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Saldo inicial | Aumentos | Transf. | Saldo Final |
| Valor Bruto | | | | |
| Sist. Trat. Aut. Dados "Software" | 42.681 | - | - | 42.681 |
| Outros Activos Intangíveis | 55.628 | - | - | 55.628 |
| Activos Intangíveis em curso | - | 177.583 | - | 177.583 |
| | 98.309 | 177.583 | - | 275.892 |
| Depreciação | | | | |
| Sist. Trat. Aut. Dados "Software" | (27.873) | (4.447) | - | (32.320) |
| Outros Activos Intangíveis | (33.892) | (8.119) | - | (42.011) |
| | (61.765) | (12.566) | - | (74.331) |
| Valor Líquido | | | | |
| Sist. Trat. Aut. Dados "Software" | 14.808 | (4.447) | - | 10.361 |
| Outros Activos Intangíveis | 21.736 | (8.119) | - | 13.617 |
| Activos Intangíveis em curso | - | 177.583 | - | 177.583 |
| | 36.544 | 165.017 | - | 201.561 |

| 2018 | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Activos Intangíveis | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Saldo inicial | Aumentos | Transf. | Saldo Final |
| Valor Bruto | | | | |
| Sist. Trat. Aut. Dados "Software" | 26.984 | 4.625 | 11.072 | 42.681 |
| Outros Activos Intangíveis | 51.195 | 4.433 | - | 55.628 |
| | 78.179 | 9.058 | 11.072 | 98.309 |
| Depreciação | | | | |
| Sist. Trat. Aut. Dados "Software" | (24.594) | (3.279) | - | (27.873) |
| Outros Activos Intangíveis | (24.890) | (9.002) | - | (33.892) |
| | (49.484) | (12.281) | - | (61.765) |
| Valor Líquido | | | | |
| Sist. Trat. Aut. Dados "Software" | 2.390 | 1.346 | 11.072 | 14.808 |
| Outros Activos Intangíveis | 26.305 | (4.569) | - | 21.736 |
| | 28.695 | (3.223) | 11.072 | 36.544 |

| 2019 | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------|------------------|--------------------|
| Outros Activos Tangíveis | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Saldo inicial | Ajusta- mento | | | Abates | Saldo Final |
| | | Transição IFRS 16 | Aumentos | Transf. | | |
| Valor Bruto | | | | | | |
| Imóveis de Uso Próprio | 3.476.606 | - | 9.172 | 1.465.842 | - | 4.951.620 |
| Activos sob Direito de Uso | - | 687.010 | - | - | - | 687.010 |
| Móveis, Ut. Est. Equipamentos | 1.780.034 | - | 206.843 | 250.783 | (29.830) | 2.207.830 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 1.329.072 | - | 56.493 | 395.293 | - | 1.780.858 |
| Activos Tangíveis em Curso | 1.721.847 | - | 1.332.996 | (2.111.918) | (78.788) | 864.137 |
| | 8.307.559 | 687.010 | 1.605.504 | - | (108.618) | 10.491.455 |
| Depreciação | | | | | | |
| Imóveis de Uso Próprio | (562.700) | - | (157.396) | - | - | (720.096) |
| Activos sob Direito de Uso | - | - | (87.723) | - | - | (87.723) |
| Móveis, Ut. Est. Equipamentos | (918.248) | - | (282.098) | - | 15.408 | (1.184.938) |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | (577.196) | - | (78.712) | - | - | (655.908) |
| Activos tangíveis em curso | - | - | - | - | - | - |
| | (2.058.144) | - | (605.929) | - | 15.408 | (2.648.665) |
| Valor Líquido | | | | | | |
| Imóveis de Uso Próprio | 2.913.906 | - | (148.224) | 1.465.842 | - | 4.231.524 |
| Activos sob Direito de Uso | - | 687.010 | (87.723) | - | - | 599.287 |
| Móveis, Ut. Est. Equipamentos | 861.786 | - | (75.255) | 250.783 | (14.422) | 1.022.892 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 751.876 | - | (22.219) | 395.293 | - | 1.124.950 |
| Activos Tangíveis em Curso | 1.721.847 | - | 1.332.996 | (2.111.918) | (78.788) | 864.137 |
| | 6.249.415 | 687.010 | 999.575 | - | (93.210) | 7.842.790 |

| 2018 | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------------|
| Outros Activos Tangíveis | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Saldo inicial | Aumentos | Transf. | Regulariz. | Abates | Saldo Final |
| Valor Bruto | | | | | | |
| Imóveis de Uso Próprio | 3.331.291 | 33.188 | 112.127 | - | - | 3.476.606 |
| Móveis, Ut. Est. Equipamentos | 1.590.950 | 73.093 | 116.897 | - | (906) | 1.780.034 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 1.375.544 | - | - | - | (46.472) | 1.329.072 |
| Activos Tangíveis em Curso | 981.664 | 976.974 | (240.096) | 57.464 | (54.159) | 1.721.847 |
| | 7.279.449 | 1.083.255 | (11.072) | 57.464 | (101.537) | 8.307.559 |
| Depreciação | | | | | | |
| Imóveis de Uso Próprio | (429.713) | (132.987) | - | - | - | (562.700) |
| Móveis, Ut. Est. Equipamentos | (698.945) | (220.209) | - | - | 906 | (918.248) |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | (520.109) | (77.618) | - | - | 20.531 | (577.196) |
| | (1.648.767) | (430.814) | - | - | 21.437 | (2.058.144) |
| Valor Líquido | | | | | | |
| Imóveis de Uso Próprio | 2.901.578 | (99.799) | 112.127 | - | - | 2.913.906 |
| Móveis, Ut. Est. Equipamentos | 892.005 | (147.116) | 116.897 | - | - | 861.786 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 855.435 | (77.618) | - | - | (25.941) | 751.876 |
| Activos Tangíveis em Curso | 981.664 | 976.974 | (240.096) | 57.464 | (54.159) | 1.721.847 |
| | 5.630.682 | 652.441 | (11.072) | 57.464 | (80.100) | 6.429.415 |

Compõem as Depreciações/Amortizações de exercício:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Outros Activos Tangíveis | 518.206 | 1.064 | 430.814 | 1.389 |
| Activos Intangíveis | 12.566 | 26 | 12.281 | 40 |
| Activos sob Direito de Uso | 87.723 | 180 | - | - |
| | 618.495 | 1.270 | 443.095 | 1.429 |

9. ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Imparidades | | | | |
| - Aplicações em OIC | - | - | 1.228 | 4 |
| - Obrig. de Tesouro em USD | - | - | 19.530 | 63 |
| - Carteira de Crédito | - | - | 26.088 | 84 |
| - Arrecadações alfandegárias | - | - | 61.332 | 198 |
| - Outros Activos | - | - | 154 | - |
| | - | - | 108.332 | 349 |
| Taxa de Imposto aplicada | - | - | 30% | 30% |
| | - | - | 32.500 | 105 |

Em 2018, os impostos diferidos referem-se a impostos recuperáveis sobre custos tributáveis em sede do imposto industrial, incorridos em exercícios anteriores, registados apenas em 2018, em decorrência da adopção da IFRS 9. Com efeito, considerando que a imparidade constituída para os activos financeiros cumpre as exigências do BNA, o Conselho de Administração do Banco assume que são aceites fiscalmente no próprio exercício, não gerando imposto diferido.

Do total da imparidade sobre os quais calculamos impostos diferidos em 2018 em Balanço (mAKZ 32.500), as contrapartidas encontravam-se em "Resultados Transitados" e em "Resultados do exercício", conforme segue:

| Milhares de Kwanzas | Base de Incidência | Imposto Diferido registado em Capitais Próprios 2018 (30%) | Imposto Diferido registado em Resultados 2018 (30%) |
|-------------------------------|--------------------|--|---|
| Aplicações em OIC | 1.228 | 368 | - |
| Obrig. de Tesouro em USD | 19.530 | 5.859 | - |
| Carteira de Crédito | 26.088 | 7.827 | - |
| Arrecadações alfandegárias | 61.332 | 15.255 | 3.145 |
| - Até ao Exercício de 2017 | 50.850 | 15.255 | - |
| - Durante o exercício de 2018 | 10.482 | - | 3.145 |
| Outros Activos | 154 | 46 | - |
| | 32.500 | 29.355 | 3.145 |

10. OUTROS ACTIVOS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Cartões VISA | 365.399 | 750 | 762.444 | 2.458 |
| - Valor aplicado | 365.509 | 750 | 762.598 | 2.459 |
| - Imparidade | (110) | - | (154) | (1) |
| Arrecadação Receitas Alfândegas | - | - | - | - |
| - Receitas | 21.828 | 45 | 61.332 | 198 |
| - Imparidade | (21.828) | (45) | (61.332) | (198) |
| Impostos a recuperar | 59.039 | 121 | 62.232 | 201 |
| Escola Internacional | - | - | - | - |
| - Investimento | 280.867 | 577 | 285.867 | 921 |
| - Imparidade | (280.867) | (577) | (285.867) | (921) |
| Economato | 26.856 | 55 | 6.045 | 19 |
| Despesas com custos diferidos | 226.262 | 465 | 167.970 | 542 |
| - De seguros | 195.502 | 402 | 140.954 | 454 |
| - Alugueres | 24.090 | 49 | 13.194 | 43 |
| - Outros | 6.670 | 14 | 13.822 | 45 |
| Selos de Circulação | - | - | 10.103 | 32 |
| - Selos adquiridos | 9.355 | 19 | 10.103 | 32 |
| - Imparidade | (9.355) | (19) | - | - |
| Fundo de Maneio | 2.531 | 5 | 74.470 | 240 |
| Património artístico | 35.772 | 73 | 1.467 | 5 |
| Cativos para Cartas de Crédito | 4.854.109 | 9.966 | 567.374 | 1.828 |
| - Montante Cativado | 4.857.315 | 9.973 | 569.494 | 1.835 |
| - Imparidade | (3.206) | (7) | (2.120) | (7) |
| Falhas de Caixa a Descontar | 1.611 | 3 | 1.203 | 4 |
| - Falhas de Caixa | 10.714 | 22 | 1.203 | 4 |
| - Imparidade | (9.103) | (19) | - | - |
| Outros | 1.995 | 4 | 5.216 | 17 |
| | 5.573.574 | 11.442 | 1.658.524 | 5.346 |

Em 2019, o montante de mUSD 750 na sub-rubrica "Cartões VISA", representam o colateral constituído junto da VISA. Em 2018, do montante nesta sub-rubrica", constavam EUR 2,72 milhões constituídos como colateral para o BAI, que era, naquela altura, o banco principal do BCA junto da VISA.

A sub-rubrica arrecadação de receitas alfândegas contém os valores das comissões a receber das Alfândegas, na prestação de serviço de arrecadação de receitas a esta Instituição. Foi registado uma imparidade de 100% do montante total das comissões a receber.

Os impostos a recuperar resultam da liquidação provisória do imposto industrial provisório referente ao exercício de 2019, pago em Agosto de 2019, à luz da Lei 19/14. Dado que o Banco apresenta prejuízos fiscais em 2019, ficará registado como crédito do Imposto Industrial a utilizar até ao terceiro exercício subsequente, conforme a legislação fiscal em vigor. Foi registada imparidade sobre a totalidade do saldo.

A escola Internacional é um projecto de construção de uma escola com os padrões internacionais, na área do Lar do Patriota (Benfica - Luanda), cujo estudo de viabilidade terminou em 2014. Dela consta o valor cedido ao *Shopping Rudimba*, pela aquisição da porção de terreno anexado ao projecto. No exercício de 2015, foi decidido pelo Conselho de Administração o reconhecimento da imparidade sobre a totalidade do montante.

Os valores do economato referem-se ao material de consumo corrente existente em "sede" para uso dos serviços centrais e algumas agências localizadas em Luanda, à data em análise.

Em 31 de Dezembro de 2019, na qualidade de agente autorizado pela Administração Geral Tributária (AGT), o Banco detinha o montante de mAKZ 9.355 (2018: mAkz 10.103) em selos de circulação, sendo 11% a comissão cobrada pela prestação deste serviço.

A 31 de Dezembro de 2019, o fundo de maneo é constituído pelos montantes adiantados às agências para a aquisição de material de consumo corrente.

O saldo de "Cartas de crédito a liquidar", que foram transferidos para a rubrica com o mesmo nome, constituem cativos dos montantes destinados ao pagamento das transacções de cartas de crédito, ainda não liquidadas, efectuados pelo banco correspondente do BCA.

Todas as exposições que estão nesta rubrica, sujeitas a imparidade encontram-se em *stage 1*, com a excepção das arrecadações de receitas alfandegárias e da escola internacional, que se encontram em *stage 3*.

O movimento de imparidade para a carteira "Outros Activos", durante os anos de 2019 e de 2018, é apresentado abaixo:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo Final Exercício Anterior | 349.473 | 341.116 |
| Ajustamento pela Adopção da IFRS 9 | - | 745 |
| Saldo Início do Exercício | 349.473 | 341.861 |
| Reforços | 26.164 | 12.611 |
| Reposições | (52.212) | (4.999) |
| Imparidade do Exercício | (26.048) | 7.612 |
| Variações Cambiais e Outros | 1.044 | - |
| Saldo Final do Exercício | 324.469 | 349.473 |

A imparidade do exercício (mAKZ 26.048), é composta pelas provisões líquidas de anulação (mAKZ 13.457), e pelas reversões de imparidades para outros activos líquidos (mAKZ 39.505).

11. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| No País | | | | |
| - Cheques visados | 37.951 | 78 | 98.965 | 319 |
| - Cheques e ordem a pagar | 114 | - | 121 | 1 |
| - Retenções Imposto Industrial | 8.831 | 18 | 5.515 | 18 |
| - Retenções Imposto Predial Urbano | - | - | 248 | 2 |
| - Sobras de caixa | 1.256 | 3 | 1.366 | 4 |
| - JUMBO - Depósito/Compras Notas | 9.266 | 19 | 6.327 | 20 |
| - Cheques a regularizar | - | - | 9.146 | 29 |
| - Arrecadações Seguro Vida SAHAM | 3.007 | 6 | 3.972 | 13 |
| - STC - Compensação automática | 8.351 | 17 | 15.535 | 50 |
| - Outros passivos a regularizar | 4.519 | 9 | 1.392 | 4 |
| | 73.295 | 150 | 142.587 | 460 |
| No Estrangeiro | | | | |
| - NATIXIS | - | - | 223.693 | 721 |
| - FIRST RAND BANK | - | - | 5.828 | 19 |
| | - | - | 229.521 | 740 |
| | 73.295 | 150 | 372.108 | 1.200 |

A maturidade de todos os “Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito” (no quadro acima) é de muito curto prazo (à vista).

Os recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito contêm os valores do sistema de transferência a crédito (2019: mAKZ 8.351; 2018: mAKZ 15.535), os montantes dos cheques visados a pagar (2019: mAKZ 37.951; 2018: mAKZ 98.965). Os cheques a regularizar (mAKZ 9.146) que existiam nas contas em 2018, não reclamados, e com uma antiguidade acima de 2 anos, foram saneados em 2019.

12. RECURSOS DE CLIENTES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| À vista | | | | |
| - Em moeda nacional | 23.962.100 | 49.193 | 18.078.371 | 58.287 |
| - Em moeda estrangeira | 6.578.060 | 13.505 | 8.421.932 | 27.154 |
| | 30.540.160 | 62.698 | 26.500.303 | 85.441 |
| A prazo | | | | |
| - Em moeda nacional | 7.319.343 | 15.026 | 5.180.928 | 16.704 |
| - Em moeda estrangeira | 5.309.160 | 10.900 | 4.081.108 | 13.158 |
| | 12.628.503 | 25.926 | 9.262.036 | 29.862 |
| | 43.168.663 | 88.624 | 35.762.339 | 115.303 |

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o maior depositante do Banco representava 15,23% e 11,93% do total de depósitos, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores depositantes do Banco representavam naquelas datas, aproximadamente 72,58% e 43,10% do total de depósitos, respectivamente.

A análise à maturidade residual é apresentada abaixo:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Depósitos a prazo em moeda nacional: | | | | |
| Até 3 meses | 6.199.549 | 12.727 | 4.719.876 | 15.218 |
| De 3 a 6 meses | 714.348 | 1.467 | 284.495 | 917 |
| De 6 a 12 meses | 136.497 | 280 | 176.557 | 569 |
| Mais de 1 ano | 268.949 | 552 | - | - |
| | 7.319.343 | 15.026 | 5.180.928 | 16.704 |
| Depósitos a prazo em moeda estrangeira: | | | | |
| Até 3 meses | 2.877.428 | 5.907 | 1.722.576 | 5.554 |
| De 3 a 6 meses | 322.000 | 661 | 978.264 | 3.154 |
| De 6 a 12 meses | 2.098.185 | 4.308 | 1.380.268 | 4.450 |
| Mais de 1 ano | 11.547 | 24 | - | - |
| | 5.309.160 | 10.900 | 4.081.108 | 13.158 |
| | 12.628.503 | 25.926 | 9.262.036 | 29.862 |

13. PROVISÕES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Kwanzas |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Saldo Inicial | 40.736 | 150 |
| - Reforços | 142.969 | 40.736 |
| - Reposições | (126.492) | (150) |
| Provisões do Exercício | 16.477 | 40.586 |
| Utilizações | - | - |
| Diferenças Cambiais e Outros | 147.921 | - |
| Saldo Final | 205.134 | 40.736 |

As provisões do exercício (mAKZ 16.477), são constituídas pelas imparidades para as cartas de crédito que, somadas às imparidades para a carteira de crédito do exercício (mAKZ 114.899), divulgada na Nota 7 - Crédito a Clientes, totaliza o valor de mAKZ 131.376 de imparidade para crédito a Clientes, que consta da demonstração de resultados.

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro para efeitos do cálculo do imposto industrial é como se segue:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Kwanzas |
|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Resultado antes de impostos | 10.933.735 | 8.992.717 |
| Variações Patrimoniais Positivas em Capitais Próprios | - | - |
| Custos não dedutíveis | 772.515 | 522.969 |
| Deduções à Matéria Colectável | (11.915.386) | (6.467.849) |
| Lucro tributável | - | 3.047.837 |
| Taxa nominal | 30% | 30% |
| Imposto Corrente a Pagar - Líquido | - | 914.351 |
| Taxa efectiva | 0% | 10% |

O imposto industrial foi calculado com base no código do imposto industrial (Lei 19/14), que entrou em vigor em Janeiro de 2015. As deduções à matéria colectável são compostas pelos juros dos títulos públicos, e pelas cedências tributadas em sede do Imposto de Aplicação de Capital (IAC).

15. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Varição no Justo Valor de Activos financeiros ao justo Valor através de outro Rendimento Integral | 108.299 | 222 | 69.371 | 224 |
| Taxa de Imposto aplicada | 30% | 30% | 30% | 30% |
| Impostos Diferidos | 32.490 | 67 | 20.811 | 67 |

16. OUTROS PASSIVOS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Fornecedores | 1.795.613 | 3.686 | 761.201 | 2.454 |
| Acréscimo de custos | 2.742.334 | 5.630 | 1.410.295 | 4.547 |
| Pessoal | 182.344 | 374 | 82.685 | 266 |
| Obrigações fiscais | 91.202 | 187 | 44.248 | 143 |
| Recursos vinculados a operações cambiais | 14.706.767 | 30.194 | 202.169 | 652 |
| Dividendos a pagar | 60.541 | 124 | 73.462 | 237 |
| Passivos de Locação (IFRS 16) | 650.651 | 1.336 | - | - |
| | 20.229.452 | 41.531 | 2.574.060 | 8.299 |

Constam da rubrica Acréscimo de custos, os custos dos serviços clínicos (mAKZ 594.746), de rendas (mAKZ 421.295), de comunicações (mAKZ 47.543), de serviços informáticos (mAKZ 142.978), de Imposto sobre Aplicações de Capital (IAC) a pagar, calculado sobre as reavaliações cambiais do capital das obrigações indexadas à taxa de câmbio do dólar (mAKZ 774.824), de IAC sobre os juros de cedências a bancos não-residentes e de títulos (mAKZ 88.432), serviços de vigilância e de segurança física das instalações do Banco (mAKZ 37.800) e outros, cujos pagamentos não tinham sido efectuados, até ao fim do ano.

A rubrica do pessoal é composta pelo valor a pagar em Janeiro de 2020, como subsídio de férias aos colaboradores do Banco.

A rubrica de obrigações fiscais refere-se, essencialmente, a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto Industrial retido na fonte, ao Imposto sobre o Rendimento do Trabalho, Imposto de Selo, descontos para Segurança Social e Imposto de Aplicação de Capitais, referentes ao mês de Dezembro de 2019, liquidados em Janeiro de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica de Recursos vinculados a operações cambiais representava os valores que se destinavam essencialmente para cartas de crédito documentário de clientes do Banco que se encontram a aguardar liquidação.

A rubrica de Dividendos a pagar é composta pelo montante de dividendos a pagar a accionistas do Banco falecidos. Eles foram registados nesta rubrica aguardando por decisão judicial a respeito dos herdeiros legais. Também constam desta rubrica os dividendos dos actuais accionistas referentes às acções adquiridas do ABSA, depois da retirada deste da estrutura accionista do BCA, que aguardam decisão sobre o seu rateio.

A rubrica "Passivos de Locação" é composta pelos futuros pagamentos de locações, actualizados à data do fecho das contas, que foram calculados no âmbito da IFRS 16.

As maturidades residuais dos Passivos de Locação, eram:

| 31-12-2019 | |
|--|------------------|
| Análise maturidade - <i>cash flows</i> contratuais não descontados | |
| Milhares de Kwanzas | |
| Inferiores a 1 ano | 188.492 |
| 1 a 5 anos | 708.412 |
| Superiores a 5 anos | 498.294 |
| Passivos de Locação Não Descontados | 1.395.198 |
| Juros a periodificar na Margem Financeira | (744.547) |
| | 650.651 |

17. CAPITAL

O capital social actual do Banco é de 7.500.000 milhares de Kwanzas, representado por 18.750.000 acções ordinárias com o valor nominal de AKZ 400 cada e encontra-se integralmente realizado.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a estrutura accionista do Banco é a mesma, tendo a seguinte composição:

| | % do Capital | Número de acções | Valor Nominal das Acções (em mAKZ) |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------------------|
| SADINO, Lda | 13,08 | 2.452.584 | 981.034 |
| Salomão José Luheto Xirimbimbi | 11,05 | 2.071.761 | 828.705 |
| GEFI | 9,75 | 1.827.312 | 730.925 |
| Fundo de Pensões | 9,33 | 1.749.990 | 699.996 |
| José Francisco Luís António | 9,22 | 1.729.014 | 691.606 |
| Julião Mateus Paulo "Dino Matrosse" | 7 | 1.312.500 | 525.000 |
| Mateus Filipe Martins | 6,13 | 1.149.726 | 459.890 |
| Afonso D. Van-Dúnem "Mbinda" (Herdeiros) | 5 | 937.503 | 375.001 |
| Casa Smart | 3,8 | 712.656 | 285.062 |
| Fernando José de França Van-Dúnem | 3,13 | 587.295 | 234.918 |
| José Jaime Agostinho de S. Freitas | 3,13 | 587.295 | 234.918 |
| Visgosol | 2,67 | 500.001 | 200.000 |
| Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento | 2,1 | 392.886 | 157.154 |
| Abel Fernandes da Silva | 1,82 | 341.553 | 136.621 |
| António Mosquito Mbakassy | 1,82 | 341.553 | 136.621 |
| Pedro de Castro Van-Dúnem (Herdeiros) | 1,8 | 337.656 | 135.062 |
| João Manuel de Oliveira Barradas | 1,49 | 278.262 | 111.305 |
| Augusto da Silva Tomás | 1,44 | 270.126 | 108.050 |
| Marcolino José Carlos Moco | 1,44 | 270.126 | 108.050 |
| Dumilde das Chagas Rangel | 0,86 | 162.069 | 64.828 |
| IMPORAFRICA-IMOBILIÁRIA Lda. | 0,86 | 162.069 | 64.828 |
| Valentim Amões (Herdeiros) | 0,75 | 141.024 | 56.410 |
| Generoso Hermenegildo G. de Almeida | 0,72 | 135.060 | 54.024 |
| Benvindo Rafael Pitra (Herdeiros) | 0,53 | 99.999 | 40.000 |
| Estevão Pitra | 0,27 | 49.995 | 19.998 |
| Isaac Francisco Mário dos Anjos | 0,27 | 49.995 | 19.998 |
| José Amaro Tati | 0,27 | 49.995 | 19.998 |
| Santos Matoso Júnior | 0,27 | 49.995 | 19.998 |
| Total | 100 | 18.750.000 | 7.500.000 |

As acções do BCA, emitidas ao par na sua totalidade, foram inteiramente realizadas. Durante o exercício de 2018, o Banco operou a implementação do Aviso n.º 2/2018, que estabeleceu o capital social mínimo dos Bancos em AKZ 7.500.000 milhares, tendo o número total de acções do BCA triplicado, passando de 6.250.000 para 18.750.000, fruto da incorporação no capital social, das reservas livres acumuladas nos exercícios anteriores. Consequentemente, a quantidade de acções detida por cada accionista, também triplicou, em 2018.

17.1. CAPITAL E MOVIMENTO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Os montantes registados nas rubricas de reserva legal e outras reservas foram constituídos nos termos da legislação aplicável e corresponde à aplicação do resultado líquido em Kwanzas referente ao exercício anterior.

A Lei Base das Instituições Financeiras (Lei n.º 12/15) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Do valor total de reservas, apenas estão disponíveis para distribuição, os valores relativos a reservas livres. Em 31 de Dezembro de 2019, a Reserva Livre, que ascende a AKZ 8,63 mil milhões, pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados, ou para aumentar o capital.

As "Reservas de Reavaliação" derivam da diferença entre o cálculo do Justo valor dos "Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral", e o correspondente valor contabilístico, deduzidas de 30% que constituíram o saldo em "Activos por Impostos Diferidos". Esta rubrica inclui também o efeito da variação da imparidade constituída para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme as Notas 6 e 15.

18. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas consideram as operações mais recentemente concedidas pelo Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1 - O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2 - O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3 - O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito, e outros activos.

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro de mercado para o AKZ são apuradas com base nas taxas de juro dos bilhetes do tesouro para as várias maturidades.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Considerando o tipo de crédito concedido, as taxas de juro associadas e as maturidades à data, o Conselho de Administração assumiu que o justo valor do crédito não difere substancialmente do seu custo amortizado.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:

| 2019 | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---|---|------------------------|---------------------|
| Valorizados ao Justo Valor | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Custo Amortizado | Cotações de mercado (Nível 1) | Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros Observáveis no Mercado (Nível 2) | Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros não Observáveis no Mercado (Nível 3) | Total Valor do Balanço | Justo Valor |
| Activos | 47.012.578 | - | 37.560.864 | 98.329 | 84.671.771 | 84.671.771 |
| Caixa e Disponibil. no Banco Central | 11.057.296 | - | - | - | 11.057.296 | 11.057.296 |
| Disponibil. em OIC | 11.476.345 | - | - | - | 11.476.345 | 11.476.345 |
| Aplicações em BC e OIC | 12.010.228 | - | - | - | 12.010.228 | 12.010.228 |
| Activos Fin. ao JVAORI | - | - | 37.560.864 | 98.329 | 37.659.193 | 37.659.193 |
| - Obrig. de emissores públicos | - | - | 37.560.864 | - | 37.560.864 | 37.560.864 |
| - Acções | - | - | - | 98.329 | 98.329 | 98.329 |
| Crédito a Clientes | 7.249.201 | - | - | - | 7.249.201 | 7.249.201 |
| Outros Activos | 5.219.508 | - | - | - | 5.219.508 | 5.219.508 |
| Passivos | (57.948.725) | - | - | - | (57.948.725) | (57.948.725) |
| Recursos de BC e OIC | (73.295) | - | - | - | (73.295) | (73.295) |
| Recursos de Clientes à ordem | (30.540.160) | - | - | - | (30.540.160) | (30.540.160) |
| Recursos de Clientes a prazo | (12.628.503) | - | - | - | (12.628.503) | (12.628.503) |
| Rec. vinculados a Op. Cambiais | (14.706.767) | - | - | - | (14.706.767) | (14.706.767) |
| | (10.936.147) | - | 37.560.864 | 98.329 | 26.723.046 | 26.723.046 |

| 2018 | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---|---|------------------------|---------------------|
| Valorizados ao Justo Valor | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | Custo Amortizado | Cotações de mercado (Nível 1) | Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros Observáveis no Mercado (Nível 2) | Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros não Observáveis no Mercado (Nível 3) | Total Valor do Balanço | Justo Valor |
| Activos | 38.262.238 | - | 14.854.560 | 98.329 | 53.215.127 | 53.215.127 |
| Caixa e Disponibil. no Banco Central | 17.657.524 | - | - | - | 17.657.524 | 17.657.524 |
| Disponibil. em OIC | 3.031.115 | - | - | - | 3.031.115 | 3.031.115 |
| Aplicações em BC e OIC | 4.531.827 | - | - | - | 4.531.827 | 4.531.827 |
| Activos Fin. ao JVAORI | - | - | 14.854.560 | 98.329 | 14.952.889 | 14.952.889 |
| - Obrig. de emissores públicos | - | - | 14.854.560 | - | 14.854.560 | 14.854.560 |
| - Acções | - | - | - | 98.329 | 98.329 | 98.329 |
| Crédito a Clientes | 11.711.954 | - | - | - | 11.711.954 | 11.711.954 |
| Outros Activos | 1.329.818 | - | - | - | 1.329.818 | 1.329.818 |
| Passivos | (36.336.615) | - | - | - | (36.336.615) | (36.336.615) |
| Recursos de BC e OIC | (372.108) | - | - | - | (372.108) | (372.108) |
| Recursos de Clientes à ordem | (26.500.303) | - | - | - | (26.500.303) | (26.500.303) |
| Recursos de Clientes a prazo | (9.262.036) | - | - | - | (9.262.036) | (9.262.036) |
| Rec. vinculados a Op. Cambiais | (202.169) | - | - | - | (202.169) | (202.169) |
| | 1.925.623 | - | 14.854.560 | 98.329 | 16.878.511 | 16.878.511 |

19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Crédito Interno | 1.548.331 | 4.100 | 2.288.670 | 8.837 |
| Juros Aplic. em I.C. no Estrangeiro | 126.367 | 335 | 43.779 | 170 |
| Juros Aplic. em I.C. no País | 458.456 | 1.214 | 449.930 | 1.737 |
| Juros Devedores Outras Aplicações | 317.363 | 840 | 43.748 | 169 |
| Juros de Títulos | 2.676.452 | 7.088 | 978.882 | 3.779 |
| Prémios de Títulos | 225.412 | 597 | 38.088 | 147 |
| | 5.352.381 | 14.174 | 3.843.097 | 14.839 |

20. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Depósitos | 836.708 | 2.216 | 454.162 | 1.754 |
| Recursos de Instit. de Crédito no País | 27.296 | 72 | 11.710 | 45 |
| Juros de Passivos de Locações | 152.133 | 403 | - | - |
| | 1.016.137 | 2.691 | 465.872 | 1.799 |

Tanto os juros e rendimentos similares, como os juros e encargos similares, foram calculados com base na política contabilística expressa na Nota 2.3.1.3. Os Juros de locação, foram constituído de acordo com a Nota 2.3.5. (IFRS 16 - Locações).

21. RENDIMENTO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Comissões recebidas p/ levantamento | 78.066 | 207 | 96.436 | 372 |
| Por serviços bancários prestados | 3.413.911 | 9.041 | 4.215.592 | 16.277 |
| Por garantias prestadas | 572 | 1 | 99 | 1 |
| | 3.492.549 | 9.249 | 4.312.127 | 16.650 |

As comissões por serviços bancários correspondem aos rendimentos obtidos com a intermediação das operações de importação, ordens de pagamentos de clientes, seguros entre outros.

22. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Comissões pela compensação electrónica | (165.367) | (438) | (105.165) | (406) |
| Comissões cobradas por bancos correspondentes | (27.436) | (73) | (18.404) | (71) |
| | (192.803) | (511) | (123.569) | (477) |

Tanto os rendimentos, como os encargos de serviços e comissões, foram calculados com base na Nota 2.3.11.

23. RESULTADOS CAMBIAIS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Lucros em operações cambiais | 2.213.946 | 5.863 | 2.008.802 | 7.756 |
| Prejuízos em operações cambiais | (520.238) | (1.378) | (819.532) | (3.164) |
| Reavaliação Cambial Obrigações do Tesouro | 8.979.975 | 23.781 | 5.399.370 | 20.849 |
| | 10.673.683 | 28.266 | 6.588.640 | 25.441 |

A reavaliação cambial de obrigações do tesouro indexadas constituem os ganhos cambiais, não realizados associados a estes títulos que, com a adopção das normas internacionais de contabilidade - IAS/IFRS, passaram a ser reconhecidos como ganhos cambiais em resultados do exercício.

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Impostos e Taxas | (703.392) | (1.863) | (409.355) | (1.580) |
| Penalidades | (26.150) | (69) | (6.350) | (25) |
| Outros | (24.808) | (66) | (65.024) | (251) |
| | (754.350) | (1.998) | (480.729) | (1.856) |

Constam da sub-rubrica "Impostos e Taxas", os custos dos impostos sobre a aplicação de capitais (IAC), sobre os juros e comissões do Banco retidos na fonte por outras instituições, o imposto de selo em sede da verba 23.3. (até 30-09-2019), as taxas pagas pelo Banco pelo serviço SPTR prestado pelo BNA, as taxas de circulação dos automóveis próprios.

25. CUSTOS COM PESSOAL

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Remunerações Órgãos Sociais | 131.872 | 349 | 103.814 | 401 |
| Remuneração dos empregados | 2.334.821 | 6.183 | 1.456.201 | 5.622 |
| Seguros Saúde, Acidente Trabalho, Segurança Social | 424.120 | 1.123 | 362.537 | 1.400 |
| Outros | 144.077 | 382 | 122.735 | 474 |
| | 3.034.890 | 8.037 | 2.045.287 | 7.897 |

A remuneração dos órgãos sociais tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente, e toda e qualquer função desempenhada em órgãos para os quais tenham sido nomeados por indicação da Assembleia Geral. É unicamente composta pela remuneração fixa, tendo sido deduzidos os respectivos impostos associados (Impostos sobre o rendimento de Trabalho), e suportados pelo Banco os custos associados às contribuições sociais inerentes, na proporção de 8%, e pagas ao Instituto Nacional de Segurança Social.

Todos os custos com o pessoal constituem benefícios dos empregados de curto prazo, conforme a Nota 2.3.9.1. O número de empregados ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2019 foi de 264 (em 31 de Dezembro de 2018 era de 265).

26. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Comunicações | 392.075 | 1.038 | 275.539 | 1.064 |
| Material de Expediente/Consumíveis | 399.074 | 1.057 | 329.093 | 1.271 |
| Electricidade e Água | 36.736 | 97 | 23.790 | 92 |
| Conservação e Reparação | 74.531 | 197 | 88.849 | 343 |
| Combustíveis e Lubrificantes | 16.856 | 45 | 19.351 | 75 |
| Custos c/ trabalho Independente | 219.428 | 581 | 112.734 | 435 |
| Deslocações | 66.391 | 176 | 40.927 | 158 |
| Publicidade | 228.385 | 605 | 176.594 | 682 |
| Rendas e Alugueres | 52.594 | 139 | 223.426 | 863 |
| Seguros | 7.949 | 21 | 12.909 | 50 |
| Serviços de Informática | 291.738 | 773 | 184.328 | 712 |
| Serviços de Segurança | 226.561 | 600 | 195.110 | 753 |
| Transportes de Pessoal e de Valores | 55.388 | 147 | 45.268 | 175 |
| Encargos c/ formação do Pessoal | 19.531 | 52 | 8.596 | 33 |
| Serviços eventuais de Limpeza | 74.844 | 198 | 56.017 | 216 |
| Outros | 218.278 | 578 | 94.307 | 364 |
| | 2.380.359 | 6.304 | 1.886.838 | 7.286 |

Os custos com o trabalho independente foram incorridos na contratação de serviços de consultoria para a implementação de procedimentos de controlo de branqueamento de capitais e/ou financiamento ao terrorismo, da implementação da plataforma para os reportes prudenciais, da implementação da IFRS 9, os serviços de consultoria fiscal, os trabalhos de auditoria externa, entre outros.

As Rendas e alugueres, em 2018 referem-se às rendas pagas aos senhorios pela ocupação e uso das suas instalações pelo Banco, e os alugueres registados de acordo com a IAS 17. A 31 de Dezembro de 2019, o montante registado na rubrica de Rendas e Alugueres refere-se a locações de curto prazo não incluído na mensuração de Passivos de Locação, conforme a Nota 2.3.5.1.

27. RESULTADO POR ACÇÃO

Os Resultados por Acção são calculados da seguinte forma:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | 2018 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Resultado líquido do exercício | 10.889.505 | 8.081.511 |
| Nº médio de acções | 18.750.000 | 13.541.667 |
| Resultado por acção básico | 0,58 | 0,60 |
| Resultado por acção diluído | 0,58 | 0,60 |

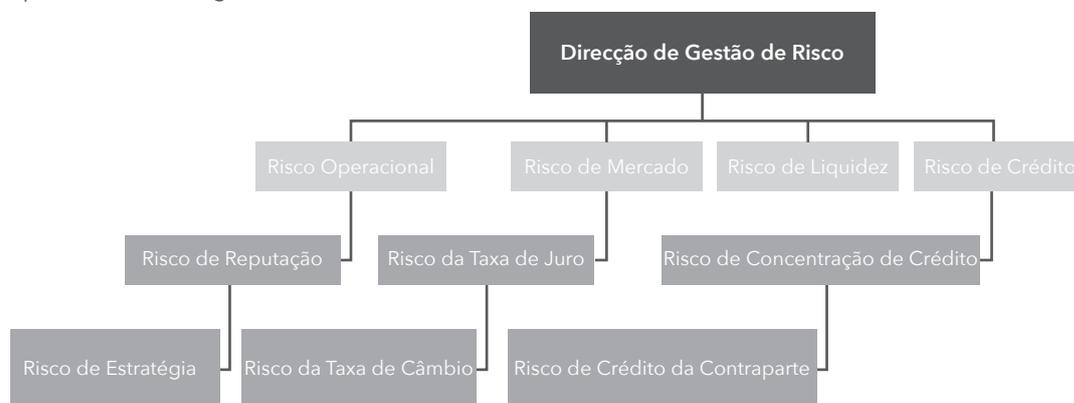
Não existem acções preferenciais na estrutura de capital social do BCA.

28. GESTÃO DE RISCOS

Para o Banco Comercial Angolano, o rigor na gestão do risco constitui um eixo fundamental de actuação, na sua linha da política corporativa, para a avaliação de alternativas estratégicas e para o estabelecimento de objectivos consentâneos com a estratégia seleccionada. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão tem sido um factor decisivo para a consecução dos objectivos do Banco.

A filosofia de risco do Banco Comercial Angolano é orientada para o objectivo de criação de valor para o accionista, através do crescimento sustentável do nível de resultados, de uma forma consistente com as suas expectativas. Por outro lado, ela visa, de igual modo, a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco do BCA são considerados quatro tipos de riscos tal como apresentados na figura abaixo:

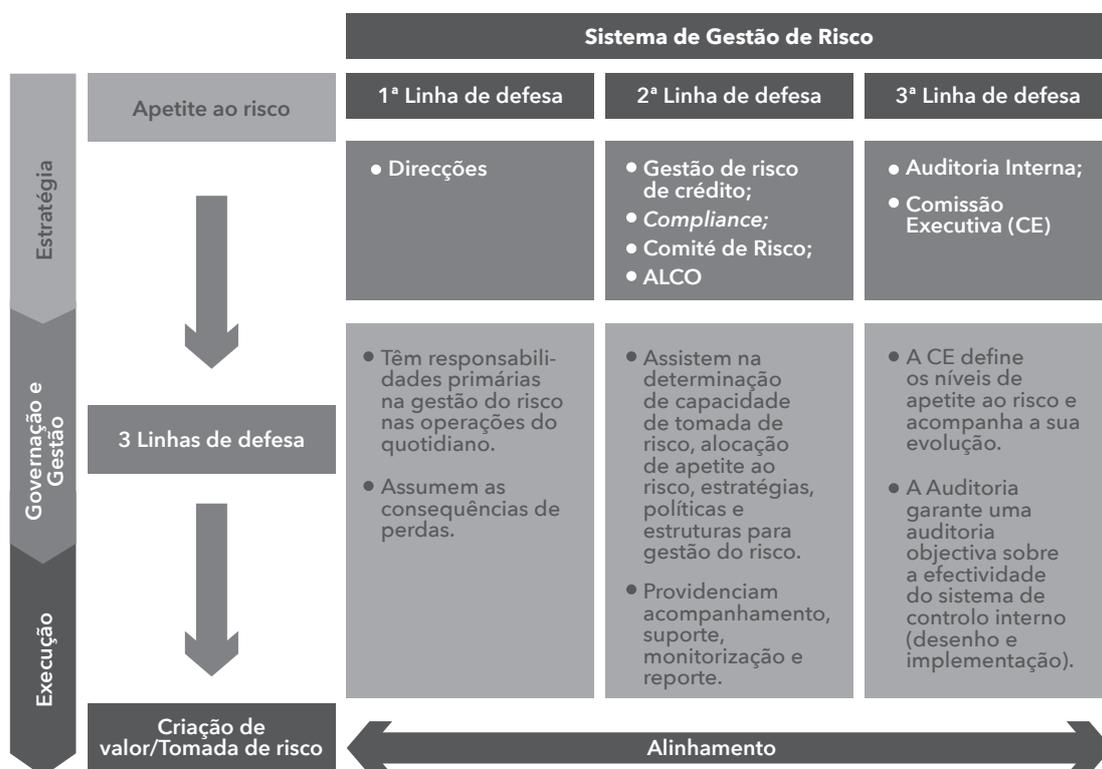


A cultura de risco e ética do Banco é consentânea com a filosofia de gestão do risco. O objectivo do BCA a este respeito é de garantir que seja mantida uma cultura de gestão do risco, de acordo com os padrões internacionalmente aplicáveis, em todas as suas operações.

O Sistema de Gestão de Risco rege-se pelos seguintes princípios:

- Comprometimento da Comissão Executiva e do Conselho de Administração na definição, formalização, implementação e revisão do Sistema de Gestão de Riscos, inculcando no BCA uma cultura orientada para a prudência na gestão de riscos;
- Revisão periódica da estrutura orgânica do Banco, com vista à distribuição e segregação de responsabilidades de modo que a execução e validação de actividades não sejam atribuídas ao mesmo colaborador;
- Obtenção de dados e informações correctas, precisas, íntegras e fidedignas;
- Todos os colaboradores devem receber formação em matéria de gestão de risco e *compliance* e devem ser pró-activos neste âmbito em detrimento de uma atitude reactiva.

O Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno é composto por vários intervenientes, cada um com as suas funções e responsabilidades, destacando-se assim, três grandes linhas de defesa:



Risco de crédito e de contraparte

O risco de crédito é proveniente do incumprimento dos compromissos financeiros estabelecidos contratualmente, por parte de um mutuário ou de contraparte nas operações. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito e garantias associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes ou contrapartes, nomeadamente nos créditos concedidos às grandes, pequenas e médias empresas, pequenos negócios, particulares e outras instituições financeiras. O risco de crédito assume especial importância dado o impacto que poderá ter na qualidade dos activos do Banco.

O Banco foca na concessão de facilidades de crédito com base em princípios de crédito com retorno apropriado, equilibrando o risco e os rendimentos. A política geral é encontrar motivação primária no que diz respeito:

- ao mérito do negócio;
- à situação financeira do devedor; e
- à transacção em si (a decisão nunca deve ser tomada apenas com base nas garantias).

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela área operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem os processos que consideram viáveis, os quais actuam por competências delegadas pela Comissão Executiva.

Deve-se manter um equilíbrio entre o risco e um serviço ao cliente de qualidade. Um serviço de qualidade não deve significar atribuição de créditos a entidades que não o mereçam.

Os procedimentos de avaliação de risco de crédito utilizam metodologias qualitativas e quantitativas, de forma a garantir que todos os riscos são endereçados, quer por via de cálculos automatizados, quer por via do estabelecimento de relação com o cliente. O Banco não concederá crédito de qualquer que seja a natureza, a um cliente que não tenha a capacidade de reembolsar os valores concedidos.

O objectivo do Banco é a concessão de crédito a empresas e/ou particulares com base na sua própria capacidade financeira e não exclusivamente na confiança da empresa mãe, outros fiadores ou somente na base das garantias prestadas.

A avaliação do perfil financeiro de particulares e empresas varia de sector para sector ou de indivíduo para indivíduo, devendo serem feitos esforços para o uso de estudos comparativos como orientação, onde for possível.

É essencial desenvolver uma confiança mútua através do contacto pessoal com os clientes a quem estamos a conceder os empréstimos. No caso concreto de empresas, devemos visitar as instalações onde elas se localizam, pelo menos uma vez ao ano, preferencialmente no momento em que se fizer a avaliação das facilidades.

No geral, o Banco deverá obter garantias ilimitadas e cessão ou capitalização das contas de crédito (excepto as de parcerias) dos directores/parceiros/procuradores como garantia das facilidades concedidas a empresas, corporações, parcerias, procuradores e esposas, no caso de particulares.

Alguns dos vectores principais da área de risco de crédito, no ano de 2019, foram os seguintes:

- Reforço do rigor dos critérios de admissão e, conseqüentemente, da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados intensificou-se a proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, revisão das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso;
- Esta actuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco significativamente inferiores à média do sector. Por outro lado, intensificaram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objectivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.

São responsáveis para a concessão de crédito os seguintes órgãos do Banco dentro das competências a si delegadas: Direcção de Operações Gerais; Comité de Crédito a Trabalhadores; Comité de Crédito de Gestão e o Comité de Crédito do Conselho.

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros, corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transacções abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de "repos", empréstimos de valores mobiliários, instrumentos derivados, e outros valores a receber.

O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo actual de substituição) com o respectivo risco potencial, componente que reflecte uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

A Exposição Máxima dos instrumentos financeiros, ao risco de crédito era:

| 2019 | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------|
| Milhares de Kwanzas | Valor Contabilístico Bruto | Imparidade | Valor Contabilístico Líquido |
| Patrimoniais | 83.054.436 | (1.235.092) | 81.819.344 |
| - Disponibilidades no Banco Central | 8.383.589 | - | 8.383.589 |
| - Disponibilidades em OIC | 11.477.442 | (1.097) | 11.476.345 |
| - Aplicações em BCs e OICs | 12.010.978 | (750) | 12.010.228 |
| - Activos Fin. ao JV através de ORI | 37.659.193 | (578.720) | 37.080.473 |
| - Crédito a Clientes | 8.278.582 | (629.381) | 7.649.201 |
| - Outros Valores | 5.244.652 | (25.144) | 5.219.508 |
| Extrapatrimoniais | 19.969.450 | (164.398) | 19.805.052 |
| - Cartas de Crédito | 15.262.387 | (164.398) | 15.097.989 |
| - Linhas de crédito não utilizadas | 4.707.063 | - | 4.707.063 |
| | 103.023.886 | (1.399.490) | 101.624.396 |

As imparidades para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão em balanço registados em reservas, nos capitais próprios. As imparidades para as Cartas de crédito estão registadas em Balanço, na rubrica de "Provisões". Foram incluídas neste quadro para espelhar a real exposição ao risco de crédito.

| 2018 | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|------------------------------|
| Milhares de Kwanzas | Valor Contabilístico Bruto | Imparidade | Valor Contabilístico Líquido |
| Patrimoniais | 49.774.135 | (667.561) | 49.096.574 |
| - Disponibilidades no Banco Central | 13.590.230 | - | 13.590.230 |
| - Disponibilidades em OIC | 3.031.115 | - | 3.031.115 |
| - Aplicações em BCs e OICs | 4.535.432 | (3.605) | 4.531.827 |
| - Activos Fin. ao JV através de ORI | 14.952.889 | (51.259) | 14.901.630 |
| - Crédito a Clientes | 12.271.045 | (559.091) | 11.711.954 |
| - Outros Valores | 1.393.424 | (63.606) | 1.329.818 |
| Extrapatrimoniais | 8.214.867 | - | 8.214.867 |
| - Cartas de Crédito | 6.693.306 | - | 6.693.306 |
| - Linhas de crédito não utilizadas | 1.521.561 | - | 1.521.561 |
| | 57.989.002 | (677.561) | 57.311.441 |

A qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 era:

| 2019 | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Níveis de Rating Interno | Patrimoniais | Exposição Bruta | Imparidade | Exposição Líquida |
| Patrimoniais | | | | | |
| Disponibilidades em BC | A | 8.383.589 | 8.383.589 | - | 8.383.589 |
| Disponibilidades em OIC | A | 11.477.442 | 11.477.442 | (1.097) | 11.476.345 |
| Aplicações em OIC | | 12.010.978 | 12.010.978 | (750) | 12.010.228 |
| - Em Bancos Centrais | A | 5.597.710 | 5.597.710 | - | 5.597.710 |
| - Em OIC | B | 6.413.268 | 6.413.268 | (750) | 6.412.518 |
| Activos Fin. JV através ORI | | 37.659.193 | 37.659.193 | (578.720) | 37.080.473 |
| - Obrig. emissores públicos | A | 37.560.864 | 37.560.864 | (578.720) | 36.982.144 |
| - Ações | B | 98.329 | 98.329 | - | 98.329 |
| Crédito a Clientes | | 8.278.582 | 8.278.582 | (629.381) | 7.649.201 |
| | A | 1.609.161 | 1.609.161 | (44.370) | 1.564.791 |
| | B | 6.045.441 | 6.045.441 | (182.319) | 5.863.122 |
| | C | 158.389 | 158.389 | (50.906) | 107.483 |
| | D | 23.371 | 23.371 | (3.897) | 19.474 |
| | E | 18.561 | 18.561 | (9.324) | 9.237 |
| | F | 6.417 | 6.417 | (3.051) | 3.366 |
| | G | 417.242 | 417.242 | (335.514) | 81.728 |
| Outros Activos | | 5.244.652 | 5.244.652 | (25.144) | 5.220.848 |
| - Colateral Cartões Visa | B | 365.509 | 365.509 | (110) | 365.399 |
| - Cativos Cartas de Crédito | B | 4.857.315 | 4.857.315 | (3.206) | 4.854.109 |
| - Comissões Alfandegárias | G | 21.828 | 21.828 | (21.828) | - |
| | | 83.054.436 | 83.054.436 | (1.235.092) | 81.819.344 |

As imparidades para os activos financeiros através de outro rendimento integral estão no balanço registadas em reservas, nos capitais próprios. Foram incluídas neste quadro para espelhar a real exposição ao risco de crédito.

| 2018 | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Milhares de Kwanzas | Níveis de Rating Interno | Patrimoniais | Exposição Bruta | Imparidade | Exposição Líquida |
| Patrimoniais | | | | | |
| Disponibilidades em BC | A | 13.590.230 | 13.590.230 | - | 13.590.230 |
| Disponibilidades em OIC | A | 3.031.115 | 3.031.115 | - | 3.031.115 |
| Aplicações | | 4.535.432 | 4.535.432 | (3.605) | 4.531.827 |
| - Em OIC | A | 4.535.432 | 4.535.432 | (3.605) | 4.531.827 |
| Activos Fin. JV através ORI | | 14.952.889 | 14.952.889 | (51.259) | 14.901.630 |
| - Obrig. emissores públicos | A | 14.854.560 | 14.854.560 | (50.897) | 14.803.662 |
| - Acções | B | 98.329 | 98.329 | (362) | 97.967 |
| Crédito a Clientes | | 12.271.045 | 12.271.045 | (559.091) | 11.711.954 |
| | A | 7.360.263 | 7.360.263 | (130.073) | 7.230.190 |
| | B | 4.440.923 | 4.440.923 | (98.315) | 4.342.608 |
| | C | 21.271 | 21.271 | (7.887) | 13.384 |
| | D | 129.349 | 129.349 | (34.796) | 94.553 |
| | E | 319.239 | 319.239 | (288.020) | 31.219 |
| Outros Activos | | 1.393.424 | 1.393.424 | (63.606) | 1.329.818 |
| - Colateral BAI | B | 762.598 | 762.598 | (154) | 762.444 |
| - Cativos Cartas de Crédito | B | 569.494 | 569.494 | (2.120) | 567.374 |
| - Comissões Alfandegárias | G | 61.332 | 61.332 | (61.332) | - |
| | | 49.774.135 | 49.774.135 | (667.561) | 49.096.574 |

Os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. Este Instrutivo ainda é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue:

| 2019 | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|---------------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Milhares de Kwanzas | Crédito a Clientes | | | Exposição Total | Peso Relativo | Imparidade | |
| | Vincendo | Vencido | Garantias Prestadas | | | Valor | Cobertura da Exposição |
| Instituições | 3.884.686 | 95.887 | 20.037.189 | 24.017.762 | | 398.039 | |
| Comércio por grosso e a retalho | 2.241.752 | 95.883 | 11.425.887 | 13.763.522 | 48% | 309.441 | 2% |
| Outros serviços colectivos sociais e pessoais | - | 4 | 13.948 | 13.952 | 0% | 150 | 1% |
| Construção | - | - | 169.550 | 169.550 | 1% | 1.797 | 1% |
| Indústria transformadora | 1.642.934 | - | 8.368.800 | 10.011.734 | 35% | 86.026 | 1% |
| Transporte, armazenagem e comunicação | - | - | 59.004 | 59.004 | 0% | 625 | 1% |
| Particulares | 3.912.368 | 385.535 | 205.751 | 4.503.654 | | 395.740 | |
| Consumo | 2.994.472 | 259.688 | 205.751 | 3.459.911 | 12% | 252.565 | 7% |
| Habituação | 793.046 | 125.426 | - | 918.472 | 3% | 137.287 | 15% |
| Outros fins | 124.850 | 421 | - | 125.271 | 0% | 5.888 | 5% |
| | 7.797.054 | 481.422 | 20.242.940 | 28.521.416 | | 793.779 | |

| 2018 | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|---------------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Milhares de AKZ | Crédito a Clientes | | | Exposição Total | Peso Relativo | Imparidade | |
| | Vincendo | Vencido | Garantias Prestadas | | | Valor | Cobertura da Exposição |
| Instituições | 8.184.057 | 86.683 | 193.567 | 8.077.173 | | 211.851 | |
| Comércio por grosso e a retalho | 1.569.276 | 86.683 | 143.567 | 1.512.392 | 13% | 144.965 | 10% |
| Outros serviços colectivos sociais e pessoais | 50.166 | - | 50.000 | 166 | 0% | 2.010 | 4% |
| Indústria transformadora | 6.466.461 | - | - | 6.466.461 | 56% | 51.181 | 1% |
| Transporte, armazenagem e comunicação | 98.154 | - | - | 98.154 | 1% | 13.695 | 14% |
| Particulares | 3.617.506 | 382.799 | 482.464 | 3.517.841 | | 347.240 | |
| Consumo | 2.448.579 | 112.665 | - | 2.561.244 | 22% | 78.824 | 3% |
| Habituação | 651.171 | 167.860 | 470.114 | 348.917 | 3% | 138.709 | 40% |
| Outros fins | 517.756 | 102.274 | 12.350 | 607.680 | 5% | 129.707 | 21% |
| | 11.801.563 | 469.482 | 676.031 | 11.595.014 | | 559.091 | |

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é de 100% em Angola.

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam alterar o LGD do cliente.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnicos avaliadores externos, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

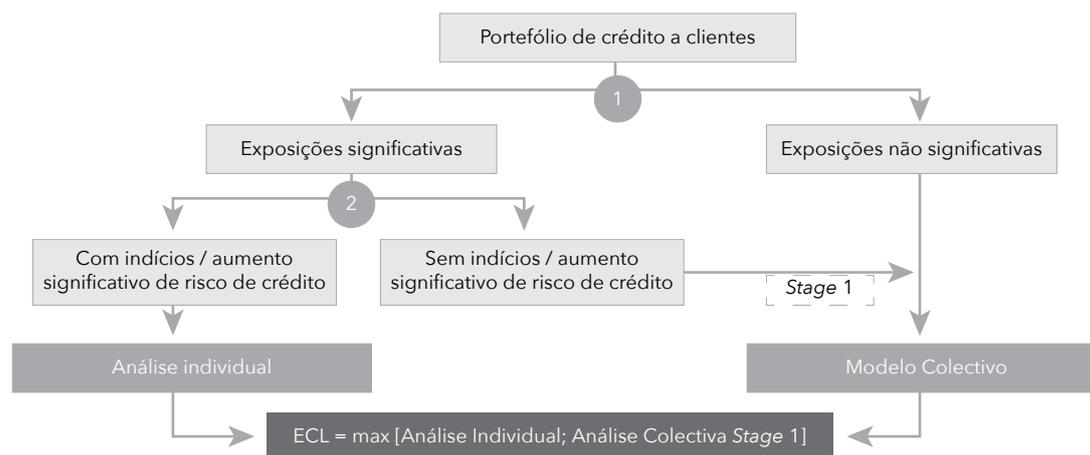
A partir do ano de 2018, o Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Banco, passou a ser regido pelos princípios gerais definidos pela IFRS 9. A IFRS 9, emitida em Julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board*, substituiu a IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros.

A IFRS 9 introduz uma abordagem de 3 *stages* que se baseia na alteração da qualidade *creditícia* dos activos financeiros após o reconhecimento inicial. Os activos transitam entre os 3 *stages* à medida que a qualidade de crédito se altera e os *stages* ditam a forma como a entidade mensura a imparidade. Quando ocorre uma alteração significativa do risco de crédito desde a sua originação, a imparidade é mensurada através de uma ECL para a vida integral do activo (*lifetime*), *i.e.*, por um período de tempo correspondente à maturidade residual do activo financeiro, ao invés de uma ECL a 12 meses (ou por um período de tempo inferior caso a maturidade residual das operações seja inferior a 12 meses).

Em resumo, a IFRS 9 define um modelo de perdas esperadas que assenta no reconhecimento antecipado de perdas associadas ao risco de crédito, tendo por base o conceito de aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (*i.e.*, antes de existir evidência objectiva de imparidade existe um aumento significativo do risco de crédito que não se encontra repercutido no *pricing* do activo financeiro).

Face às necessárias adaptações ao enquadramento regulamentar em Angola e por forma a aplicar a IFRS 9 no exercício iniciado a 1 de Janeiro de 2018, o Banco procedeu à revisão do seu modelo de imparidade de crédito a clientes.

O modelo de imparidade desenvolvido pelo Banco encontra-se descrito de forma sucinta no diagrama seguinte, que apresenta a metodologia de cálculo de imparidade mensal:



São consideradas Exposições Individualmente Significativas, aquelas cujo devedor apresente uma exposição global superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco.

O BCA classifica as operações de crédito a clientes em carteira em *stage 1*, *stage 2* e *stage 3*, consoante os critérios de delinquência apresentados a cada data de reporte. Para os clientes analisados individualmente, é realizado um questionário de “*Stage 1*” por forma a identificar se existia aumento significativo do risco de crédito do devedor que fizesse concluir que o mesmo não se encontrava *Performing*.

De forma a garantir a estabilidade do modelo de *staging* e, conseqüentemente, a quantificação da ECL da carteira de crédito a clientes foram definidos períodos mínimos de manutenção dos clientes em *stage 2* ou *stage 3* (posteriormente designado por “quarentena”) quando sejam verificados os critérios para desmarcação de um cliente de *stage 2* ou *stage 3*.

O BCA iniciou a aplicação dos critérios de tratamento de carteira no âmbito da IAS 39 no ano de 2016, e como tal, ainda não dispõe de informação histórica suficiente que permita estimar factores de risco robustos e estatisticamente significativos para o cálculo da imparidade colectiva, nomeadamente no que diz respeito ao parâmetro da LGD. Adicionalmente, no que respeita a eventos de *default* foi verificado que o Banco tem um número reduzido de eventos com especial foco no que respeita às exposições referente das Empresas. Por outro lado, para as exposições de clientes particulares, existindo um maior número de eventos de *default* verifica-se que as exposições não são materialmente relevantes (para a definição das exposições materiais foi considerado um *threshold* de materialidade de 20.000 AKZ) para estimar uma probabilidade de *default* que tivesse significância na carteira.

Tendo em consideração a informação histórica disponível nas carteiras de crédito históricas, foram utilizados os seguintes *drivers* para a segmentação da carteira de crédito em classes homogêneas de risco: (i) tipo de cliente, (ii) tipo de produto, (iii) volume e materialidade das operações. Contudo, tendo em consideração as limitações ao nível de histórico de informação e qualidade de dados

referidas anteriormente. Os factores de risco a serem aplicados à carteira de crédito foram apurados com recurso a uma análise de *benchmark* de mercado. Consequentemente, a segmentação da carteira foi ajustada tendo por base os factores de risco aplicados com base no *benchmark*.

A classificação das operações/clientes nos diferentes segmentos segue os critérios seguintes:

| Tipo de Cliente | Segmento(s) | Portefólio BCA | Tipo de Produtos |
|-----------------|---------------------|------------------------------|-----------------------|
| Empresas | Empresas | Contas correntes caucionadas | CC |
| | | Descobertos | DO, CARC |
| | | Rendas | CRR, CRF |
| | | Extrapatrimonial | CRDI, GARP |
| Particulares | Descobertos | Descobertos | DO, CARC |
| | Habitação e Consumo | Crédito a Trabalhadores | Crédito Trabalhadores |
| | | Protocolos de Crédito | Protocolo |
| | | Rendas | CRR, CRF |
| Estado | Estado | Estado | |

A imparidade consolidada/final atribuída por *staging* resulta de:

| Stage | ECL Final |
|----------------|--|
| Stage 1 | ECL corresponde à ECL resultante da análise colectiva do stage 1 |
| Stage 2 | ECL corresponde ao máximo entre: (iii) O montante de imparidade apurado individualmente; e (iv) A ECL resultante da análise colectiva em stage 1 |
| Stage 3 | |

Considerou-se como *floor* do modelo a ECL resultante da análise colectiva em *stage 1*.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de comprometimento da capacidade financeira do Banco, de tal ordem que as operações correntes não podem ser financiadas e os compromissos financeiros não podem ser cumpridos atempadamente. Na sequência do espírito de Basileia III, resultado da crise dos "*subprimes*", que visa dotar os bancos de fundos próprios suficientes para fazer face a crises de liquidez, o BNA, em colaboração com os bancos comerciais, vem desenvolvendo uma série de instrumentos para a avaliação da exposição ao risco de liquidez. Seguindo uma ponderação estabelecida para os activos, passivos e extrapatrimoniais, os valores em moeda nacional e moeda estrangeira serão agrupados nas respectivas bandas temporais. O rácio do total ponderado dos montantes patrimoniais e extrapatrimoniais, relativamente aos fluxos de caixa definidos, deverá sempre exceder o percentual mínimo exigido.

O risco de liquidez comercial refere-se ao risco da incapacidade de cobertura de posições abertas de instrumentos financeiros de forma rápida e em valor suficiente a preços de mercado, por forma a evitar impactos financeiros adversos, resultantes tanto da escassez de liquidez no Mercado ou pelo facto do mercado se encontrar encerrado.

A gestão prudente da liquidez é fulcral para a viabilidade do Banco. A gestão do risco de liquidez inclui uma abordagem geral sobre a estrutura do balanço patrimonial do Banco, que consolida e sintetiza todas as origens e aplicação da liquidez, para além de incluir a análise da liquidez, da rentabilidade e da sensibilidade dos diferentes elementos do activo e passivo relativamente às variações da taxa de juro. A monitorização do risco de liquidez é desenvolvida independente e regularmente pelo Director de Risco e é reportada ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) e à Comissão Executiva.

A gestão de liquidez do Banco, visa atingir os seguintes objectivos principais:

- Satisfazer a procura por dinheiro dos clientes, incluindo levantamentos/pagamentos e financiamento a empréstimos;
- Fazer face às flutuações sazonais entre o nível de depósitos e o nível de levantamentos ou pagamentos a terceiros;
- Fazer face às oscilações cíclicas das condições económicas com impacto na disponibilidade dos fundos e/ou na procura por fundos;
- Minimizar o impacto adverso de potenciais alterações das condições prevalecentes de mercado, susceptíveis de afectar a capacidade do Banco de se autofinanciar; e
- Fazer face às consequências emanadas da perda de confiança do público, que pode induzir a uma corrida aos bancos.

Para a realização eficaz dos objectivos acima ilustrados, são utilizados os seguintes instrumentos/procedimentos para a gestão da liquidez do Banco:

- Reuniões diárias de liquidez, de forma a monitorar e gerir a liquidez do Banco;
- Garantir a qualquer momento, um montante determinado de activos líquidos como protecção contra um movimento imprevisto no *cash flow*;
- Gestão das características e dos riscos das diferentes fontes de liquidez, adoptando estratégias apropriadas de financiamento (incluindo a constituição de uma carteira de fundos, diversificada e estável), consentâneas com as necessidades de liquidez do Banco;
- Reduzir o risco de liquidez emanado de concentrações indevidas das fontes de financiamento - garantir a diversificação adequada da estrutura de depósitos, examinar o nível de confiança numa determinada fonte específica de financiamento, quer seja ao nível do depositante individual ou ainda por tipo de instrumento;
- Considerar a necessidade de diversificação das fontes de liquidez, estabilidade dos activos e a disponibilidade das fontes alternativas de financiamento à liquidez;
- Manter o nível de "mismatch" dentro dos limites estabelecidos.

O risco de liquidez é gerido por via da abordagem sobre o *cash flow*, com o propósito final de assegurar um nível adequado de liquidez diária e/ou mensal (evitando uma concentração indevida de fundos, bem como cumprir com os limites de *cash flows* expressos como percentagem dos

depósitos totais e contas correntes) através da optimização da estratégia de financiamento, tomando sempre em consideração a expectativa em relação à taxa de juro e ao crescimento projectado do balanço patrimonial.

O processo de monitorização do risco de liquidez, através de limites quantitativos inclui:

- Cálculo diário da posição cambial;
- Tesouraria diária disponível e lucro diário em operações de FX;
- Reservas obrigatórias e outros requisitos regulamentares.

A Direcção de Sala de Mercados (SM) do Banco é responsável pelo cumprimento das normas regulamentares de liquidez, emanadas do Conselho de Administração.

O Banco reporta o risco de liquidez ao BNA de acordo com o Instrutivo n.º 19/2016 publicado em 30 de Agosto de 2016. Segundo o referido instrutivo, as instituições financeiras devem remeter ao BNA informação individual sobre a distribuição das suas posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais através de mapas de liquidez devidamente preenchidos e com os cálculos do rácio de liquidez e de observação.

Deste modo, as instituições financeiras devem remeter, em base individual, os seguintes mapas de liquidez:

- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em todas as moedas;
- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em moeda nacional; e
- Mapa considerando os fluxos de caixa em moedas estrangeiras significativas para as instituições, de forma individual.

Uma moeda estrangeira deve ser considerada significativa quando o activo denominado na mesma corresponde a mais do que 25% do total do activo da instituição.

De acordo com o referido instrutivo, as instituições financeiras devem manter um rácio de liquidez (razão entre os totais dos activos líquidos e as saídas líquidas de caixa) em moeda nacional e para todas as moedas igual ou superior a 100% enquanto o rácio de liquidez em moeda estrangeira não deve ser inferior a 150%.

Os mapas de liquidez em moeda nacional e estrangeira devem ser submetidos ao BNA com uma periodicidade quinzenal enquanto o mapa de liquidez que considera os fluxos de caixa em todas as moedas deve ser submetido mensalmente àquela instituição.

Apresentamos de seguida o mapa de liquidez relativo a 31 de Dezembro de 2019:

| Resumo mapa de prestação de informação de Risco de Liquidez – Moeda Nacional | | | | |
|---|--|---|---|--|
| Milhares de Kwanzas | Banda de Maturidade 1 Ponderada - À vista até 1 mês | Banda de maturidade 2 Ponderada - De 1 a 3 meses | Banda de maturidade 3 Ponderada - De 3 a 6 meses | Banda de maturidade 4 Ponderada - De 6 a 12 meses |
| A. Activos líquidos | | | | |
| Valores em tesouraria | 2.111.528.536 | - | - | - |
| Disponibilidades no Banco Central (incluindo RO) | 7.941.012.157 | - | - | - |
| Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA | 34.805.728.636 | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 98.329.000 | - | - | - |
| Total Activos Líquidos | 44.956.598.329 | - | - | - |
| B. Saída de fluxo de caixa | | | | |
| Depósitos à ordem | 23.865.518.753 | - | - | - |
| Depósitos a prazo | 42.506.558 | 387.770.765 | 707.875.468 | 255.702.106 |
| Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros | - | - | - | 1.721.956.141 |
| Total Saída de Fluxo de Caixa | 23.908.025.311 | 387.770.765 | 707.875.468 | 1.977.658.247 |
| C. Entrada de fluxo de caixa | | | | |
| Operações no MMI - com o Banco Central | 850.444.307 | 4.747.265.779 | - | - |
| Créditos | 1.890.023.206 | 343.547.751 | 482.491.249 | 916.046.375 |
| Total Entrada de Fluxo de Caixa | 2.740.467.513 | 5.090.813.530 | 482.491.249 | 916.046.375 |
| D. Rácio de Liquidez e Rácios de Observação | | | | |
| Total activos líquidos (A.) | 44.907.433.829 | - | - | - |
| Total saída de fluxo de caixa (B.) | 7.741.444.549 | 122.949.825 | 250.128.941 | 371.434.745 |
| Total entrada de fluxo de caixa (C.) | 1.795.455.910 | 4.919.039.655 | 241.245.624 | 458.023.187 |
| Desfasamento (A + C - B) | 38.961.445.190 | 4.796.089.830 | -8.883.317 | 86.588.442 |
| Desfasamento acumulado | 38.961.445.190 | 43.757.535.020 | 43.748.651.703 | 43.835.240.145 |
| Rácio de liquidez (A. / (B. - mín. (C ; B* 75%))) | 8 | | | |
| Rácios de observação ((desfas. da banda de maturidade anterior + C)/B) | | 357 | 176 | 119 |

| Resumo mapa de prestação de informação de Risco de Liquidez – Todas as Moedas | | | | |
|---|--|---|---|--|
| Milhares de Kwanzas | Banda de Maturidade 1 Ponderada - À vista até 1 mês | Banda de maturidade 2 Ponderada - De 1 a 3 meses | Banda de maturidade 3 Ponderada - De 3 a 6 meses | Banda de maturidade 4 Ponderada - De 6 a 12 meses |
| A. Activos líquidos | | | | |
| Valores em tesouraria | 2.673.706.388 | - | - | - |
| Disponibilidades no Banco Central (incluindo RO) | 8.383.589.400 | - | - | - |
| Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA | 37.560.864.326 | - | - | - |
| Disponibilidades em institui. finan. bancárias no estrangeiro | 11.476.766.255 | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 98.329.000 | - | - | - |
| Total Activos Líquidos | 60.193.255.369 | - | - | - |
| B. Saída de fluxo de caixa | | | | |
| Depósitos à ordem | 30.416.373.694 | - | - | - |
| Depósitos a prazo | 568.005.579 | 1.759.917.469 | 975.314.776 | 3.383.672.616 |
| Operações em MMI - com institui. finan. bancárias | - | - | - | - |
| Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros | - | - | - | 1.721.956.141 |
| Total Saída de Fluxo de Caixa | 30.984.379.273 | 1.759.917.469 | 975.314.776 | 5.105.628.757 |
| C. Entrada de fluxo de caixa | | | | |
| Operações no MMI - com o Banco Central | 850.444.307 | 4.747.265.779 | - | - |
| Operações em MMI - com institui. finan. bancárias | - | - | 6.413.268.407 | - |
| Créditos | 1.890.023.206 | 343.547.751 | 482.491.249 | 916.046.375 |
| Total Entrada de Fluxo de Caixa | 2.740.467.513 | 5.090.813.530 | 6.895.759.656 | 916.046.375 |
| D. Rácio de Liquidez e Rácios de Observação | | | | |
| Total activos líquidos (A.) | 60.144.090.868 | - | - | - |
| Total saída de fluxo de caixa (B.) | 9.293.136.190 | 592.890.891 | 277.298.284 | 855.199.512 |
| Total entrada de fluxo de caixa (C.) | 1.795.455.910 | 4.919.039.655 | 241.245.624 | 458.023.187 |
| Desfasamento (A + C - B) | 52.646.410.588 | 4.326.148.764 | -36.052.660 | -397.176.325 |
| Desfasamento acumulado | 52.646.410.588 | 56.972.559.352 | 56.936.506.692 | 56.539.330.367 |
| Rácio de liquidez (A. / (B. - min. (C ; B* 75%))) | 8 | | | |
| Rácios de observação ((desfas. da banda de maturidade anterior + C)/B) | | 97 | 206 | 67 |

Para além de reportar o risco de liquidez ao BNA, o Banco Comercial Angolano, deve também fazer uma avaliação do risco de liquidez através de métricas internas definidas pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) que também estabelece limites de tolerância e alertas de apetência ao risco para cada uma dessas métricas. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

No âmbito de risco de liquidez, eis a Totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2019:

| 2019 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Prazos Residuais Contratuais | | | | | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | À Vista | Até 1 mês | Entre 1 a 3 meses | Entre 3 a 6 meses | Entre 6 meses a 1 ano | Entre 1 a 3 anos | Entre 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterm. | Total |
| Activos | 21.394.775 | 1.059.123 | 16.156.424 | 13.358.582 | 6.481.816 | 21.291.586 | 989.467 | 572.563 | 463.728 | 82.398.064 |
| Disp. no Banco Central | 8.383.589 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.383.589 |
| Disp. em OIC | 11.476.345 | - | - | - | - | - | - | - | - | 11.476.345 |
| Aplic. de Liquidez | - | 850.444 | 6.946.708 | 4.213.076 | - | - | - | - | - | 12.010.228 |
| - Em Inst. Fin. Nacionais | - | 850.444 | 4.747.266 | - | - | - | - | - | - | 5.597.710 |
| - Em Inst. Fin. Estrangeiras | - | - | 2.199.442 | 4.213.076 | - | - | - | - | - | 6.412.518 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | - | - | 2.758.715 | 8.676.458 | 5.541.561 | 20.064.227 | 519.903 | - | 98.329 | 37.659.193 |
| - Bilhetes do Tesouro | - | - | 2.758.715 | 1.372.419 | - | - | - | - | - | 4.131.134 |
| - Obrigações do Tesouro | - | - | - | 7.304.039 | 5.541.561 | 20.064.227 | 519.903 | - | - | 33.429.730 |
| - Participação EMIS | - | - | - | - | - | - | - | - | 98.329 | 98.329 |
| Crédito a Clientes | 1.534.841 | 208.679 | 1.596.892 | 469.048 | 940.255 | 1.857.359 | 469.564 | 572.563 | - | 7.649.201 |
| Outros Activos | - | - | 4.854.109 | - | - | - | - | - | 365.399 | 5.219.508 |
| Passivos | (30.540.761) | (1.073.017) | (7.951.260) | (1.063.918) | (2.251.086) | (288.621) | - | - | (14.706.767) | (57.875.430) |
| Recursos de BC e OIC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Clientes | (30.540.761) | (1.073.017) | (7.951.260) | (1.063.918) | (2.251.086) | (288.621) | - | - | - | (43.168.663) |
| - À ordem | (30.540.160) | - | - | - | - | - | - | - | - | (30.540.160) |
| - A prazo | (601) | (1.073.017) | (7.951.260) | (1.063.918) | (2.251.086) | (288.621) | - | - | - | (12.628.503) |
| Outros Passivos | - | - | - | - | - | - | - | - | (14.706.767) | (14.706.767) |
| Gap Liquidez | (9.145.986) | 13.894 | 8.205.164 | (12.294.664) | 4.230.730 | 21.632.965 | 989.467 | 572.563 | (14.243.039) | 24.522.634 |
| Gap Acumulado | (9.145.986) | (9.159.880) | (954.716) | (11.339.948) | (15.570.678) | 37.203.643 | 38.193.110 | 38.765.673 | 24.522.634 | 24.522.634 |

No âmbito de Risco de Liquidez, eis a Totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2018:

| 2018 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Prazos Residuais Contratuais | | | | | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | À Vista | Até 1 mês | Entre 1 a 3 meses | Entre 3 a 6 meses | Entre 6 meses a 1 ano | Entre 1 a 3 anos | Entre 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterm. | Total |
| Activos | 18.994.824 | 2.884.851 | 6.765.245 | 1.400.706 | 1.595.109 | 17.444.693 | 2.774.672 | 738.667 | 860.411 | 53.459.178 |
| Disp. no Banco Central | 13.590.230 | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.590.230 |
| Disp. em OIC | 3.031.115 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.031.115 |
| Aplic. de Liquidez | - | 2.590.597 | 1.635.025 | 312.302 | - | - | - | - | - | 4.537.924 |
| - Em Inst. Fin. Nacionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Em Inst. Fin. Estrangeiras | - | 2.590.597 | 1.635.025 | 312.302 | - | - | - | - | - | 4.537.924 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | - | - | 36.711 | 521.789 | 586.419 | 13.970.727 | 2.117.767 | - | 97.967 | 17.331.380 |
| - Bilhetes do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Obrigações do Tesouro | - | - | 36.711 | 521.789 | 586.419 | 13.970.727 | 2.117.767 | - | - | 17.233.413 |
| - Participação EMIS | - | - | - | - | - | - | - | - | 97.967 | 97.967 |
| Crédito a Clientes | 2.373.479 | 294.254 | 4.526.135 | 566.615 | 1.008.690 | 3.473.966 | 656.905 | 738.667 | - | 13.638.711 |
| Outros Activos | - | - | 567.374 | - | - | - | - | - | 762.444 | 1.329.818 |
| Passivos | (26.511.802) | (815.635) | (5.727.785) | (1.267.837) | (1.563.307) | (13.834) | - | - | (202.169) | (36.102.369) |
| Recursos de BC e OIC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Clientes | (26.511.802) | (815.635) | (5.727.785) | (1.267.837) | (1.563.307) | (13.834) | - | - | - | (35.900.200) |
| - À ordem | (26.500.303) | - | - | - | - | - | - | - | - | (26.500.303) |
| - A prazo | (11.499) | (815.635) | (5.727.785) | (1.267.837) | (1.563.307) | (13.834) | - | - | - | (9.399.897) |
| Outros Passivos | - | - | - | - | - | - | - | - | (202.169) | (202.169) |
| Gap Liquidez | (7.516.978) | 2.069.216 | 1.037.460 | 132.869 | 31.802 | 17.430.859 | 2.774.672 | 738.667 | 658.242 | 17.356.809 |
| Gap Acumulado | (7.516.978) | (5.447.762) | (4.410.302) | (4.277.433) | (4.245.631) | 13.185.228 | 15.959.900 | 16.698.567 | 17.356.809 | 17.356.809 |

Os Fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2019, eram:

| 2019 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Prazos Residuais Contratuais | | | | | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | À Vista | Até 1 mês | Entre 1 a 3 meses | Entre 3 a 6 meses | Entre 6 meses a 1 ano | Entre 1 a 3 anos | Entre 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterm. | Total |
| Activos | 21.695.754 | 7.391.594 | 11.413.469 | 9.838.248 | 4.196.863 | 22.417.263 | 795.225 | 495.381 | 463.728 | 78.707.525 |
| Disp. no Banco Central | 8.383.589 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.383.589 |
| Disp. em OIC | 11.476.345 | - | - | - | - | - | - | - | - | 11.476.345 |
| Aplic. de Liquidez | - | 7.260.543 | 4.796.379 | - | - | - | - | - | - | 12.056.922 |
| - Em Inst. Fin. Nacionais | - | 5.555.700 | - | - | - | - | - | - | - | 5.555.700 |
| - Em Inst. Fin. Estrangeiras | - | 1.704.843 | 4.796.379 | - | - | - | - | - | - | 6.501.222 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | - | - | - | 9.450.902 | 3.366.375 | 20.715.199 | 347.146 | - | 98.329 | 33.977.951 |
| - Bilhetes do Tesouro | - | - | - | 2.431.980 | 1.253.128 | - | - | - | - | 3.685.108 |
| - Obrigações do Tesouro | - | - | - | 7.018.922 | 2.113.247 | 20.715.199 | 347.146 | - | - | 30.194.514 |
| - Participação EMIS | - | - | - | - | - | - | - | - | 98.329 | 98.329 |
| Crédito a Clientes | 1.835.820 | 131.051 | 1.762.981 | 387.346 | 830.488 | 1.702.064 | 448.079 | 495.381 | - | 7.593.210 |
| Outros Activos | - | - | 4.854.109 | - | - | - | - | - | 365.399 | 5.219.508 |
| Passivos | (30.540.761) | (1.072.381) | (8.003.996) | (1.036.348) | (2.234.181) | (280.996) | - | - | (14.706.767) | (57.875.430) |
| Recursos de BC e OIC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Clientes | (30.540.761) | (1.072.381) | (8.003.996) | (1.036.348) | (2.234.181) | (280.996) | - | - | - | (43.168.663) |
| - À ordem | (30.540.160) | - | - | - | - | - | - | - | - | (30.540.160) |
| - A prazo | (601) | (1.072.381) | (8.003.996) | (1.036.348) | (2.234.181) | (280.996) | - | - | - | (12.628.503) |
| Outros Passivos | - | - | - | - | - | - | - | - | (14.706.767) | (14.706.767) |
| Gap Liquidez | (8.845.007) | 6.319.213 | 3.409.473 | 8.801.900 | 1.962.682 | 22.136.267 | 795.225 | 495.381 | 14.243.039 | 20.832.095 |
| Gap Acumulado | (8.845.007) | (2.525.794) | 883.679 | 9.685.579 | 11.648.261 | 33.784.528 | 34.579.753 | 35.075.134 | 20.832.095 | 20.832.095 |

Os Fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2018, eram:

| 2018 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Prazos Residuais Contratuais | | | | | | | | | | |
| Milhares de Kwanzas | À Vista | Até 1 mês | Entre 1 a 3 meses | Entre 3 a 6 meses | Entre 6 meses a 1 ano | Entre 1 a 3 anos | Entre 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterm. | Total |
| Activos | 18.984.109 | 2.699.812 | 6.633.213 | 838.485 | 612.318 | 15.394.294 | 2.533.669 | 488.925 | 860.411 | 49.045.236 |
| Disp. no Banco Central | 13.590.230 | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.590.230 |
| Disp. em OIC | 3.031.115 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.031.115 |
| Aplic. de Liquidez | - | 2.574.311 | 1.628.330 | 310.158 | - | - | - | - | - | 4.512.799 |
| - Em Inst. Fin. Nacionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Em Inst. Fin. Estrangeiras | - | 2.574.311 | 1.628.330 | 310.158 | - | - | - | - | - | 4.512.799 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | - | - | - | 183.300 | - | 12.578.636 | 2.009.417 | - | 97.967 | 14.869.320 |
| - Bilhetes do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Obrigações do Tesouro | - | - | - | 183.300 | - | 12.578.636 | 2.009.417 | - | - | 14.771.353 |
| - Participação EMIS | - | - | - | - | - | - | - | - | 97.967 | 97.967 |
| Crédito a Clientes | 2.362.764 | 125.501 | 4.437.509 | 345.027 | 612.318 | 2.815.658 | 524.252 | 488.925 | - | 11.711.954 |
| Outros Activos | - | - | 567.374 | - | - | - | - | - | 762.444 | 1.329.818 |
| Passivos | (26.511.802) | (814.149) | (5.616.804) | (1.262.759) | (1.544.314) | (12.511) | - | - | (202.169) | (35.964.508) |
| Recursos de BC e OIC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Clientes | (26.511.802) | (814.149) | (5.616.804) | (1.262.759) | (1.544.314) | (12.511) | - | - | - | (35.762.339) |
| - À ordem | (26.500.303) | - | - | - | - | - | - | - | - | (26.500.303) |
| - A prazo | (11.499) | (814.149) | (5.616.804) | (1.262.759) | (1.544.314) | (12.511) | - | - | - | (9.262.036) |
| Outros Passivos | - | - | - | - | - | - | - | - | (202.169) | (202.169) |
| Gap Liquidez | (7.527.693) | 1.885.663 | 1.016.409 | (424.274) | (931.996) | 15.381.783 | 2.533.669 | 488.925 | 658.242 | 13.080.728 |
| Gap Acumulado | (7.527.693) | (5.642.030) | (4.625.621) | (5.049.895) | (5.981.891) | 9.399.892 | 11.933.561 | 12.422.486 | 13.080.728 | 13.080.728 |

Risco de Mercado

O risco de mercado é proveniente de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, obrigações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O BCA inclui na avaliação desta componente de risco a avaliação do risco de liquidez, que consiste na possibilidade de uma eventual incapacidade da instituição em cumprir as suas responsabilidades quando estas se tornarem exigíveis.

A avaliação do Risco de Mercado considera:

- A volatilidade do preço das posições da carteira, nomeadamente títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados;
- O risco de concentração na carteira de negociação, nomeadamente através da identificação de posições significativas: num mesmo tipo de produto, numa mesma moeda, face a uma mesma contraparte ou a contrapartes ligadas entre si, face a um mesmo colateral ou face a uma mesma contraparte garante;
- Os efeitos de correlação entre posições, ditados por factores de risco comuns;
- O montante de posições em activos com pouca liquidez;
- Posição do Banco no Mercado – a sua capacidade de conceder/contrair empréstimos e de intervenção nos diversos mercados, especialmente no mercado interbancário;
- Diversificação e volatilidade das obrigações do Banco e a estabilidade da sua base de financiamento;
- A rendibilidade e a qualidade dos activos;
- Actividades entre as moedas;
- Disponibilidade e fiabilidade das operações de financiamento eventual das sociedades;
- Acesso a regimes de apoio de liquidez de base industrial;
- Funcionários devidamente qualificados e experientes e qualidade das políticas e dos sistemas de gestão e de controlo de liquidez.

O risco de mercado é categorizado pelos seguintes riscos: risco de mercado, risco de taxa de câmbio e risco de taxa de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio é proveniente de movimentos nas taxas de câmbio resultante das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Este risco tem por base alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira (risco de transacção), alterações no valor contabilístico pela conversão para a moeda de escrituração das posições abertas em moeda estrangeira (risco de conversão) e alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio (risco económico de taxa de câmbio).

A avaliação do Risco de Taxa de Câmbio considera:

- Montante global das posições sujeitas à reavaliação pela conversão para a moeda base;
- Volatilidade das taxas de câmbio relevantes;
- Análise da magnitude de impactos nos resultados e no capital face a diferentes cenários de evolução de taxas de câmbio, nomeadamente com recurso a simulações.

A análise de Sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros, a variações das taxas de câmbio era:

| 2019 | | | | | | |
|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Milhares de Kwanzas | - 20% | - 10% | - 5% | + 5% | + 10% | + 20% |
| MOEDA | | | | | | |
| Dólares dos EUA | 215.490.002 | 95.773.334 | 45.366.316 | (41.045.715) | (78.360.001) | (143.660.002) |
| Euro | 1.797.045 | 798.686 | 378.325 | (342.294) | (653.471) | (1.198.030) |
| Outras Moedas | 105.797 | 47.021 | 22.273 | (20.152) | (38.472) | (70.531) |
| | 217.392.844 | 96.619.041 | 45.766.914 | (41.408.161) | (79.051.944) | (144.928.563) |

| 2018 | | | | | | |
|---------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|----------------|----------------|
| Milhares de Kwanzas | - 20% | - 10% | - 5% | + 5% | + 10% | + 20% |
| MOEDA | | | | | | |
| Dólares dos EUA | 388.678 | 172.746 | 81.827 | (74.034) | (141.337) | (259.118) |
| Euro | (747.034) | (332.015) | (157.270) | 142.292 | 271.649 | 498.022 |
| Outras Moedas | 50.737 | 22.550 | 10.681 | (9.664) | (18.450) | (33.825) |
| | (307.619) | (136.719) | (64.762) | 58.594 | 111.862 | 205.079 |

Risco de Taxa de Juros

O Banco reporta o risco de taxa de juro na carteira bancária ao BNA de acordo com o Aviso n.º 08/2016 publicado em 16 de Maio de 2016. O referido aviso define uma periodicidade semestral para os bancos reportarem o risco de taxa de juro na carteira bancária ao BNA.

O BNA estabelece, através do Aviso n.º 08/2016, um choque instantâneo de 2% nas taxas de juro que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.

Com base nas características financeiras de cada contrato é feita a projecção dos fluxos de caixa esperados de acordo com as datas de refixação de taxa de juro ou maturidade contratual, observando eventuais pressupostos comportamentais considerados para a refixação de taxa de juro para os activos e passivos que, apesar de estarem sujeitos ao risco de taxa de juro, não tenham maturidade contratual definida e para os contratos de crédito de taxa fixa que disponham de uma cláusula que permite o Banco alterar a taxa de juro sempre que as condições do mercado justificarem.

De acordo com o mesmo aviso, os bancos deverão avaliar o nível de exposição ao risco de taxa de juro numa base contínua e, no prazo de um dia útil, informar ao BNA sempre que de acordo com o choque realizado, exista uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares.

Uma análise separada é necessária sempre que os elementos expostos ao risco de taxa de juro denominados numa moeda estrangeira representem mais do que 5% da carteira bancária, de acordo com o aviso. Nestes casos, os bancos devem apresentar uma análise e prestação de informação específica para esta moeda.

O risco de taxa de juro é proveniente de movimentos nas taxas de juro resultante de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

O risco da taxa de juro pode resultar da diferença advinda do *repricing* dos activos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do Banco (*repricing mismatch risk*); da alteração no declive da curva de rendimentos (risco da curva de rendimentos - *yield curve risk*); de correlações imperfeitas entre as taxas activas e passivas de instrumentos diferentes com características de alteração semelhantes (risco de base); e de Opções relacionadas com taxas de juro (risco de opção).

As taxas de juro podem influenciar, directa ou indirectamente, o desempenho operacional. O risco empresarial/de negócio é definido como o montante máximo do desvio negativo dos níveis previstos das margens líquidas de juro activas e passivas (devido ao volume dos activos e passivos, composição e desvios na fixação de preços), honorários, comissões e taxas de serviços prestados, assim como as despesas operacionais geridas pelo Banco.

A avaliação do Risco de Taxa de Juro deve considerar:

- Tendência de evolução das taxas de juro nos diferentes horizontes temporais;
- Análise de "gaps" que evidenciem detalhadamente, por períodos de maturidade ou refixação de taxa, quais as posições líquidas em risco de taxa de juro.

Os limites quantitativos para o risco de taxas de juro são determinados com base no objectivo do Banco de limitar a sua exposição a consequências adversas advindas de alterações nas taxas de juro prevaletentes.

O objectivo primordial do processo de gestão de taxas de juro activas e passivas do Banco é de conter as reduções do rendimento líquido de juros resultantes de alterações substanciais das taxas de juro.

O Banco Comercial Angolano deverá utilizar modelos de simulação de rendimentos líquidos de juro (projeções) para avaliar a exposição do Banco a alterações nas taxas de juro a curto prazo. O Conselho de Administração poderá estabelecer e aprovar anualmente limites de sensibilidade do rendimento líquido de juros. No mínimo, o Banco deverá mensurar mensalmente a sensibilidade dos seus rendimentos líquidos de juro às variações da taxa de juro. Os resultados propiciados pelos modelos de simulação de rendimentos líquidos de juro ilustram o impacto antecipado, em pelo menos dois cenários diferentes e hipotéticos, de variações nas taxas de juro, para períodos de pelo menos um ano. Um dos cenários reflecte, tanto quanto possível, a melhor estimativa relativamente às condições futuras mais prováveis da taxa de juro. Outro dos cenários reflecte a estimativa da Direcção relativamente a um nível extremamente adverso da taxa de juros e é utilizado para avaliar o comportamento dos rendimentos líquidos de juro em condições de tensão.

Perfis da recompensa do risco com uma taxa de juro a doze meses (com a recompensa definida como a realização ou sobre-realização da variável destino - como sejam receitas líquidas de juros e suas componentes orçamentadas/previstas - e o risco definido como a variação negativa da variável destino), para o rendimento do juro líquido e seus componentes, são quantificados e avaliados através duma abordagem de simulação abrangente. Esta abordagem de simulação cobre uma variedade de possíveis cenários de taxas de juro. No desenvolvimento de cenários de taxas de juro, são considerados diversos factores como seja o nível e a estrutura prevalecente de taxas de juro, bem assim como os movimentos históricos.

As taxas de juro podem influenciar, directa ou indirectamente, o negócio (risco empresarial), do seguinte modo:

- Margem de Activos: a margem de activos em risco é o impacto que movimentos adversos no nível de preços, volumes e composição dos activos (tipo de produto, estrutura da base de clientes) originam no valor dos activos do Banco. Quanto à relação entre o preço dos activos e o risco de crédito, as perdas esperadas de crédito constituem um custo intrínseco ao próprio negócio creditício. O risco de crédito é, no entanto, gerido como parte do processo normal de actividades de gestão e monitorização da carteira de crédito do Banco, de acordo com a política de risco de crédito em vigor.
- Margem de Passivos: a margem dos passivos em risco é o impacto que os movimentos adversos no nível de preços e composição do passivo (tipo de produto, etc.) originam no valor dos passivos do Banco.
- Resultado de Exploração: medido através do desvio negativo relativamente aos níveis previstos de honorários, comissões e taxas de serviços em consequência do risco empresarial resultante da não realização dos objectivos de vendas, redução de preços devido a pressões concorrenciais e a redução do volume das transacções. O risco associado às receitas provenientes de actividades comerciais e de investimento é gerido como parte integrante do risco de mercado, comercial e de investimento.
- Despesas Operacionais: medido através do desvio negativo relativamente aos níveis previstos de despesas operacionais que podem surgir devido à ocorrência de custos não previstos, controlo inadequado de custos e subutilização da capacidade instalada.

O Detalhe dos instrumentos financeiros, em função da exposição ao risco de taxa de juro era:

| 2019 | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|---|---------------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição a | | Não Sujeito ao Risco Taxa de Juro | Total |
| | Taxa Fixa | Taxa Variável | | |
| Activos | 57.220.293 | - | 25.177.771 | 82.398.064 |
| Disponibil. no Banco Central | - | - | 8.383.589 | 8.383.589 |
| Disponibil. em OIC | - | - | 11.476.345 | 11.476.345 |
| Aplicações de liquidez | 12.010.228 | - | - | 12.010.228 |
| - Em Instit. Fin. Nacionais | 5.597.710 | - | - | 5.597.710 |
| - Em Instit. Fin. Estrangeiras | 6.412.518 | - | - | 6.412.518 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | 37.560.864 | - | 98.329 | 37.659.193 |
| Crédito a Clientes | 7.649.201 | - | - | 7.649.201 |
| Outros Activos | - | - | 5.219.508 | 5.219.508 |
| Passivos | (12.628.503) | - | (45.246.927) | (57.875.430) |
| Recursos de Clientes | (12.628.503) | - | (30.540.160) | (43.168.663) |
| - À ordem | - | - | (30.540.160) | (30.540.160) |
| - A prazo | (12.628.503) | - | - | (12.628.503) |
| Outros Passivos | - | - | (14.706.767) | (14.706.767) |
| | 44.591.790 | - | (20.069.156) | 24.522.634 |

| 2018 | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|---------------------|
| Milhares de Kwanzas | Exposição a | | Não Sujeito | Total |
| | Taxa Fixa | Taxa Variável | ao Risco Taxa de Juro | |
| Activos | 31.098.341 | - | 18.049.492 | 49.146.384 |
| Disponibil. no Banco Central | - | - | 13.590.230 | 13.590.230 |
| Disponibil. em OIC | - | - | 3.031.115 | 3.031.115 |
| Aplicações de liquidez | | | | |
| - Em Instit. Fin. Estrangeiras | 4.530.378 | - | - | 4.530.378 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | 14.854.560 | - | 98.329 | 14.952.889 |
| Crédito a Clientes | 11.711.954 | - | - | 11.711.954 |
| Outros Activos | - | - | 1.329.818 | 1.329.818 |
| Passivos | (9.262.036) | - | (26.702.472) | (35.964.508) |
| Recursos de Clientes | (9.262.036) | - | (26.500.303) | (35.762.339) |
| - À ordem | - | - | (26.500.303) | (26.500.303) |
| - A prazo | (9.262.036) | - | - | (9.262.036) |
| Outros Passivos | - | - | (202.169) | (202.169) |
| | 21.834.856 | - | (8.652.980) | 13.181.876 |

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

| 2019 | | | |
|-----------------------------|---|--------------------|--------------------|
| Milhares de Kwanzas | Saldo Médio de Capital Investido no Exercício | Juros do Exercício | Taxa de Juro Média |
| Aplicações | 118.619.770 | 5.352.381 | |
| - Crédito a Clientes | 8.655.236 | 1.865.694 | 22% |
| - Carteira de Títulos | 30.136.469 | 2.901.864 | 10% |
| - Aplicações Interbancárias | 79.828.065 | 584.823 | 1% |
| Recursos | (160.080.683) | (864.004) | |
| - Depósitos de Clientes | (133.510.683) | (836.708) | 1% |
| - Recursos de BC e de OIC | (26.570.000) | (27.296) | 0% |
| Margem Financeira | (41.460.913) | 4.488.377 | |

| 2018 | | | |
|-----------------------------|---|--------------------|--------------------|
| Milhares de Kwanzas | Saldo Médio de Capital Investido no Exercício | Juros do Exercício | Taxa de Juro Média |
| Aplicações | 300.947.429 | 3.843.097 | |
| - Crédito a Clientes | 9.901.045 | 2.332.418 | 24% |
| - Carteira de Títulos | 13.809.792 | 1.016.970 | 7% |
| - Aplicações Interbancárias | 277.236.592 | 493.709 | 0% |
| Recursos | (23.224.050) | (465.872) | |
| - Depósitos de Clientes | (11.354.050) | (454.162) | 4% |
| - Recursos de BC e de OIC | (11.870.000) | (11.710) | 0% |
| Margem Financeira | 277.723.379 | 3.377.225 | |

Em 2019 e 2018, as aplicações interbancárias tinham um prazo médio de 5 dias; os depósitos dos clientes tinham um prazo médio entre 3 meses e 6 meses, respectivamente; e os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito de crédito tinham um prazo médio de dois dias.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, por moeda era:

| 2019 | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Milhares de Kwanzas | Kwanzas | Dólares dos EUA | Euro | Outras Moedas | Total |
| Activos | 66.387.907 | 14.266.934 | 12.382.354 | 432.993 | 93.470.188 |
| Caixa e Disponibil. no BC | 10.052.541 | 865.642 | 133.240 | 5.873 | 11.057.296 |
| Disponibil. em OIC | (421) | 3.193.769 | 7.855.877 | 427.120 | 11.476.345 |
| Aplicações em BC e OIC | 5.596.960 | 6.413.268 | - | - | 12.010.228 |
| Activos Fin. ao JV através de ORI | 34.904.057 | 2.755.136 | - | - | 37.659.193 |
| Crédito a Clientes | 7.470.243 | 178.943 | 15 | - | 7.649.201 |
| Outros Activos Tangíveis | 7.842.790 | - | - | - | 7.842.790 |
| Activos Intangíveis | 201.561 | - | - | - | 201.561 |
| Outros Activos | 320.176 | 860.176 | 4.393.222 | - | 5.573.574 |
| Passivos | (44.236.587) | (13.603.715) | (5.821.443) | (47.289) | (63.709.034) |
| Recursos de BC e OIC | (64.768) | (8.091) | - | (436) | (73.295) |
| Recursos de Clientes à Ordem | (23.962.100) | (6.112.312) | (462.252) | (3.496) | (30.540.160) |
| Recursos de Clientes a Prazo | (7.319.343) | (4.771.821) | (537.339) | - | (12.628.503) |
| Provisões | (205.134) | - | - | - | (205.134) |
| Passivos por Impostos Diferidos | (32.490) | - | - | - | (32.490) |
| Outros Passivos | (12.652.752) | (2.711.491) | (4.821.852) | (43.357) | (20.229.452) |
| | 22.151.320 | 663.219 | 6.560.911 | 385.704 | 29.761.154 |

| 2018 | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Milhares de Kwanzas | Kwanzas | Dólares dos EUA | Euro | Outras Moedas | Total |
| Activos | 46.654.052 | 9.414.630 | 3.519.750 | 273.860 | 59.862.292 |
| Caixa e Disponibil. no BC | 15.872.246 | 964.534 | 817.539 | 3.205 | 17.657.524 |
| Disponibil. em OIC | 245 | 1.462.254 | 1.350.832 | 217.784 | 3.031.115 |
| Aplicações em BC e OIC | - | 4.531.827 | - | - | 4.531.827 |
| Activos Fin. disponíveis p/ Venda | 13.356.652 | 1.596.237 | - | - | 14.952.889 |
| Crédito a Clientes | 10.852.167 | 859.778 | 9 | - | 11.711.954 |
| Outros Activos Tangíveis | 6.249.415 | - | - | - | 6.249.415 |
| Activos Intangíveis | 36.544 | - | - | - | 36.544 |
| Activos por Impostos Diferidos | 32.500 | - | - | - | 32.500 |
| Outros Activos | 254.283 | - | 1.351.370 | 52.871 | 1.658.524 |
| Passivos | (25.577.741) | (8.093.248) | (5.967.438) | (45.978) | (39.684.405) |
| Recursos de BC e OIC | (136.906) | (5.411) | (223.693) | (6.098) | (372.108) |
| Recursos de Clientes à Ordem | (18.078.370) | (3.640.429) | (4.772.765) | (8.739) | (26.500.303) |
| Recursos de Clientes a Prazo | (5.180.913) | (3.406.549) | (674.574) | - | (9.262.036) |
| Provisões | (40.736) | - | - | - | (40.736) |
| Passivos por Impostos Correntes | (914.351) | - | - | - | (914.351) |
| Passivos por Impostos Diferidos | (20.811) | - | - | - | (20.811) |
| Ouros Passivos | (1.205.654) | (1.040.859) | (296.406) | (31.141) | (2.574.060) |
| | 21.076.311 | 1.321.382 | (2.447.688) | 227.882 | 20.177.887 |

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro era como segue:

| Milhares de Kwanzas | 2019 | | | | | |
|------------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|--------------------|
| | - 200 bp | - 100 bp | - 50 bp | + 50 bp | + 100 bp | + 200 bp |
| Activos | | | | | | |
| Créditos | 251.410 | 125.705 | 62.852 | (62.852) | (125.705) | (251.410) |
| Títulos | 934.492 | 467.246 | 233.623 | (233.623) | (467.246) | (934.492) |
| Aplicações de Liquidez | 21.371 | 10.686 | 5.343 | (5.343) | (10.686) | (21.371) |
| Soma Activos | 1.207.273 | 603.637 | 301.818 | (301.818) | (603.637) | (1.207.273) |
| Passivos | | | | | | |
| Depósitos | (74.820) | (37.410) | (18.705) | 18.705 | 37.410 | 74.820 |
| Soma Passivos | (74.820) | (37.410) | (18.705) | 18.705 | 37.410 | 74.820 |
| Impacto Líquido | 1.282.093 | 641.047 | 320.523 | (320.523) | (641.047) | (1.282.093) |

| Milhares de Kwanzas | 2018 | | | | | |
|------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|--------------------|
| | - 200 bp | - 100 bp | - 50 bp | + 50 bp | + 100 bp | + 200 bp |
| Activos | | | | | | |
| Créditos | 318.791 | 159.395 | 79.698 | (79.698) | (159.395) | (318.791) |
| Títulos | 693.616 | 346.808 | 173.404 | (173.404) | (346.808) | (693.616) |
| Aplicações de Liquidez | 9.542 | 4.771 | 2.385 | (2.385) | (4.771) | (9.542) |
| Soma Activos | 1.021.949 | 510.974 | 255.487 | (255.487) | (510.974) | (1.021.949) |
| Passivos | | | | | | |
| Depósitos | 50.858 | 25.429 | 12.714 | (12.714) | (25.429) | (50.858) |
| Soma Passivos | 50.858 | 25.429 | 12.714 | (12.714) | (25.429) | (50.858) |
| Impacto Líquido | 971.091 | 485.545 | 242.773 | (242.773) | (485.545) | (971.091) |

Risco Operacional

O BCA define risco operacional como o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

O risco operacional é caracterizado pelos Risco de Sistema de Informação, Risco de Processos e Risco de Pessoal.

- O risco de Sistemas de Informação provém da inadequação das tecnologias de informação no âmbito de processamentos, integridade, controlo, disponibilidade, e continuidade, derivados de estratégias e utilizações inadequadas;
- O risco de processos consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de falhas na análise, processamento e liquidação de operações, de fraudes internas e externas, ou de inadequações, inoperacionalidades de infra-estruturas;
- O risco de pessoal é fruto da inadequação em termos quantitativos e qualitativos dos recursos humanos, de processos de recrutamento, dos esquemas de compensação e avaliação, dos programas de formação, da cultura de motivação, das políticas sociais, relativamente às actividades e objectivos da Instituição.

O BCA segue a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para a gestão do risco operacional uma vez que considera que existem benefícios financeiros e de reputação consideráveis aos quais uma gestão do risco operacional contribui para:

- Reduzir os eventos de ocorrência do risco operacional e as associadas perdas financeiras;
- Fortalecer a marca BCA e o custo do capital para o risco operacional;
- Satisfazer expectativas do Banco Central;
- Introduzir e avaliar a implementação à letra dos diplomas legais no âmbito da reforma tributária aplicada às operações do Banco;
- Acompanhar uma gestão pró-activa dos grandes eventos de risco operacional e controlos não efectivos, assim como possíveis violações aos limites dos indicadores chave;
- Estabelecer níveis de tolerância ao risco e atribuição de responsabilidades;
- Delegar autoridades;
- Definir a alocação dos riscos operacionais, através de uma cultura de conhecimento e aprofundamento do risco operacional. Nesse sentido, os órgãos de avaliação, cada vez mais, vão incluir o risco operacional como uma componente explícita na sua avaliação do crédito; e
- Outros trabalhos feitos na gestão do risco operacional.

O Conselho de Administração do BCA espera que os riscos operacionais relacionados com as actividades de negócio sejam claramente identificados, avaliados, controlados, comunicados e geridos através do processo interno designado DRACA (Avaliação e Controlo detalhado dos Riscos). Cada uma das unidades de negócio e funções do BCA deve gerir o seu risco operacional em cumprimento deste modelo. É mantido também um registo de perdas resultantes de situações de risco operacional, com vista a criar dados históricos que serão utilizados no futuro para migrar para um modelo próprio de cálculo e gestão do risco operacional, por ser o mais eficiente dos três modelos aceites pelo Basileia II.

Com vista a mitigar ainda mais o risco operacional, o Banco possui um Plano de Continuidade de negócio suportado por dois sítios de recuperação em caso de situações graves e/ou adversas. Esses

dois sítios funcionam de forma autónoma e independente o que permite repor os serviços do Banco em poucos minutos permitindo o funcionamento normal de todas as agências.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de reputação é o proveniente da percepção adversa da imagem da Instituição por parte de clientes, contrapartes, accionistas, investidores, supervisores e opinião pública em geral. O objectivo é de gerir e controlar quaisquer riscos de reputação associados ao cliente ou transacções ou relações da contraparte e evitar aqueles que criam elevados níveis de risco inaceitáveis à reputação do BCA.

A avaliação do Risco de Reputação considera:

- O grau de confiança que os clientes depositam na Instituição, nomeadamente em termos da sua solidez financeira e da sua honestidade nas relações comerciais;
- A percepção dos clientes, fornecedores e outras contrapartes sobre a atitude da instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas;
- A percepção dos investidores e analistas relativamente à transparência, suficiência e credibilidade da informação divulgada pela Instituição, aos princípios éticos e às disposições legais e práticas instituídas na forma de relatórios de analistas financeiros, da evolução das notações atribuídas e na qualidade da informação constante dos relatórios e contas;
- O grau de satisfação dos colaboradores, expressa nomeadamente através de questionários e/ou eventuais estudos de opinião conduzidos pela própria Instituição junto dos seus colaboradores.

O risco de cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a Instituição, com projecção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à actividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afectação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

A política do risco de cumprimento e reputacional tem por finalidade a gestão dos mesmos, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, detecção e, sendo o caso, superação.

Alocação de Capital

O BNA através dos Avisos 03, 04 e 05 todos do ano 2016 definiu que os bancos devem alocar uma parcela do seu capital com vista a fazer face a eventuais prejuízos resultantes de riscos operacionais; riscos de mercado e riscos de crédito de contrapartes. A alocação acima referida tem o impacto de reduzir o rácio de solvabilidade de modo geral e se o rácio de solvabilidade ajustados for inferior

ao rácio mínimo exigido pelo regulador as instituições terão de injectar novo capital ou reduzir a exposição ao risco.

A implementação dos Avisos acima referidos no cálculo do rácio de solvabilidade do BCA não teve um impacto significativo para o BCA, no ano que passaram a vigorar.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de base - compreendem: (i) o Capital Social realizado; (ii) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (v) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

Os elementos negativos dos Fundos próprios base - Compreendem: (i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/2014, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

2. Fundos próprios complementares - compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) f) outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções aos fundos próprios de base e complementares - compreendem:

(i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.º, ambos do Aviso 02/2016. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:

a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos; ou

b) Se a Instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e se superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução;

(ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 09/2016, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

| Rácio de Solvabilidade Regulamentar | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Valores em Kwanzas | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Fundos Próprios Regulamentares | 26.656.222.415 | 20.086.442.320 |
| Activos Ponderados pelo Risco | | |
| Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares | 5.835.778.017 | 3.146.374.024 |
| - Requisito de Risco de Crédito | 3.197.479.325 | 2.078.243.758 |
| - Requisito de Risco de Mercado | 687.415.164 | 123.944.048 |
| - Requisito de Risco Operacional | 1.950.883.528 | 944.186.218 |
| *Ponderação Requisitos de capital | 58.357.780.170 | 31.463.740.240 |
| RSR | 46% | 64% |
| Limite Mínimo Regulamentar | 10% | 10% |

* Ao somatório dos requisitos de capital é aplicado um multiplicador de 10.

Análise CAMELS

O acrónimo CAMELS traduz as iniciais de cada bloco de análise das demonstrações financeiras dos bancos, englobando seis blocos de análise: *Capital adequacy, Asset quality, Management, Earnings, Liquidity, Sensitivity to market risk*. Trata-se de um sistema de classificação que os reguladores ou supervisores utilizam para avaliar o desempenho geral dos bancos e determinam seus pontos fortes e fracos.

A auto-avaliação do BCA demonstra um Banco sólido, com um elevado padrão de gestão de riscos e de adequação do capital.

| | | Dez-19 | | Dez-18 | |
|---------------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|
| Rádios Prudenciais | | Ratings (CAMELS) | | Ratings (CAMELS) | |
| Adequação do capital | Fundos próprios de base/activo total => 10% | 29% | 1 | 31% | 1 |
| | Limite de endividamento 10 vezes (1000%) | 249% | 1 | 198% | 1 |
| | Rácio de solvabilidade 10% | 46% | 1 | 64% | 1 |
| Qualidade dos activos | Crédito vencido / Crédito total <= 5% | 2% | 1 | 2% | 1 |
| | Provisões específicas / Crédito vencido >= 80% | 136% | 2 | 75% | 2 |
| | Top 20 empréstimos / Fundos próprios <= 300% | 41% | 1 | 77% | 1 |
| | Crédito total / Activo total | 9% | - | 35% | - |
| | Crédito ME / Crédito total | 2% | - | 40% | - |
| Rentabilidade | Meios fixos / Fundos próprios < 100% FP | 29% | 1 | 31% | 1 |
| | Rentabilidade dos activos (ROA) > 3% | 12% | 1 | 14% | 1 |
| LIQUIDEZ | Rentabilidade dos FP (ROE) > 15% | 44% | 1 | 50% | 1 |
| | Concentração Depósitos = top 20 =< 30% | 73% | 3 | 50% | 3 |
| | Rácio de liquidez => 1 | 8 | 1 | 7 | 1 |
| Sensibilidade à taxa de juro | Rácio de observação => 1 | 97 | 1 | 96 | 1 |
| | Impacto Económico > 1 Ano / FP < 20% | 2% | 1 | 5% | 1 |
| Sensibilidade à taxa de câmbio | Impacto Económico até 1 ano / Margem Juro < 20% | 13% | 1 | 2% | 1 |
| | Posição cambial longa aberta liq. 10% (2017: 20%) | 1% | 1 | -6% | 1 |
| | Posição Cambial curta aberta liq. 10% (2017: 20%) | - | - | - | - |
| | FP regulamentares Activos ME / Passivo ME > 100% | 147% | 1 | 76% | 1 |

Testes de Esforço

Os testes de esforço constituem ferramentas de gestão de risco utilizadas no âmbito da avaliação e gestão de risco do Banco, cujo principal benefício consiste num melhor entendimento do respectivo perfil de risco. Em particular, os testes de esforço devem desempenhar um papel de relevo na gestão e planeamento do capital e da liquidez, assegurando a capacidade do Banco para absorver choques adversos.

A implementação de testes de esforço consubstancia-se na realização de análises ou simulações desenhadas de forma a avaliar a capacidade de uma instituição resistir a cenários adversos. Nesse sentido, o BCA definiu um determinado cenário adverso, mas de ocorrência plausível, de forma a estudar a viabilidade e robustez da sua situação de solvabilidade e liquidez.

O entendimento e a metodologia de testes de esforço a realizar pelo BCA encontram-se de acordo com o definido no Instrutivo 2/2017, publicado pelo BNA, que estabelece a obrigatoriedade de realização dos testes de esforço, nomeadamente a tipologia e a periodicidade, assim como as metodologias e a prestação de informação. Adicionalmente, foram ainda consideradas as orientações do BNA relativas a este tema, de acordo com o "Guia sobre a implementação de um programa de testes de esforço".

O Banco realizou em Junho e Dezembro de 2019, os seguintes tipos de testes de esforço:

- Análises de sensibilidade;
- Testes de esforço inversos;
- Análise de Cenários.

Os tipos de riscos identificados pelo Banco como sendo materiais, e, portanto, alvo de testes de esforço são:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de mercado;
- c) Risco operacional;
- d) Risco de liquidez; e
- e) Risco de concentração.

Os riscos materiais foram definidos de acordo com as orientações do BNA e ainda de acordo com a análise interna dos factores de risco com maior potencial de impacto na solvabilidade do BCA.

29. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais | | | | |
| Garantias e avales prestados | 25.300 | 52 | 25.300 | 82 |
| Cartas de crédito | 15.262.387 | 31.333 | 6.693.306 | 21.580 |
| Linhas de crédito não utilizadas | 4.707.063 | 9.663 | 1.521.561 | 4.906 |
| | 19.994.750 | 41.048 | 8.240.167 | 26.568 |
| Responsabilidades por prestação de serviços | | | | |
| Garantias recebidas | 26.873.528 | 55.171 | 30.011.587 | 96.762 |
| Guarda de Valores | | | | |
| Bilhetes de Tesouro detidos por Clientes | 370.348 | 760 | 44.369 | 143 |
| Títulos do Tesouro detidos por Clientes | 21.915.301 | 44.992 | 18.710.614 | 60.326 |
| | 22.285.649 | 45.752 | 18.754.983 | 60.469 |

O Banco presta serviços de custódia, gestão e guarda de títulos de clientes (Bilhetes de Tesouro e Obrigações de Tesouro), que em 31 de Dezembro de 2019 eram mAKZ 22.285.649 (2018: mAKZ 18.754.983).

As garantias recebidas são constituídas pelas garantias reais e não reais, ao passo que, na Nota 7 estão espelhadas apenas as garantias reais.

Todas as garantias prestadas e outros passivos eventuais, encontram-se classificados no stage 1.

30. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as entidades relacionadas limitam-se aos accionistas do Banco e seus parentes.

Eis o Balanço das transações com as partes relacionadas:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Activo | | | | |
| Crédito | 148.176 | 304 | 212.496 | 685 |
| Imparidade para Crédito | (106.656) | (219) | (171.872) | (554) |
| | 41.520 | 85 | 40.624 | 131 |
| Passivo | | | | |
| Depósitos | | | | |
| - À Ordem | 943.064 | 1.936 | 2.374.394 | 7.655 |
| - A Prazo | 3.211.537 | 6.593 | 133.923 | 432 |
| Outras Obrigações | 104.059 | 214 | - | - |
| | 4.258.660 | 8.743 | 2.508.317 | 8.087 |

São consideradas partes relacionadas, as entidades (particulares e empresas) que exercem influência significativa sobre o BCA, que integram o pessoal-chave dos órgãos decisores do BCA, ou que detêm uma participação qualificada no capital do BCA. Uma participação é tida como qualificada, desde que não seja inferior a 10% do total das acções do BCA.

A Demonstração de Resultados referente às transacções mantidas com as partes relacionadas, durante os exercícios de 2019 e de 2018, eram:

| | 2019 Milhares de Kwanzas | 2019 Milhares de Dólares | 2018 Milhares de Kwanzas | 2018 Milhares de Dólares |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Juros de Crédito | 4.255 | 11 | 1.723 | 7 |
| Juros de Depósitos a Prazo | (107.028) | (283) | (1.596) | (6) |
| Margem financeira | (102.773) | (272) | 127 | 1 |
| Rendimento de Comissões e Serviços | 4.631 | 12 | 4.795 | 19 |
| Margem Complementar | 4.631 | 12 | 4.795 | 19 |
| Produto da Actividade Bancária | (98.142) | (260) | 4.922 | 20 |
| Custos com o Pessoal | (205.276) | (544) | (156.255) | (603) |
| Imparidade para Crédito | 7.081 | 19 | (27.374) | (106) |
| | (198.195) | (525) | (183.629) | (709) |
| Resultados Antes de Impostos de Operações em Continuação | (296.337) | (785) | (178.707) | (689) |
| - Impacto Fiscal | 88.901 | 235 | 53.612 | 207 |
| Resultado Líquido do Exercício | (207.436) | (549) | (125.095) | (482) |

Em 31 de Dezembro de 2019, as taxas médias de juros das transacções com entidades relacionadas eram de 40% (2018: 18%) para o crédito em moeda nacional. Em 2019, não existiam créditos concedidos em moeda estrangeira a partes relacionadas. Já em 2018, existiam créditos concedidos em moeda estrangeira, e a taxa média praticada era de 10.

As taxas praticadas nos depósitos em moeda nacional eram de 10% (2018: 2,50%) e de 0,75% (2018: 0,75%) para os depósitos em moeda estrangeira.

Os "Rendimentos de comissões e serviços" referem-se às comissões cobradas sobre os montantes mensais utilizados nas transacções com cartões internacionais de crédito (6% sobre o montante utilizado).

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2019 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

No entanto, considerando que as Demonstrações Financeiras são preparadas numa base de continuidade, no seguimento dos acontecimentos mais recentes, já em 2020 e apesar de ainda não ser possível antever, a esta data, a evolução à escala mundial da epidemia desencadeada pelo COVID-19, o qual se tem alastrado para todo o mundo, mudando o *modus-vivendi* da humanidade e o *modus-operandi* das instituições ao nível planetário, é provável que a mesma venha a ter repercussões sobre a actividade do Banco em 2020.

Com efeito, tendo em conta as dificuldades para o combate contra esta epidemia, associada às incertezas no horizonte temporal quanto ao seu vencimento, é expectável que tenha impacto negativo na economia nacional e, por consequência, na situação patrimonial e nos resultados do Banco para o exercício de 2020, mas que até à data ainda não é possível quantificar. O Banco já activou o seu “Plano de Continuidade de Negócio” tendo em vista a adopção de medidas internas que possam minimizar as consequências desta epidemia.

O Conselho de Administração considera que, face à informação actualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a actividade do Banco.

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

32.1. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador - o cliente do *leasing*), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento fiscal do impacto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 é de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019 podendo ter sido adoptada antecipadamente.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente interpretação.

32.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, que entraram em vigor e que o Banco decidiu pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações financeiras

Definição de Materialidade (alterações às IAS 1 e IAS 8)

Em 31 de Outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em: (a) substituir o termo “puder influenciar” por “puder razoavelmente considerar que poderá influenciar”; (b) incluir o conceito de “ocultação” juntamente com os conceitos de “omissão” e “distorção” de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os “utentes” referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que “A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata.”

As alterações são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2020, mas podem ser aplicadas antecipadamente.

Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS

Em Março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa actualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efectiva de adopção de 1 de Janeiro de 2020 - com adopção antecipada permitida - para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transacção específica.

Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)

Em 26 de Setembro de 2019, o IASB emitiu alterações às IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam directamente afectadas por essas incertezas.

As alterações fornecem excepções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As excepções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objectivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflecte as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as excepções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efectiva de adopção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020. É permitida a adopção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

32.3. Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de Janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações visam promover a consistência na aplicação dos requisitos com o objectivo de ajudar as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívida ou outros passivos com data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (a liquidar ou potencialmente a liquidar no prazo de um ano) ou não correntes. As alterações incluem esclarecimentos sobre os requisitos de classificação de dívida que uma empresa pode liquidar convertendo em capital.

Esta alteração é efectiva para períodos após 1 de Janeiro de 2022.

33. ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

| | |
|--------|---|
| ABANC | Associação Angolana de Bancos |
| AKZ | Kwanza |
| ALCO | Comité de Activos e Passivos (<i>Assets and Liabilities Committee</i>) |
| BCA | Banco Comercial Angolano, S.A. |
| BNA | Banco Nacional de Angola |
| BT | Bilhetes do Tesouro |
| CA | Conselho de Administração |
| CE | Comissão Executiva |
| CMC | Comité de Gestão (<i>Central Management Committee</i>) |
| DO | Depósitos à Ordem |
| DP | Depósitos a Prazo |
| ECL | Perdas esperadas de crédito (<i>Expected Credit Loss</i>) |
| EMIS | Empresa Interbancária de Serviços |
| FATCA | Lei de conformidade tributária de contas estrangeiras (<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>) |
| FPR | Fundos Próprios Regulamentares |
| FT | Financiamento do terrorismo |
| FVTPL | Justo valor através dos resultados (<i>Fair Value Through Profits and Loss</i>) |
| IC | Instituições de Crédito |
| IFRIC | Órgão da IASB, responsável pela elaboração de interpretações das IFRS (<i>International Financial Reporting Interpretation Committee</i>) |
| IFRS | Normas internacionais de relato financeiro (<i>International Financial Reporting Standards</i>) |
| JV | Justo Valor |
| JVAORI | Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral |
| mAKZ | Milhares de Kwanzas |
| ME | Moeda Estrangeira |
| MINFIN | Ministério de Finanças |
| MN | Moeda Nacional |
| mUSD | Milhares de Dólares Norte-Americanos |
| Obrig. | Obrigações |
| OIC | Outras Instituições de Crédito |
| Op. | Operações |
| OT | Obrigações do Tesouro |
| ORI | Outro Rendimento Integral |
| Rec. | Recursos |
| PBC | Práticas de Branqueamento de Capitais |
| USD | Dólares Norte-Americanos |



BCA

Banco Comercial Angolano

**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



**Relatório
e Parecer
do Conselho
Fiscal**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

De acordo com as disposições legais e regulamentares angolanas, cumpre ao Conselho Fiscal emitir um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Comercial Angolano (BCA) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

O Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada a evolução da actividade da Sociedade e verificou a regularidade dos registos contabilísticos, como da respectiva documentação. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal contou sempre com a colaboração do Conselho de Administração, na disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, nos termos que apraz registar.

As contas foram objecto de uma auditoria completa levada a cabo pelos auditores externos do Banco, cuja opinião qualificada é que, excepto quanto ao possível efeito da reserva standard, aplicada por todas as empresas de auditoria a todos os bancos em Angola, sobre a aplicação da Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 29, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCA em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). Os auditores externos também fizeram uma ênfase em que chamaram atenção ao nível significativo de incerteza relacionado com os potenciais futuros efeitos da pandemia COVID-19 e a adequação da aplicação do pressuposto de continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

Tendo analisado as demonstrações financeiras do Banco e ponderado o relatório do Auditor Externo, é parecer do Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019.

O Conselho Fiscal, Luanda, 31 de Março de 2020.



João Paulo Borges de Sousa
(Presidente do Conselho Fiscal)



Esperança Cahango
(Vogal do Conselho Fiscal)



Manuel Pascoal Francisco
(Vogal do Conselho Fiscal)



BCA

Banco Comercial Angolano



**O banco que
pensa em si!**

www.bca.co.ao



Relatório do Auditor Independente



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
 Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
 Luanda – Angola
 +244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
 Banco Comercial Angolano, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Comercial Angolano, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 93 470 188 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 29 761 154 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 10 889 505 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.



4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme descrito na Nota 2.1 – Bases de apresentação do Anexo às demonstrações financeiras, o Banco Nacional de Angola e a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu pela não aplicação das disposições constantes naquela Norma no decurso do período considerado em hiperinflação. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos levou a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária. Com referência ao exercício que se iniciou em 1 de Janeiro de 2019, considerando que o indicador de inflação acumulada nos últimos três anos, à presente data, é inferior a 100% e dado que não ocorreram outros efeitos significativos adversos, foi possível considerar que Angola deixou de ser considerada uma economia em hiperinflação, prospectivamente. O Banco não procedeu aos ajustamentos que seriam necessários, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, nomeadamente a aplicação com referência aos exercícios de 2017 e 2018, período abrangido pela hiperinflação, com o respectivo impacto nos saldos de abertura, para o corrente período.
7. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019, que entendemos serem materiais.



Opinião com Reservas

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Angolano, S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfase

9. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a nota 31 – Eventos subsequentes do anexo às demonstrações financeiras onde se descreve que, no seguimento dos acontecimentos mais recentes, já em 2020 e apesar de ainda não ser possível antever, a esta data, a evolução à escala mundial da epidemia desencadeada pelo COVID-19, o qual se tem alastrado para todo o mundo, mudando o *modus-vivendi* da humanidade e o *modus-operandi* das instituições ao nível planetário, é provável que a mesma venha a ter repercussões sobre a actividade do Banco em 2020. Com efeito, tendo em conta as dificuldades para o combate contra esta epidemia, associada às incertezas no horizonte temporal quanto ao seu vencimento, é expectável que tenha impacto negativo na economia nacional e, por consequência, na situação patrimonial e nos resultados do Banco para o exercício de 2020, mas que até à data ainda não é possível quantificar. O Banco já activou o seu "Plano de Continuidade de Negócio" tendo em vista a adopção de medidas internas que possam minimizar as consequências desta epidemia. O Conselho de Administração considera que, face à informação actualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a actividade do Banco.

Luanda, 2 de Abril de 2020

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



Av. Comandante Valódia, 83-A
Tel: (+244) 222 448 842 / 48 / 49
E-mail: bca@bca.co.ao

Edição:

Banco Comercial Angolano, S.A.

Design:

Futuro Publicidade, Lda.

Maio de 2020